ANNO LXI — NUMERO 214

DOMINGO 20 DE SETEMBRO DE 1885

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . . . 6$000
Por seis ditos idem. . . . . 12$000
Por um anno idem. . . . . 24$000
Cada numero avulso, do mesmo dia. $100

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados. . . . . 13$500
Por nove ditos idem. . . . . 20$000
Por um anno dem. . . . . 27$000
Cada numero avulso, de dias anteriores. $100

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

TELEGRAMMAS

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Especial para o *Diario*)

BERLIN, 18 de setembro.

Terminou a conferencia telegraphica internacional.

COPENHAGUE, 18 de setembro.

O casamento do Principe Waldemar com a Princeza Maria, primogenita do Duque de Chartres, terá lugar á 20 de outubro proximo.

PALERMO, 19 de setembro.

O cholera-morbus fez a sua apparição aqui, onde, nas ultimas 24 horas, verificaram-se 80 obitos dessa epidemia.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 19 de setembro de 1885.

INSTRUCÇÃO POPULAR

PISCICULTURA

—

(*Extrahido*)

—

TERCEIRA PARTE

Incubação e desenvolvimento dos ovos de peixe

(*Continuação*)

Como bem se percebe, estes e analogos apparelhos não se prestam a uma multiplicação feita em larga escala; e por isso, sempre que as circumstancias locaes o permittam, devem ser preferidos os *canaes de incubação*. Os canaes de incubação, empregados pela vez primeira por Chabot-Karlen, consistem em verdadeiros canaes abrigados ou defendidos de modo que se evitem os inimigos dos ovos; e devem, além d'isto, ser bem coberto guarnecidos por tampas feitas de rede metallica. Estas coberturas teem tambem a vantagem de obstar á apparição de uma camada esverdeada que em geral se forma no fundo e que é formada por pequeninas algas.

Os canaes de incubação comtudo, são menos faceis de manejar ou de regular em relação a temperatura; e não se prestam sempre bem a graduar-se n'elles o corrimento da agua. Foram estas considerações que induziram Coste a estudar a maneira de evitar estes inconvenientes, resultando dos estudos do eminente embryologista as modificações seguintes:

1º—Formar apparelhos de incubação em que a corrente seja artificial e continua, consistindo em celhas ou gamellas com 0m,50 de comprimento, 0m10 de profundidade, de vidro ou de ferro esmaltado, com um fundo duplo formado por varetas de vidro de tal maneira espaçadas que os ovos não possam passar pelos intervallos;

2º—Dispor estas celhas ou caixas, ou sobrepondo-as de maneiras differentes, ou collocando-as em degráos, pelo modo que mais convenha ao lugar e ao gosto do operador, tendo sempre em attenção que, quanto maior for o numero das caixas sobrepostas, tanto menos facil será vigiar bem o seu conteúdo.

Advirta-se ainda que a agua, que successivamente alimenta as caixas, deixa em cada uma dellas uma parte de oxygenio que traz em dissolução, de modo que as inferiores receberão, menor quantidade d'este gaz importantissimo para o desenvolvimento dos ovos, desenvolvimento que d'este modo será prejudicado nas mais inferiormente collocadas.

Dissemos que estás caixas poderiam ser feitas de vidro ou de ferro esmaltado. Estas ultimas teem o inconveniente de sujeitarem os ovos e os peixinhos á acção de correntes electrica que se desenvolvem e que podem destruil-os. Na caixas de vidro os effeitos da insolação tornam se tambem mui prejudiciaes, de maneira que nos parecem preferiveis as que se fizerem de barro vidrado, porque, além de mais baratas e de mais facil acquisição, não estão sujeitas aquelles inconvenientes. A madeira, quando seja bem secca e haja perdido grande parte do taunino, igualmente serve para estes apparelhos.

(*Continua*).

PARTE OFFICIAL

Governo da Provincia

EXPEDIENTE DO DIA 27 DE AGOSTO DE 1885

Actos:

— O presidente da provincia, tendo presente o recurso interposto por Manoel da Motta Bastos, do julgado da junta do Thesouro Provincial, que considerou o recorrente successor no estabelecimento n. 89 á rua de S. Jorge; e considerando que, além das razões ponderadas nas informações prestadas pelo mesmo Thesouro com officios de 6 e 13 de maio deste anno, sob ns. 531 e 544, cumpre attender que a generalidade da disposição do art. 49 das instrucções de 27 de julho de 1883 comprehende successão por qualquer titulo, seja de venda hereditario, ou de arrematação em hasta publica, que para os effeitos fiscaes tem o mesmo alcance, desde que a dita disposição legal positivamente não distingue, e exclue o pagamento do imposto pela acquisição por algum dos tres titulos, como na especie; considerando que o recorrente, comprando em leilão o estabelecimento, aceitou plena a responsabilidade do imposto, salvo se fosse dispensado por ter sido o referido estabelecimento indevidamente collectado ou se provasse que tinha industria ou negocio de natureza differente, conforme o final do mencionado artigo: resolve negar provimento ao indicado recurso e determinar que se remetta copia desta portaria ao Thesouro Provincial para produzir os devidos effeitos.—Remetteu-se copia ao inspector do Thesouro Provincial.

— O presidente da provincia, em execução da lei n. 2,395 de 10 de setembro de 1873, resolve nomear Antonio Bandeira de Mello para o posto de capitão da 2ª companhia do 15º regimento do serviço activo da guarda nacional da comarca da Escada, em substituição de Joaquim Pantaleão de Barros e Silva, que deixou de solicitar a patente no prazo legal — Communicou-se ao respectivo commandante superior.

— O presidente da provincia, em execução da lei n. 2,395 de 10 de setembro de 1873, resolve nomear Alfredo de Miranda para o posto de tenente da 4ª companhia da 4ª secção de reserva da guarda nacional das comarcas de Barreiros e Palmares, em substituição de Felippe Nery Paes Barreto, que deixou de solicitar a patente no prazo legal.—Communicou-se ao respectivo commandante superior.

— O presidente da provincia, tendo em vista a informação do commandante superior da guarda nacional das comarcas de Bonito e Bezerros de 23 do corrente, e proposta do commandante do 6º batalhão de reserva, resolve nomear José Antonio da Silva para o posto de tenente da 4ª companhia do referido batalhão, em substituição de Galdino José Burity, que obteve guia de passagem para esta capital.—Communicou-se ao respectivo commandante superior.

— O presidente da provincia, em execução da lei n. 2,395 de 10 de setembro de 1873, resolve nomear, para preenchimento das vagas existentes no 36º batalhão do serviço activo da guarda nacional das comarcas de Barreiros e Palmares, os seguintes officiaes:

Estado-maior

Tenente quartel mestre, Antonio José do Nascimento Barros.

1ª companhia

Tenente, Sydronio Sabino Monteiro Carvalho. —Communicou-se ao respectivo commandante superior.

— O presidente da provincia, em execução da lei n. 2,395 de 10 de setembro de 1873, resolve nomear, para preenchimento das vagas existentes no 35º batalhão do serviço activo da guarda nacional das comarcas de Barreiros e Palmares, os seguintes officiaes:

Estado-maior

Tenente ajudante, João Baptista Alves Ferreira.

6ª companhia

Tenente, Joaquim Francisco de Sant'Anna.

8ª companhia

Alferes, Ponciano Augusto Henrique da Silva. —Communicou-se ao respectivo commandante superior

— O presidente da provincia, em execução da lei n. 2,395 de 10 de setembro de 1873, resolve nomear José Vicente Pereira Cabral para o posto de alferes da 4ª companhia da 5ª secção de reserva da guarda nacional das comarcas de Barreiros e Palmares, em substituição de João Vicente de Carvalho, que deixou de solicitar a patente no prazo legal. — Communicou se ao respectivo commandante superior.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o Dr. Francisco Pinto Pessoa, lente da Faculdade de Direito do Recife, resolve conceder-lhe tres mezes de licença com vencimentos na fórma da lei, para tratar de sua saude onde lhe convier.

— O presidente da provincia resolve nomear o cidadão Germano Candido de Hollanda Cavalcante para exercer o cargo de adjunto do promotor publico da comarca de Cimbres.—Communicou-se ao juiz de direito da dita comarca.

— O presidente da provincia resolve exonerar a pedido o bacharel Marcolino Ferreira Lima do cargo de promotor de Páo-d'Alho e nomear para substituil-o o bacharel Arthur Garcez Paranhos Montenegro.—Fizeram-se as devidas communicações.

— Ao gerente da Companhia Pernambucana— Mande dar passagem a ré até Tamandaré, no vapor que para alli segue amanhã, por conta das gratuitas a que o governo tem direito, a Juvencio Affonso de Mello, com sua mulher e dous filhos na mesma condicção.

Officios:

— Ao Dr. chefe de policia.— Convém que V. S. informe com a possivel brevidade, se o cidadão Vicente de Moura Cavalcante exerce o cargo e desde quando, de subdelegado do districto de Santa Agueda do termo de Cimbres, para o qual foi nomeado em 6 de março de 1878.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.— Communico a V. S. que o juiz de direito da comarca de Páo d'Alho. bacharel Gonçalo Paes de Azevedo Faro, passou, por incommodo de saude no dia 24 do corrente o exercicio de seu cargo ao respectivo juiz municipal bacharel Elysio da Cunha Moraes Pinheiro, e reassumio-o no dia 25.

— Ao mesmo. — Communico a V. S. que o bacharel José Mauricio Borges Junior, assumio no dia 27 do corrente o exercicio interino do cargo de promotor publico da comarca de Olinda, para o qual foi nomeado pelo respectivo juiz de direito.

— Ao mesmo.—Providencie V. S. para que sejam fornecidos a pharmacia do presidio de Fernando de Noronha os medicamentos e demais objectos constantes do incluso pedido, devendo, porém, os vidros com agua de flores de laranja ser de sessenta grammas cada um, conforme propõe o inspector da saude publica.

— Ao administrador do theatro Santa Isabel.— Tendo a actriz Ismenia A. dos Santos, sido attendida por despacho de 27 do corrente, declaro a V. S. que o ensaio a que allude a sua informação de 24, deve ser feito durante o dia.

— Ao inspector do Thesouro Provincial -Devolvo a Vmc. a inclusa conta, na importancia de 2:140$, proveniente dos exemplares de diversos regulamentos ultimamente expedidos pelo governo provincial, impressos e fornecidos por Manoel Figueiroa de Faria & Filhos, em excesso dos de que trata o seu contracto, conforme as ordens expedidas a respeito, afim de que, nos termos da informação desse thesouro de 14 do corrente n. 97, seja satisfeita a importancia de 1:170$ e escripturada a de 970$ pela insufficiencia do respectivo credito.

— Ao inspector do Thesouro Provincial—Mande Vmc. entregar ao thesoureiro da repartição das Obras Publicas, a quantia de 13:715$, constantes dos dois pedidos juntos em original, para occorrer as despezas a cargo da mesma repartição nos mezes de julho e agosto corrente.—Communicou-se ao respectivo engenheiro chefe.

— Ao inspector da Instrucção Publica.—Autoriso a Vmc. a justificar as faltas de exercicio escolar da professora Firmina Philonilla de Oliveira e Cruz, alludidas em seu officio, a que respondo, n. 280 de 26 do corrente mez.

— Ao mesmo.—Declaro a Vmc. para os fins convenientes que, no requerimento de Arthur Octaviano da Silva Ramos, sobre o qual versa a sua informação n 272 de 20 do corrente mez, proferi hoje o seguinte despacho: Devendo ser mixta a cadeira da Lapa, em virtude do disposto no art. 37 do regulamento de 6 de fevereiro ultimo, nao tem lugar o que requer.

— Ao commandante da escola de aprendizes marinheiros—Faça Vmc. aceitar na escola, sob seu commando, se estiver nas condições do respectivo regulamento, o menor orphão de nome Ignacio, que pelo juiz de direito da comarca de Iguarassú foi remettido para tal fim.

— Ao juiz de direito de Páo-d'Alho.—Em resposta ao telegramma de Vmc. de 22 do corrente, tenho a dizer-lhe que a collectoria dessa localidade acha-se encarregada do pagamento do respectivo destacamento.

— Ao presidente da camara do termo da Pedra —Respondendo ao officio de 21 do corrente, declarando a Vmc. que a essa camara cumpre proceder a eleição do respectivo presidente e vice-presidente, de accordo com a lei n. 3,029 de 1881 e nomear os seus empregados, ordenar a arrecadação das contribuições que anteriormente pertenciam ao territorio do municipio de que tiver sido desmembrado e remetter a esta presidencia o termo da installação da camara, conforme dispõe o decreto de 13 de novembro de 1832.

— Ao commandante interino do batalhão da guarda nacional de Ipojuca. — Inteirado pelo officio de Vmc. de 24 do corrente, do motivo porque deixou de presidir a junta do alistamento militar dessa parochia, declaro-lhe, para seu conhecimento e devidos effeitos, que, no impedimento do 1º juiz de paz para presidir a junta, servirá o primeiro substituto que estiver desimpedido, nos termos do § 1º do art. 11 do regulamento n. 5,881 de 27 de fevereiro de 1875, e do que foi decidido por diversos avisos do Ministerio da Guerra.

— Ao juiz de paz presidente da junta do alistamento militar da parochia de Nossa Senhora da Conceição de Aguas-Bellas.— Constando de informação do delegado e subdelegado que a junta do alistamento militar dessa parochia installou e concluio regularmente os seus trabalhos no dia 11 do corrente, declaro a Vmc. que nada ha que providenciar sobre o assumpto constante de seu officio do 1º deste mez.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

— Ao 1º secretario da Assembléa Provincial — O conselheiro presidente da provincia manda remetter a V. S. em resposta ao seu officio de 2 de maio ultimo, sob n. 150, a informação em original prestada pelo engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife ao Limoeiro, em 27 de julho, só a 21 do corrente recebida nesta secretaria.

— Ao mesmo. — De ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, transmitto a V. S. afim de ser submettido opportunamente a consideração dessa Assembléa, o incluso officio por copia, em que o tenente-coronel Jeronymo Pires de Carvalho Trapiá representa sobre a necessidade de ser restabelecida a cadeira de ensino primario do sexo feminino de Belém, que por portaria de 2 de julho findo, foi supprimida a vista de motivo constante da referida portaria, tambem junta por cópia.

— Ao Dr. juiz de direito do 1º districto criminal da comarca do Recife.—De ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia declaro a V. S. que, em o seu officio de hoje datado, proferio se o seguinte despacho: Ao Sr. Dr. chefe de policia para providenciar convenientemente.

— Ao administrador do theatro Santa Isabel— O conselheiro presidente da provincia manda declarar a V. S. que, no requerimento da actriz Ismenia Augusta dos Santos, a que se refere a sua informação de 24 do corrente, foi nesta data proferido o seguinte despacho: A supplicante foi attendida por despacho de 27 do corrente. Quanto ao ensaio a que allude, deve ser feito durante o dia.

— Ao inspector do Thesouro Provincial. —De ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, remetto a V. S. cem exemplares impressos das instrucções expedidas em 19 do corrente mez para a cobrança do imposto de 3 %, decretado nos §§ 12 a 15 do art. 2º da lei n. 1,860, afim de serem distribuidos por esse Thesouro e Consulado Provincial

— Ao tenente coronel Jeronymo Pires de Carvalho Trapiá, commandante superior interino da guarda nacional da comarca de Cabrobó. – O Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia manda declarar a V. S. que a cadeira de ensino primario do sexo feminino do povoado Bethlém foi supprimida por constar estar vaga e communicar-lhe que, a vista do que expõe V. S. em seu officio de 25 de julho findo, submetteu a consideração da Assembléa Legislativa Provincial o assumpto do mesmo officio para attender opportunamente como for conveniente.

— Ao engenheiro chefe da repartição das Obras Publicas—De ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, remetto a V. S. os estudos e plantas relativos ao trecho da estrada de ferro entre Ribeirão e Bonito, afim de que se sirva de prestar ao Barão de Serinhaem os certificados que pede constantes do requerimento junto, devolvendo V. S opportunamente a esta Secretaria os respectivos originaes.

— Ao engenheiro fiscal dos engenhos centraes do 1º districto—O Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia ficou inteirado pelo officio de 25 do corrente, hontem recebido, de haver V. S. chegado na vespera da provincia da Parahyba para onde seguira a serviço publico.—Communicou-se ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— Ao Revd. vigario da freguezia de S. Antonio do Cabo.— O Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia manda declarar a V. Revma., em resposta ao seu officio de 27 do corrente que, a vista do que resolveu em 6 de junho de 1878, devem os parochos comprar os livros destinados ao registro de nascimento e obitos dos filhos livres de mulher escrava, e remettel-os a esta secretaria devidamente sellados para serem numerados e rubricados.

Outro sim, não foi recebido o officio de 18 de julho a que V. S. allude.

EXPEDIENTE DO DIA 31 DE AGOSTO DE 1885

Actos:

— O presidente da provincia tendo em vista a proposta contida em officio do inspector do Thesouro Provincial de 28 do corrente, sob n. 130, resolve nomear o promotor publico da comarca de Panellas, bacharel José da Cunha Liberato de Mattos, para exercer o cargo de ajudante do procurador dos feitos da fazenda provincial no municipio d'aquelle nome. — Communicou-se ao inspector do Thesouro Provincial e ao nomeado

— O presidente da provincia, em execução da lei n. 2,395 de 10 de setembro de 1873, resolve nomear Severino Gomes de Araujo para o posto de alferes da 5ª companhia do 70º batalhão do serviço activo da Guarda Nacional da comarca de Nazareth.— Communicou-se ao respectivo commandante superior.

— O presidente da provincia, em vista da informação do commando superior da Guarda Nacional da comarca de Pao d'Alho, datada de 28 do corrente, e proposta do commandante do 54º batalhão do serviço activo, resolve nomear Francisco Correia de Albuquerque para o posto de capitão da 2ª campanhia do dito corpo, em substituição de Vulpiano do Rego Baptista, que obteve guia de passagem para a capital.— Communicou-se ao respectivo commandante superior.

— O presidente da provincia tendo em vista a informação do commando superior da Guarda Nacional da comarca de Pau d'Alho de 27 do corrente e proposta do commandante do 54º batalhão do servico activo resolve nomear para preenchimento das vagas existentes no dito batalhão os seguintes officiaes:

6ª companhia

Tenente, João Cavalcanti de Albuquerque.

7.ª companhia

Capitão, Joaquim Innocencio Gomes.

— Communicou-se ao respectivo commandante superior:

— O presidente da provincia á vista do que expõe o inspector geral da Instrucção Publica em officio n. 282 de 27 do corrente mez, resolve exonerar Seraphim Ignacio Paes Barreto, do cargo de delegado do districto litterario de Tamandaré. — Communicou-se ao inspector geral da Instrucção Publica.

— O presidente da provincia attendendo ao que requereu o juiz de direito da comarca de Nazareth, bacharel Hisbello Florentino Correia de Mello, resolve conceder-lhe um mez de licença, com ordenado, para tratar de sua saude, devendo o peticionario entrar no goso da referida licença no praso de 15 dias.

Officios:

— Ao inspector do Arsenal de Marinha.—Restituindo o requerimento de Antonio José da Costa Araujo, que acompanhou o officio dessa inspectoria de 31 de julho findo sob n. 356, autoriso V. Exc., a vista do que expõe no citado officio a renovar com o peticionario por mais dous annos o contracto celebrado para regular e conservar o relogio desse Arsenal, cumprindo que á Thesouraria de Fazenda seja remettida conforme exige na informação n. 454 de 28 do corrente, uma copia do termo da alludida renovação do contracto.— Communicou-se ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— Ao inspector da saude do porto.— Para os devidos effeitos transmitto a V. S. a inclusa copia do aviso n. 3,108 de 22 do corrente mez do Ministerio dos Negocios do Imperio, recommendando a stricta observancia da circular daquelle Ministerio de 10 do citado mez.

— Ao director do Presidio de Fernando de Noronha.— Devolvo a V. S. a petição de graça do sentenciado Amaro José de Magalhães, a qual deixa de ter o conveniente destino por não ser dirigida ao poder competente.

Acompanha á mesma petição a informação por V. S. prestada em officio n. 1,714 de 14 do corrente.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.— Communico a V. S. para os devidos fins, que nesta data transmitti ao Ministerio dos Negocios da Fazenda a planta e orçamento organisados pela directoria das obras publicas geraes, das obras de que trata o officio dessa Thesouraria de 5 do corrente n. 395. necessarias em um dos torreões da Alfandega para a remoção da Recebedoria das Rendas Internas.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.—De accordo com a informação prestada por Vmc. em 26 do corrente, sob n. 124, mande pagar ao arrematante da obra de reconstrucção da cadeia de Limoeiro a quantia de 1:141$800 importancia da 1ª prestação da referida obra, segundo o certificado que devolvo passado pela repartição das Obras Publicas em 17 deste mez; já deduzida a responsabilidade do estylo.—Communicou-se ao engenheiro chefe da repartição das Obras Publicas.

— Ao inspector do Arsenal de Guerra.—Autoriso Vmc. a mandar satisfazer o incluso pedido concernente ao concerto de duas cadeiras de jacarandá e 2 ditas de amarello pertencentes a secretaria e sala das ordens ao commando das armas.— Communicou-se ao brigadeiro commandante das armas.

— Ao mesmo.—Em aviso circular de 18 do corrente declara o Exm. Sr. ministro da guerra que nas concurrencias para fornecimento de carvão mineral ás repartições subordinadas ao ministerio, deve ser preferido, em igualdade de condições, o que for de procedencia nacional, na forma estabelecida pelo aviso circular de 18 de agosto de 1883.

O que faço constar a Vmc. para seu conhecimento e devidos effeitos. — Communicou-se ao brigadeiro commandante das armas e ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— Ao engenheiro fiscal da estrada de ferro do Caxangá.—Accuso recebido o officio de 28 do corrente, em que Vmc. communica que achando-se concluidos os trabalhos do novo ramal dessa estrada de ferro será aberto ao trafego publico no dia 1º de setembro proximo, observando-se o horario e tabella de preços approvados por esta presidencia.

— Ao mesmo.—Declaro a Vmc. que o gerente dessa estrada de ferro não póde pretender que os 80 bilhetes constantes da caderneta que tem de ser dados do 1º de setembro proximo em diante, como assignatura de 2ª classe sejam transferiveis, visto que a intenção desta presidencia quando em 22 do corrente approvou a tabella respectiva, foi considerar a transferencia dos bilhetes de que se trata, como uma das vantagens da assignatura de 2ª classe, no que conveio francamente o mesmo gerente em conferencia com esta presidencia.

— Ao engenheiro fiscal da Companhia Ferro Carril.—Em solução ao que expõe Vmc. em officio de 30 de junho ultimo, relativo a construcção do abrigo no ponto terminal da linha de Affogados, declaro-lhe que póde o gerente dessa companhia estabelecer o referido abrigo no lugar indicado na planta approvada pela Camara Municipal do Recife, em 16 de abril de 1884.—Communicou-se á Camara Municipal do Recife e ao engenheiro chefe da repartição das Obras Publicas.

Portarias:

— Transmitto a Camara Municipal do Rio Formoso, para seu conhecimento e em resposta ao seu officio de 18 do corrente mez, cópia da informação prestada pela inspectoria geral da instrucção publica acerca do professor de Tamandaré Amancio Antonio dos Santos.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana mande dar a passagem á ré até a Parahyba no vapor que tem de seguir no dia 5 de setembro proximo para o norte, a José Bonifacio de Amaral e Mello, por conta das gratuitas a que o governo tem direito, providenciando sobre a volta do mesmo opportunamente.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao commandante das armas.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia communico a V. Exc, para os fins convenientes e em resposta ao seu officio n. 982 de 29 do corrente que ao ministerio da guerra é remettido o requerimento do anspeçada da companhia de cavallaria desta provincia Victor Blandino Gomes da Silva, devendo o peticionario pagar na repartição dos Correios o respectivo porte.

— Ao 1º secretario da Assembléa Provincial.— O Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia manda communicar a V. S. que foi publicada sob n. 1,862 a resolução dessa Assembléa enviada com seu officio n. 202 de hoje datado, orçando a receita e despeza das Camaras Municipaes de 1885 a 1886.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.— De ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia remetto a V. S. as quatro inclusas ordens do Thesouro Nacional de 17, 18 e 19 do corrente sob ns. 142 a 145.

— Ao major do corpo de engenheiros Emygdio Cavalcante de Mello. — O Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de 28 do corrente em que V. S. participa haver no dia anterior assumido o exercicio de encarregado das obras militares desta provincia.—Communicou-se ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— Ao Dr. Liberato Villar Barreto Coutinho.— De ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia transmitto a V. S. para seu conhecimento, copia do telegramma expedido pelo ministerio da justiça, ao mesmo Exm. Sr. em 29 do corrente mez.

— —

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 18 DE SETEMBRO DE 1885

Arthur Octaviano da Silva Ramos. — Prejudicado.

Agostinho José Ferreira Leal.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Antonio da Silva Ramos.—Sim, satisfeitos os direitos fiscaes.

Antonio Francisco Ferreira.—Informe o Sr. Dr. juiz de direito da comarca de Palmares.

Anna Cesar de Almeida Pessoa. — Informe o Sr. inspector geral da Instrucção Publica.

Bacharel Francisco Caraciolo de Freitas.—Como requer.

Joaquim Francisco Junqueira.—Passe portaria a a respectiva carta de naturalisação.

Laurentino Alves de Souza.—Não ha que deferir, em vista do despacho de hoje em outra petição do supplicante

Luiza Eudoxia Baptista.—Como requer em vista das informações.

Laurentino Alves de Souza.—A' Thesouraria de Fazenda providenciou, segundo informação prestada, para que tenha lugar o pagamento requerido.

Lourenço Laurentino Cesar de Menezes e sua mulher.—Remettido á junta medica provincial, a quem os supplicantes se apresentarão para ser inspeccionados.

Manoel Juvino de Sant'Anna.—Sim.

Manoel Antonio Teixeira.—O supplicante deve interpor o seu recurso para esta presidencia, por intermedio da recebedoria, que o encaminhará á Thesouraria de Fazenda.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, em 19 de setembro de 1885.

O porteiro,
J. L. Viegas.

— —

Repartição de Policia

Secção 2ª—N. 1099.—Secretaria de Policia de Pernambuco, 19 de setembro de 1885.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos na Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' ordem do subdelegado da freguezia de Santo Antonio Joaquim José de Sant'Anna, alienado, até que se offereça opportunidade de ser transferido para o Asylo da Tamarineira; e Cecilio Barbosa da Silva, por disturbios.

A' ordem do do 1º districto de S. José, Rozendo José Guimarães, João Correia de Araujo e José Alves de Oliveira, por disturbios.

— Foram apresentados os seguintes detentos: Cecilio Antonio da Silva, ao Tribunal do Jury; Thomé Francisco Gomes, ao Dr. juiz substituto do 5º districto criminal; e José Francisco da Cunha Pedrosa, ao subdelegado do 2º districto de S. José.

— Tiveram destino os detentos Laurentino Soares da Silva, Manoel Francisco Barbosa e Firmino Manoel Pereira do Nascimento, sendo os dous primeiros para a provincia da Parahyba e o ultimo para a comarca de Olinda.

— Foram postos em liberdade os individuos de nomes João Conty, Jovino Netto de Mendonça e Francisco Alves de Mattos, sendo o primeiro por alvará do Dr. juiz de direito do quinto districto criminal e os dous ultimos á requisição do subdelegado da freguezia de Santo Antonio.

— Pelo Dr. delegado do 1º districto da capital, foi remettido ao Dr. juiz de direito do primeiro districto criminal, o inquerito policial a que procede contra João Francisco da Silva, pelo crime de ferimentos.

— Communicou me o delegado do termo do Buique, que no dia 7 do corrente fizera seguir para a cidade de Pesqueira, devidamente escoltado, o individuo de nome Elias José Frim, por ser alli criminoso pronunciado.

— Em officio de 14 do corrente communica me o delegado do termo de Quipapá, que realisara alli a apprehensão de 95 notas falsas de 2$000, parte das quaes já estavam em circulação no commercio.

São apontados como introductores de taes notas o tenente Antonio de Siqueira Cavalcante, Florentino José de Araujo e um outro individuo cujo nome ignora se, dos quaes já estão presos os dous primeiros.

Respondendo ao citado officio, nesta data recommendo ao delegado que proceda a rigoroso inquerito contra os delinquentes, remettendo a esta repartição as notas apprehendidas afim de serem examinadas na Thesouraria de Fazenda.

— No dia 13 do corrente, ás 4 horas da tarde, Joaquim Martins do Nascimento, morador no referido termo de Quipapá, ferio levemente a Manoel do O' do Nascimento.

Contra o delinquente, que evadio-se, procede se nos termos do inquerito policial.

— Já assumiram o exercicio dos cargos policiaes para que foram ultimamente nomeados. os cidadãos seguintes:

João Lopes de Siqueira Santos, delegado do termo de Gamelleira.

Joaquim Carneiro Lins de Albuquerque, delegado do termo do Cabo.

Rotilio Tolentino de Figueiredo Lima, subdelegado do 1º districto do Cabo.

— Autorisei hoje que fosse alimentado por conta dos cofres da provincia o detento João Francisco da Silva.

Deus guarde a V. Exc.—Illm e Exm. Sr. conselheiro Luiz Correia de Queiroz Barros, muito digno vice-presidente da provincia. — O chefe de policia interino *José Antonio Correia da Silva.*

— —

Commando das Armas

QUARTEL DO COMMANDO DAS ARMAS DE PERNAMBUCO, 19 DE SETEMBRO DE 1885

Ordem do dia n. 22

Faço publico á guarnição, que, segundo communicou S. Exc. o Sr. conselheiro vice-presidente. em officio de hontem datado, foi, por aviso do Ministerio da Guerra de 5 do corrente, approvada a designação feita por este commando do Sr. 2º cirurgião do corpo de saúde do exercito Dr. José de Miranda Curio, para servir interinamente o lugar de encarregado da enfermaria dos aprendizes artifices do Arsenal de guerra desta provincia.

(Assignado). — *Francisco Camello Pessoa de Lacerda,* coronel commandante das armas interino.

Conforme.— *José Carneiro Maciel da Silva,* tenente ajudante de ordens interino.

— —

Camara Municipal

DESPACHOS DO DIA 18 DE SETEMBRO

Pelo Sr. tenente Viegas, commissario de policia.

Agnello da Costa Cardoso, pedindo para que seja feita na respectiva collecta a averbação necessaria no sentido de haver vendido a Marques & C., o estabelecimento de molhados sito á rua do Principe n. 28 A, da freguezia da Boa-Vista.—A' contadoria para fazer a averbação requerida

Jeronymo José Telles, pedindo licença para transferir a sua officina de pintor da rua da Imperatriz n. 54 A para a casa n. 15 da mesma rua, fazendo-se a necessaria averbação.—Sim, paga a inscripção da nova casa, feito o que, á contadoria para fazer a respectiva averbação.

Miguel Xavier de Souza Fonseca, pedindo para que lhe seja entregue a proposta feita por Souza Fonseca & C., sobre a collocação de placas, visto não ter a Camara tomado d'ella conhecimento.— Sim, mediante recibo.

Secretaria da Camara Municipal do Recife, 18 de setembro de 1885.

Pelo porteiro,
Frederico Tavora.

— —

Consulado Provincial

DESPACHOS DO DIA 18 DE SETEMBRO DE 1885.

Pedro Felix Clodoaldo Teixeira, Francisco de Sá Barreto, Francisco Taciano de Souza, Manoel Joaquim Machado Junior, Manoel Severino da Costa, Jesuino de Azevedo Costa, Benemerito Plutoro José da Costa, Joaquim Soares de Pinho, Manoel Henrique Nogueira, Francisco Antonio d'Albuquerque, Candido Gomes de Sant'Anna, Hermes Jacome, Jacob Luiz Cavalcante, Paulino Alves Pavão.—Certifique-se.

Carvalho & Cerqueira.—A' 1.ª secção para os fins convenientes.

19 petições de Joaquim José Rodrigues.

5 petições de Elpidio de Abreu e Lima.—Certifique-se.

2 petições de João Fracisco Antunes.—Certifique-se.

Adolpho Jacintho Pereira, Antonio Alfredo Capibaribe, Pedro Ivo Redevivo, Victorino José Saldanha, José Monteiro de Siqueira. —Certifique-se.

Bernardo Joaquim Gomes, Moreira & Duarte, Barão de Nazareth, Rodrigues Lima & C., Santos & Irmão, Manoel Vieira Neves, José Bernardino Ferreira da Costa Porto e Eustaquio & C.—Informe a 1.ª secção.

H. Nuesch & C.—Certifique-se.

Francisco José Rodrigues, Emilio Martins.— Informe a 1.ª secção.

João Baptista de Medeiros, Joaquim José Rodrigues, Antonio Carneiro d'Albuquerque.—Certifique se.

Mattos & C.—Informe a 1.ª secção.

Souza Pereira & C.—Informe a 1.ª secção.

João Aureliano Lins Alves.—Informe a 1.ª secção.

— 19 —

Leovigildo Samuel de Lima, Christovão Agripino da Cunha, Innocencio P. Xavier Ramos, Luiz Fernandes de Macedo Jales, Bellarmino Alves Aróxa, Urbano Pessôa, Francisco Esteves Vianna, Francisco Pereira de Britto, Horacio V. da Silva Costa, João Miguel Borges, Armindo Raphael Lisbôa.—Certifique-se.

Henrique Xavier de Araujo Saraiva e Mello, Antonio Pedro de Souza Soares, Antonio Luiz Baptista, Augusto Octaviano de Souza, Julio Frustemberg, Manoel Côrtes da Silva Curado, Affonso Oliveira & C, Fructuoso Fernandes da Silva, Manoel Joaquim Pereira dos Reis, Maria da Conceição Veiga, Guilhermino José dos Santos e Odilon Duarte & Irmão.—Informe a 1.ª secção.

Francisco Genuino Corrêa.—A' 1.ª secção para os fins convenientes.

Luiz Duprat.—A' 1.ª secção para os fins convenientes.

2 petições de João Baptista de Medeiros e Gustavo Alberto de Brito.—Certifique-se.

Angelo Carolino d'Oliveira, Alfredo Alexandrino Coêlho, Francisco Joaquim Gonçalves do Cabo Junior, Francisco José Gomes Wanderley, Luiz Ceciliano da França.—Certifique-se

Augusto Fernandes & C., Ladislau José Ferreira, Joaquim Marat & C.—Informe a 1.ª secção.

Affonso Oliveira & C.—Deferido, de accordo com a informação.

Antonio de S. Rangel, Francisco Luiz B. de Almeida, Manoel Antonio de P. Oliveira, Laurentino C. d'Albuquerque.—Certifique-se.

PERNAMBUCO

Assembléa Provincial

73ª SESSÃO EM 16 DE JUNHO DE 1885

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. ERMIRIO CESAR COUTINHO

Aos 30 minutos depois do meio dia, feita a chamada e verificando-se estarem presentes os Srs. Aristarcho Lopes, Estevão de Oliveira, José Maria, Antunes Pinheiro, Nilo de Miranda, Visconde de Tabatinga, Pereira de Lyra, Democrito Cavalcante, Ermirio Coutinho, Góes Cavalcante, Amaral e Mello, Lourenço de Sá, Barão de Nazareth, Fiel Grangeiro, Santos Pinheiro, Juvencio Mariz, Luna Freire Junior, Amaro Fonseca, Maximiano Duarte e Praxedes Pitanga, o Sr. presidente abre a sessão.

Comparecem depois os Srs. Olympio Marques, Paulo de Oliveira, João Augusto, Drummond Filho, Rosa e Silva e Augusto Leão.

Faltam os Srs. Meira de Vasconcellos, Barão de Itapissuma, Silvino Cavalcante, Cunha Beltrão, Arruda Falcão, Ferreira Jacobina, Francisco Tiburcio, Regueira Costa, Constantino de Albuquerque, Antonio Correia, João Alves e Alfredo Correia.

E' lida e entra em discussão a acta da sessão antecedente.

O Sr. Democrito Cavalcante — (Não devolveu seu discurso.)

O Sr. Lourenço de Sá—Devo, Sr. presidente, ainda que ligeiramente, tornar conhecidos os factos que se deram na sessão de hontem, e que foram narrados de um modo infiel pelo nobre deputado que me precedeu na tribuna.

Hontem, Sr. presidente, pouco antes de terminada a primeira parte dos nossos trabalhos, apresentei um requerimento de urgencia, afim de que na segunda parte discutissimos de preferencia o orçamento provincial; entretanto, quando V. Exc. quiz submetter á deliberação da casa o requerimento, não o póde fazer, porquanto diversos Srs. deputados propositalmente se retiraram deste recinto.

Verificando-se que não havia numero legal, e conseguintemente que não podia ser votado o requerimento, V. Exc., forçosamente, de accordo com o regimento, vio se constrangido a entrar na segunda parte da ordem do dia, isto é, a submetter á discussão projectos communs, considerando prejudicado o meu pedido.

Não haviam, porém, decorrido sequer dous minutos, quando os mesmos Srs. deputados voltaram a este recinto

UM SR. DEPUTADO da um aparte.

O SR. LOURENÇO DE SÁ—Em que consiste, pergunto eu, o capricho daquelles que desejam, que pedem e requerem preferencia para discussão das leis annuas?

Somos nós, porventura, caprichosos, solicitando preferencia para discussão do orçamento provincial, quando esta Assembléa funcciona quasi o dobro do praso constitucional, quando estamos na quarta prorogação, quando, finalmente, outro fim não temos em vista senão evitar o estado anormal em que brevemente vamos entrar, pois que faltam apenas 14 dias para terminar o exercicio financeiro, e terminado este, a cobrança dos impostos terá de ser feita por meio de uma portaria presidencial!

(Apoiados.)

Somos nós os caprichosos, ou aquelles que, em pura perda dos interesses da provincia, retiram-se deste recinto no intuito de evitar a discussão e votação dos orçamentos, prolongando os nossos trabalhos e ainda mais forçando a discussão e approvação de projectos que visam somente augmento de despeza e concessões a particulares?

(Trocam-se diversos apartes.)

Não me arrependo do procedimento que tive hontem.

Critiquem, censurem a attitude que assumi: tenho consciencia de ter cumprido o meu dever.

Inutilisado o requerimento de urgencia pelo procedimento que tiveram os nobres deputados, eu e commigo outros collegas, retirámo-nos tambem deste recinto para que não fossem votados PROJECTINHOS de interesse puramente individual.

Desde que estamos em sessões prorogadas, julgo que o nosso dever unico é votarmos as leis annuas e somente as leis annuas.

Reproduzirei diariamente, Sr. presidente, ainda que desagrade aos illustres collegas, o requerimento de urgencia que apresentei hontem, e todas as vezes que os nobres deputados se ausentarem e forçarem por este meio a discussão de outros projectos que não sejam os orçamentos, retirar-me-hei tambem para que não haja numero.

Assim procedendo, Sr. presidente, acredito prestar um serviço á provincia que me elegeu!

Vozes—Muito bem, muito bem!

O Sr. Aristarcho Lopes — (Não devolveu o seu discurso.)

O Sr. G. de Drummond Filho faz ligeiras considerações.

Ninguem mais pedindo a palavra é encerrada a discussão, e posta a votos a acta é approvada.

O Sr. 1.º Secretario procede á leitura do seguinte

EXPEDIENTE

Uma petição de Anizia Augusta do Amaral

alumna mestra titulada pela Escola Normal, requerendo ser contemplada no quadro dos professores effectivos.—A' commissão de instrucção publica.

O Sr. Barão de Nazareth — (Não devolveu o seu discurso.)

O Sr. João Augusto — (Não devolveu o seu discurso.)

O Sr. Estevão de Oliveira — (Não devolveu o seu discurso.)

Passa se á

1.ª PARTE DA ORDEM DO DIA

Continúa a segunda discussão do projecto n. 21 deste anno (orçamento provincial).

O Sr. Santos Pinheiro—Sr. presidente, venho á tribuna declarar que voto pelo imposto de consumo, porque, entendo, Sr. presidente, que é o unico meio que temos de salvar a provincia.

(Trocam-se muitos apartes).

Eu cumpro com o meu dever, cada qual responda por si.

Voto, como disse, pelo imposto de consumo, porque entendo que este é o unico meio que temos de salvar a provincia.

Esse imposto, Sr. presidente, acha-se condemnado pelos poderes geraes, porque dizem que é anti constitucional.

O Sr. Drummond Filho—Isso ainda não está decidido.

O Sr. Santos Pinheiro—Ainda não está decidido e o distincto senador o Sr. José Bonifacio declarou que não era inconstitucional esse imposto.

Um Sr. Deputado—Assim como outros teem feito a mesma declaração.

O Sr. Santos Pinheiro—E' verdade, mas lembro-me perfeitamente do que disse o Sr. conselheiro José Bonifacio.

Um Sr. Deputado—Mas a restauração do imposto prende-se a uma grande questão.

O Sr. Santos Pinheiro—Eu não quero entrar em explicações a respeito disso; convenci-me de que o imposto de consumo era necessario, de que o imposto de consumo era o unico que podia salvar a provincia dos vexames porque tem passado, convenci-me de que esse imposto não é inconstitucional, e se inconstitucional elle é, inconstitucional tambem é esse imposto de repartição, porque o acto addicional é muito explicito quando diz que as assembléas provinciaes não podem tributar sobre materias já tributadas.

O Sr. Aristarcho—V. Exc. vai muito bem; discuta por esse lado a questão que não poderá ter resposta.

O Sr. Santos Pinheiro—Diz o art. 12 (lê):

Interpretemos esse art. de lei.

O imposto que se estabelece no orçamento não é um imposto inconstitucional, porque não é o imposto de importação é o imposto de consumo propriamente dito; e tanto é assim que quando se tem de reexportar, esses generos ficam elles isentos do imposto.

Desde que se dá este facto, não pode o imposto ser considerado como de importação e portanto elle não pode ser considerado inconstitucional.

Ora, se a exportação é tributada pelos poderes geraes, a provincia tributando tambem sobre a exportação vai prejudicar os direitos geraes. (Apartes).

Se é inconstitucional o imposto de consumo, tambem é inconstitucional o imposto de exportação.

Eu entendo que devo votar pelo imposto de consumo, porque entendo que elle vem salvar a provincia do aparte em que se acha.

Tendo, Sr. presidente, explicado o meu voto com relação ao imposto de consumo, passarei a explicar algumas emendas por por mim apresentadas.

A emenda n. 223 ao art. 2º diz (lê):

Sr. presidente, o nobre deputado membro da commissão de orçamento vem logo em sustentação deste imposto; mas, Sr. presidente, eu se mandei esta emenda foi como medida de que poderia resultar bem para a população, desde que a Republica Argentina taxou o assucar em 5 0/0 para proteger os agricultores da canna alli, porém, o mesmo não se pode dar com relação a Pernambuco, porque se isto acontecer sujeitamos a provincia a uma penuria, porque, Sr. presidente, eu admitto que este imposto fosse estabelecido pelo governo geral, porém aqui só traz resultados máos; este imposto só vem difficultar o commercio para a mesma provincia.

Desde que o estado argentino vem com seus generos em concurrencia para o mercado de Pernambuco, e que aqui elle não possa fazer esse commercio, irá para outras provincias. (Apartes).

Eu louvo a commissão por ter creado este imposto como represalia a Republica Argentina, mas sobre o xarque não podemos estabelecer esse imposto, por que emfim, quem paga, é a pobreza.

Sr. presidente, uma das cousas que me admira, é o nobre deputado meu companheiro de districto, membro do commissão, consignar no orçamento este imposto.

Um Sr. Deputado—Qual é o imposto.

O Sr. Santos Pinheiro—O imposto sobre o xarque.

O Sr. Barão de Nazareth—A commissão foi até patriotica, permitta-me que lhe diga.

O Sr. Santos Pinheiro—A commissão creando esse imposto, vem encarecer o genero; porque o xarque d'aquella procedencia em concurrencia com o do Rio Grande e Montevidéo, póde conservar um preço fixo e baixo.

Aqui, porém, não acontece o mesmo e a pobreza é quem vem a soffrer, assim como a lavoura.

S. presidente, este outro imposto de 1:500$000 tem provado que não dá resultado algum.

Examinei o relatorio do thesouro, examinei os balanços, e vi que esse imposto estava em cifrão.

Um Sr. Deputado—O resultado dos grandes impostos é nada produzirem.

(Ha outros apartes).

O Sr. Santos Pinheiro—Portanto, Sr. presidente, eu espero que a casa votará a favor d'essa emenda reduzindo 1:500$000 a 500$000.

Ficando assim reduzido o imposto com certeza não se encontrará, como agora, n'essa verba um $

O Sr. Amaral—O imposto como está é prohibitivo, não produz nada.

(Ha outros apartes).

O Sr. Santos Pinheiro—Vou tambem apresentar outra emenda que é a seguinte:

Emenda n. 225: (lê)

Estou certo de que a commissão não porá obstaculo algum em aceitar esta emenda.

O Sr. Barão de Nazareth—Não, de certo, se é para augmentar, e com agradecimento a V. Exc.

O Sr. Santos Pinheiro—Portanto nada mais digo a respeito d'esta emenda, visto como o honrado membro da commissão se compromette a aceital a.

A outra emenda é a seguinte: (lê).

Isto é ainda no caso de passar o imposto de consumo.

O Sr. Barão de Nazareth dá um aparte.

O Sr. Santos Pinheiro—Eu voto pelo imposto de consumo, já o disse.

Este imposto de que trata a minha emenda refere-se aos armazens de carne secca.

Esses armazens vão desapparecer completamente; hoje que os navios de carne secca trazem esse genero, as pessoas que precisão comprar esse genero em lugar de ir ao armazem vão compral-o a bordo.

(Ha um aparte).

Elles só vendem de 50 kilos para cima, mas quem quer comprar carne de xarque, procura dous ou tres companheiros e vão comprar a carne por preço muito commodo.

(Trocam se apartes).

De todos esses negociantes de carne, o unico que não se sugeitou á greve, foi a casa de Amorim Irmãos, mas, Balthar, Maia & C. e outros que teem deposito de xarque, vendem uma a duas arrobas mas não retalham a arroba, e assim fasendo vem prejudicar aos armazenarios.

Eu, pois, vendo que havia injustiça em lançar-se sobre os armazens a taxa que a nobre commissão propoz e notando o pessimo negocio que essa classe vai fazendo, lembrei-me de apresentar a emenda que já li.

Justificadas as minhas emendas, sento-me e espero que a casa obrará como bem entender, approvando ou regeitando as minhas emendas.

Vem á mesa, são lidas, appoiadas e entram conjunctamente em discussão as seguintes emendas:

N. 245. Ao art. 2º Supprima-se o § 13.—A. Lopes.

N. 246. Ao art. 2º § 1º em vez de 3 % sobre o assucar, diga-se 1 1/2 %.

Ao § 2º em vez de 3 % sobre o algodão, diga-se: 1 1/2.

Ao § 3º em vez de 8 % sobre a aguardente e alcool, diga-se: 4 %.

Ao § 7º em vez do que se lê, diga-se: 40 réis por sacco de assucar em fazenda não fabricada na provincia; e supprimam-se as palavras: e em barrica até o fim.—Aristarcho Lopes.

N. 247. Accrescente-se ao art. 2º § 59: 50 % sobre os estabelecimentos mercantis que venderem ou abrirem-se nos domingos e dias santificados (nos lugares em que não houver feiras), isentas as casas funerarias, padarias, pharmacias, hospederias, bilhares, cafés, talmacrias e as vendas, cetas até meio dia.—Amaral e Mello.

N. 248. Ao art. 2º Accrescente-se o § 60: 200 reis por baralho de cartas de jogar.—Amaral e Mello.

Vem á mesa é lido, apoiado o seguinte requerimento:

Requeiro preferencia para se continuar a discutir na 2ª parte da ordem do dia o orçamento provincial.—Visconde de Tabatinga.

Continúa portanto a discussão do orçamento provincial.

O Sr. José Maria—(Não devolveu o seu discurso).

Vem á mesa é lido, apoiado e deixa de ser votado por falta de numero o seguinte requerimento:

« Requeiro prorogação da hora por 60 minutos para continuar a discussão.—Aristarcho Lopes.—Antunes Pinheiro.—Drummond Filho.—José Maria.—Demecrito Caualcante.—Nilo de Miranda.—Fiel Grangeiro.

O Sr. presidente levanta a sessão, designando a seguinte

ORDEM DIA

1ª discussão do projecto n. 107 deste anno e continuação da antecedente.

REVISTA DIARIA

Guarda civica—Por portaria da Presidencia da provincia de 18 de setembro corrente, foi nomeado Theodoxiro Thomaz Cavalcante Pessoa para o lugar de commandante do 5º districto da guarda civica, em substituição de Leodegario Liberato Pereira Caldas que não aceitou a nomeação feita por portaria de 9 do dito mez.

Autoridades policiaes — Por portar ias da mesma data foram nomeadas, sob proposta do Dr. chefe de policia interino, as seguintes autoridades policiaes, em substituição das actuaes, que ficam exoneradas:

TERMO DE CABROBÓ

2· supplente do delegado capitão João Quintino dos Santos.

3· supplente Manoel Gonçalves Torres da Silva.

1· districto

2· supplente do subdelegado João Freire do Nascimento.

3· supplente José Gonçalves Torres.

2· districto (Orocó)

2· supplente do subdelegado Pedro Gomes de Sá.

3· supplente David Marques da Costa Poncho.

3· districto

2· supplente do subdelegado José Pereira de Carvalho.

3· supplente Candido Pereira Angelim.

4· districto

2· supplente do subdelegado Vicente Xavier de Oliveira.

3· supplente Valerio Ferreira Leite.

TERMO DE FLORESTA

Delegado tenente do corpo de policia Joaquim Felix Bezerra Cavalcante.

— Por portaria de hontem foi nomeado 1º supplente do subdelegado do 2º districto de Poço da Panella o tenente Joaquim Maximiano Pestana.

Agencias do correio—Por actos da Presidencia da provincia de 17 e 18 do corrente e sob proposta do administrador dos correios, foram nomeados agentes do mesmo correio:

Em Garanhuns, Isidro Lucindo da Silva Ruiz.

Em Malhadinha, major Luiz Francisco da Silva Cumarú.

Tribunal do Jury—Hontem neste tribunal foi submettido a julgamento o réo Patricio Cecilio Damaceno, pronunciado no art. 193 do Cod. Crim., accusado de haver em 16 de janeiro do corrente anno, na rua do Bem-fica, de parceria com outre, assassinado a Manoel Honorato Cedrim.

Em vista da decisão unanime do jury de sentença foi o réo absolvido.

Produzio a defeza o Dr. José Diniz Barreto.

Achando-se esgotado os dias da lei, foi encerrada a 4.ª sessão.

Ferimento— Hontem, cerca de 11 horas do dia, na rua do Hospicio, da parochia da Boa-Vista, e confronte ao quartel do 14º batalhão de infantaria, Antonia Maria da Conceição, mulher da vida alegre e uma verdadeira virago, encontrando alli o preto velho Felix Veloz do Nascimento, que estava á vender banha, pretendeu que elle lhe désse uma pouca da sua mercadoria, e como o vendedor á isso se recusasse, saccou de uma faca de ponta e com ella, sem mais preambulos, deu dous golpes no infeliz, um na região do peito esquerdo e outro no braço do mesmo lado.

A delinquente foi presa por algumas praças do referido batalhão, e o offendido levado para o hospital Pedro II.

Associação Commercial Beneficente.—Na proxima terça-feira, ao meio dia, devem reunir-se, em assembléa geral, os membros da Associação Commercial Beneficente, para o fim de resolverem o que cumpre lhes fazer relativamente ao assumpto do imposto de gyro commercial e diante da resolução tomada pela Camara dos Deputados com relação aos 10 % adicionaes aos direitos aduaneiros.

Norte e Sul.—São esperados hoje: do norte, o paquete americano *Advance*, e do sul, o vapor francez *Villé de Rio de Janeiro*.

Imprensa—Recebemos e agradecemos o catalogo da fabriça á vapor de Martins & Bastos, sita na rua da Aurora n. 161, abrangendo oleos e diversas e variadas perfumarias alli preparadas, e que já gosam de bem merecida nomeada.

Grande tubarão — Informaram-nos que ante-hontem, em frente ao pharol de Olinda, cerca de 1 hora da tarde, foi pescado um grande tubarão, medindo 6 metros de comprimento e 2 1/2 de largura.

« Foi vêl-o, diz o nosso informante, muita gente á quem pareceram exageradas aquellas dimensões. »

Theses e dissertação — Recebemos um folheto impresso, contendo as theses e dissertação, que para o concurso ao lugar de substituto da cadeira de pratica do processo, apresentou o Dr. Augusto Carlos Vaz de Oliveira á Faculdade de Direito.

Dinheiro— O paquete nacional *Pernambuco* levou para:

Rio Grande do Norte	6:000$000
Ceará	22:000$000

Notas falsas.—Pelo delegado do termo de Quipapá foram apprehendidas 95 notas falsas que estavam sendo emittidas por Florentino José d'Araujo e Antonio de Siqueira e um outro individuo, cujo nome se ignora.

O Dr. chefe de policia recommendou a aquelle delegado que procedesse a inquerito afim de ser instaurado contra os indiciados o competente processo.

Ferimento.—No termo de Quipapá Joaquim Martins do Nascimento, ferio levemente no dia 10 do corrente a Manoel do O' do Nascimento.

Contra o delinquente, que se evadio, procede se nos termos da lei.

Serinhãem.—Communicam-nos:

« No dia 7 do corrente no salão da Camara Municipal d'esta villa diversas pessoas reuniram-se com o fim de formarem uma sociedade litteraria, a qual deram a denominação de *Sociedade Litteraria Philantropica Serinhãense*. Na mesma occasião elegeram uma commissão para formular os estatutos, devendo ser estes apresentados no dia 8 de outubro proximo, ás 4 horas da tarde no mesmo salão, para serem discutidos, convidando-se para isto as pessoas competentes.

Reuniões sociaes — Ha hoje as seguintes:

Do Club Carlos Gomes, ás 11 horas, em assembléa geral, na respectiva séde.

Da Italiana de Beneficencia, ás 11 1/2 horas da manhã, na respectiva séde.

Da Irmandade de Nossa Senhora do Bom-Parto, em S. José de Riba-Mar, ás 9 1/2 horas do dia, para negocio urgente.

Uma anedocta—O *Figaro* conta a anedocta seguinte, em referencia a um sabio muito em vista, cujo nome não declinou:

« Fallava-se muito, n'uma certa epoca, das experiencias feitas sobre os decapitados e dos signaes de sensibilidade que ficavam assignalados na cabeça depois da degolação.

« O sabio em questão possuia desde alguns annos uma cadellinha que lhe era muito affeiçoada e que poucas vezes o deixava; ella respondia ao nome classico de Mirza.

« Um dia que se discutia sobre o ponto scientifico que acabamos de citar, o amavel sabio, que tinha a sua cachorrinha sobre os joelhos, lhe cortou rapidamente a cabeça com um golpe de bistori, collocou-a sobre uma mesa em sua frente e immediatamente gritou: « Mirza! » A pobre bestinha voltou os olhos meios apagados para o seu verdugo, que pelo preço de um crime acabava de prover que elle tinha scientificamente razão. »

Barba—A barba é propria dos homens e negada ás mulheres de todo o mundo. Em muitas raças os homens a têm tão pouco, ao ponto de poder dizer-se que tambem a não possuem. Ella não segue porém nenhuma gerarchia psichica, desde que a têm espessima os australianos e igualmente os mais bellos e mais altos typos dos ramos ariano e semitico.

Em geral os mais inberbes são os povos das raças mongolica e americana. Nos Laponios não se encontra senão pouquissima barba e só no labio superior e no queixo.

Muitissimos entre os povos de pouca barba a arrancam: assim fasem os Tehuelchos da *pampa* argentina, que adoptam por este uso uma bigodeira de prata; e assim tambem fasem os Calmuchos e os Maores, os quaes têm este proverbio: *não ha mulher para homem cabelludo*.

Têm bellissima barba entre outros os russos, os persas e os scandinavos. Em algumas raças orientaes a limpeza dos contornos da barba é na verdade singular, emquanto que os australianos e os Tódas a têm desseminada irregularmente sobre o rosto á maneira de um capoeira.

A barba agrada ás mulheres e tambem aos homens, porque sendo caracter sexual, imprime ao rosto um caracter viril. Outrotanto desagrada, na mulher, como monstruosidade repugnante; daqui o proverbio italiano: *donna barbuta coi sassi la salute*.

Physionomistas, astrologos e poetas dissertaram sobre o valor diagnostico da barba, ridicularisando-o.

Entre os poetas italianos lembramos uma sextilha que Guadagnoli dedicou aos bigodes:

Pretos denunciam galhardia viril; castanhos cabeça quente e bom humor; vermelhos astucia; louros alma gentil; brancos falta de calor vital; eriçados raiva; espessos rusticidade; grossos audacia; raros languidez.

Dinheiro—O vapor o nacional *Ipojuca* levou para:

Natal	26:000$000
Macáo	1:000$000
Mossoró	5:000$000

Operações cirurgicas—Foram praticadas no hospital Pedro II no dia 19 do corrente as seguintes:

Pelo Dr. Malaquias:

Extirpação de um encomdroma da face posterior do antebraço direito.

Resecção de metade do primeiro osso do metatarso direito reclamada por mal perfurante com alteração da cabeça do osso.

Pelo Dr. Berardo:

Amputação por desarticulação da segunda phalange do dedo annular da mão esquerda reclamada por esmagamento.

Casa de Detenção—Movimento dos presos no dia 18 de setembro:

Existiam presos 283, entraram 5, sahiram 6, existem 282.

A saber:

Nacionaes 257, mulheres 4, estrangeiros 8, escravos sentenciados e processados 9, ditos de correcção 4.—Total 282.

Arraçoados 262, sendo: bons 250, doentes 12. —Total 262.

Leilões—Effectuar-se-hão:

— Amanhã:

Pelo agente Silveira, ás 11 horas, na rua do Imperador n. 16 de um sitio.

— Terça-feira:

Pelo agente Martins, ás 11 horas, na rua do Cabugá n. 7, de moveis, vidros, livros, etc., etc.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, á rua do Imperador n. 24 de livros e diversos e moveis.

— Quinta-feira:

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, no Largo do Corpo Santo n. 17 de moveis, vidros, louças, etc.

Missas funebres—Serão celebradas:

A's 8 horas, nas matrizes de Santo Antonio e de Palmares, por alma do major Francisco Tavares Lima; as 8 horas na matriz da Boa Vista, por alma do commendador Antonio da Silva F. Tigre.

— Quinta-feira:

A's 8 horas, no Carmo, por alma do tenente coronel Antonio Rodrigues de Freitas.

Passageiros—Sahidos para o norte no vapor nacional *Pernambuco*:

Louiz Hirsch e John A. Morants, Raymundo Marcos, Ramos da Cruz, Antonio de Paiva, Manoel Ramalho, Manoel Lemos, Miguel Borges dos Santos, Antonio Teixeira da Silva Reis, Maria B. de Britto, Carlos Alcantarino. Manoel Jansenio Tolentino, Antonio de Siquera Cavalcante, Cezario Manoel Francisco, Manoel Clementino Ribeiro, Frei David da Natividade, Graciliano T. Lordão, Ivo Magno Borges da Fonseca, criminosos, Manoel Francisco Barbosa e Laurentino Soares da Silva e as praças de policias José Mariano de Lima, José Francisco Beserra e Pedro Freire de Castro.

— Sahidos para os portos do norte no vapor *Ipojuca*:

José Lima, Manoel Marques, Hortença Maria da Conceição e 3 filhos, H. Numeryer, Augusto Riman, Luiza Maria da Conceição.

Loteria do Ceará—Por telegramma recebido pela Casa da Fortuna, sabe-se que na 9ª loteria dessa provincia, extrahida hontem (19, foram premiados os seguintes numeros:

407	4:000$000
3.549	1:000$000
1.725	200$000
2.203	100$000
4.147	100$000
1.424	100$000

Loteria da provincia.—Quinta-feira, 24 do corrente, se extrahirá a loteria n. 9, em beneficio da Matriz de Barreiros.

No consistorio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, se acharão expostas as urnas e as espheras arrumadas em ordem numerica, á apreciação do publico.

Loteria de 30:000$000—Sabe-se por telegramma recebido pela Casa Feliz, que a loteria 191 B, extrahida no dia 19 do corrente, foram premiados os seguintes numeros:

4.029	30:000$000
4.548	10:000$000
890	4:000$000

Loteria Extraordinaria do Ypiranga.— O terceiro sorteio das 4ª e 5ª serires desta importante loteria, cujo maior premio é de 100:000$000, será extrahida no dia 15 de outubro.

Bilhetes á venda na Casa da Fortuna á rua 1º de Março n. 23.

Grande loteria da corte—Esta grande loteria, cujo premio grande é de 500:000$000, será extrahida no dia 28 de setembro proximo vindouro, conforme se acha marcado.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa Feliz, á praça da Independencia ns. 37 e 39.

Tambem acham-se á venda na Casa da Fortuna á rua 1º de Março n. 23.

Loteria de 30:000$000. — A loteria 192ª serie A, corre impreterivemente no dia 23 de setembro.

Bilhetes á vendana Casa Felis da praça da Indepencia ns. 37 e 39.

Tambem acham-se á venda na Casa da Fortuna a Primeiro de Março n. 23.

Matadouro Publico da Cabanga.—Foram abatidas neste estabelecimento 87 rezes para o consumo do dia 20 do corrente.

Mercado Municipal de S. José.—O movimento deste Mercado no dia 18 do corrente, foi o seguinte:

Entraram:

23 bois pesando 3.689 kilos.	
480 kilos de peixe a 20 réis	9$600
29 cargas de fructas diversas a 300 réis	5$800
36 ditas de farinha, milho e feijão a 200 réis	7$200
24 taboleiros a 200 réis	4$800
6 Suinos a 200 réis	1$200

Preços do dia:

Carne verde a 480, 440 e 400 réis o kilo.

Suinos a 600 e 500 réis idem.

Carneiro a 1$000 e 800 réis idem.

Farinha a 800 até 480 réis a cuia

Milho de 480 até 400 réis, idem.

Feijão de 1$200, até 400 réis idem.

Foram occupados:

15 compartimentos de suino a 700 réis	10$500
15 ditos de fressuras a 600 réis	9$000
40 talhos de carne verde a 2$000	80$000
40 compartimentos de farinha e comidas a 500 réis	20$000
70 ditos de legumes a 400 réis	28$000
22 columnas a 600 réis	13$200
Deve ter sido arrecadada neste dia a quantia de	189$300

CHRONICA JUDICIARIA

Junta Commercial da cidade do Recife

ACTA DA SESSÃO DE 17 DE SETEMBRO DE 1885

PRESIDENCIA DO ILLM. SR. COMMENDADOR ANTONIO GOMES DE MIRANDA LEAL

Secretario, Dr. Julio Guimarães

A's 10 horas da manhã declarou-se aberta a sessão, estando presentes os Srs. deputados Olinto Bastos, commendador Lopes Machado, Rolim e Beltrão Junior.

Lida, foi approvada a acta da precedente sessão. Fez-se a leitura do seguinte

EXPEDIENTE

Officios:

De 12 do corrente, da Junta dos Corretores desta praça, remettendo o boletim das cotações officiaes de 9 a 12 do presente mez.—Para o archivo.

Dous volumes da legislação brasileira, de 1884, remettidos pela Typographia Nacional. — Archivem-se.

Diarios officiaes de ns. 240 a 251. — Archivem-se.

Distribuiram se á rubrica os seguintes livros:

Copiadores de Joaquim Felippe & Aguiar, Antonio Pereira da Cunha, Soares do Amaral & Irmãos.

DESPACHOS

Petições:

De E. A. M. Fenton, para que se registre a procuração de Browns & C., passada em 1879.—Registre-se.

De João Alves do Valle, idem e baixa em um registro.—Na fórma requerida.

De Fonseca & C., idem, idem.—Idem.

De Modesto do Rego Baptista, natural e domiciliado nesta cidade, solicitando alvará de patente de agente de leilões desta praça. — Preste fiança idonea.

Proferio-se o despacho—como pede, depois de satisfeito o parecer fiscal—nas seguintes petições, solicitando registro e baixa de nomeação de caixeiros:

De:
J. J. Sabino L. Pinho.
Ferreira Monteiro & C.
Pedro Emilio Roberto.
José Dias Alvares Quintal.
Ismael de Oliveira Guimarães.
João Barbosa de Carvalho.
Antonio Pinto Lapa & Irmão.
Campos & Garcia.

De Souza Nogueira & C., para que se registre a nomeação de seus caixeiros e se lhes restitúa a procuração que apresentam. — Na forma requerida.

Tiveram o despacho supra as seguintes petições:

De:
Luiz José da Silva, idem, idem.
Pedro Maia & C.. idem, idem.
João Pereira de Lima, idem, idem.

Alcançaram o despacho—dê-se a baixa pedida as seguintes petições, solicitando notas no registro de nomeações de caixeros:

De:
Gozende & Tavares.
Domingos Alves Matheus, quanto ao caixeiro Francisco de Paula Reis.

Ordenou-se o registro das nomeações de caixeiros, solicitado pelos commerciantes seguintes:

Sebastião José Bezerra Cavalcante.
Manoel João Lobato.
Marcelino José Baptista.
João Euthimio de Brito Macedo.
Henrique Xavier de Araujo Saraiva de Mello.
Neves a Salgado.
Domingos José Ferreira & C.
Browns & C.
José dos Santos da Costa & C.
E. C. Beltrão & Irmão.
Miguel Archanjo de Senna & Santos.
Joaquim Antonio de Souza.
José Francisco Martins & C.
Ferreira Silva & C.
José de Oliveira.
Fernando, Silva & C.
Esteves & Secades.
Francisco Gaspar de Pinho.
Manoel Rodrigues Canhoto.
Francisco José da Silva Braga.
Manoel de Oliveira Menor.
Domingos José Antunes Guimarães.
Souza Oliveira & C.
Eustergio Macedo & C.
Neves & Salgado.
Gomes Mendonça & C.
Gonçalo José da Gama.
Joaquim Antonio Rodrigues Sobrinho
Ferreira Irmão & C.
Manoel Collaço & C.
Santos & C.
Antonio Lino de Albuquerque.
Albuquerque & C. Rua do Livramento n. 31.
Guilherme Rodrigues do Monte Lima.
Valente Irmão & C.
Reis & Conseeiro.
Antonio Pereira da Cunha, 3 nomeações de 3 estabelecimentos.
José Francisco do Rego Mello.
Adolpho Marques dos Santos.
José Antonio Tavares.
Tavares Martins & C.
José Joaquim de Azevedo.
Domingos Ferreira da Silva & C.
Viuva Azevedo & C.
Felix Venancio de Cantalice.
Hermes de Souza Pereira & C.
José A. Couto Vianna.
Julio & Irmao,
Souza Pereira & C.
Henrique Gonçalves Dias.
Antonio Martins Gomes.
Francisco José Leite & C.
Manoel de Araujo Gomes.
Mendes & C.
Francisco Guedes de Araujo.
Paiva & C.
José Gonçalves de Oliveira Muniz.
Almeida & C.
Gustavo A. Hallichard.
Graciliano Martins & C.
Custodio de Mendonça & C.
Albuquerque & C., á rua do Livramento n. 85.
Antonio José Gonçalves dos Reis.
Barão da Soledade.
Eugenio Goetschel.
Amaral Primo & C.
Antonio Maciel de Siqueira.
Henrique Luiz Ferreira Leal.
Costa & Irmão.
Antonio Francisco Areias & C.
Francisco José dos Passos Guimarães.
Antonio Gonçalves Pereira & C.
Carvalho & Cerqueira.
Th. Singer Manufacturing Company.
Campos & Modesto.
Custodio de Araujo & C.
Pereira, Carvalho & C., rua de Pedro Affonso n. 9.
Os mesmos, dita n. 5.
João Joaquim da Costa Leite.

Nada mais havendo a despachar, o Illm. Sr. commendador presidente encerrou a sessão ao meio dia.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Consultorio medico-cirurgico do Dr Pedro de Attahyde Lobo Moscozo a rua da Gloria n.39.

O doutor Moscoso dá consultas todos os dias uteis, das 7 ás 10 horas da manhã. Este consultorio offerece a commodidade de poder cada doente ser ouvido e examinado, sem ser presenciado por outro De meio dia ás 3 horas da tarde será o Dr. Moscozo encontrado no torreão á praça do Commercio, onde funcciona a inspecção de saúde do porto. Para qualquer d'estes dous pontos poderão ser dirigidos os chamados por carta nas indicadas horas.

O Dr. **Joaquim Camara** medico dentista dá consultas á rua Barão da Victoria n. 51 1º andar.

Encarrega-se de qualquer trabalho de cirurgia e prothese dentarios; extrahe dentes por meio da anesthesia; obtará (chumba); colloca dentes artefiziaes e corrigo as irregularidades dos dentes.

51 Rua Barão da Victoria 51

Dr. Barreto Sampaio dá consultas de 1 ás 4 horas da tarde, á rua do Barão da Victoria n. 45, 2º andar; residencia rua do Riachuelo n. 17, canto da rua dos Pires.

Dr. Simões Barbosa medico e parteiro mudou o seu consultorio para á rua do Marquez de Olinda n. 64, 1º andar. N. telephonico 279.

O Dr. Acibiades Vélloso continua a ter consultorio, na sua antiga residencia, á rua do Barão da Victoria n. 45 1º andar.

Dá consultas das 7 ás 9 horas da manhã e acode aos chamades a qualquer hora. Pratica operações.

Mudança de consultorio

O Dr. Adrião avisa aos seus clientes que mudou o seu consultorio para a rua de Queimado n. 46, 1.º andar. Consultas todos os dias das 11 ás 2 horas da tarde.

Drogaria

Faria, Sobrinho & C., drogistas por attacado. Rua Marquez de Olinda n. 41.

Francisco Manoel da Silva & C., depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homœopaticos, rua do Marquez de Olinda n 23.

Botica franceza e drogaria de Bouquayrol Fréres, Successores A. de Caos

Neste estabelecimento fundado desde 1821 encontra-se os productos chimicos, drogas, tintas, oleos, pinceis, vernizes das melhores marcas; todas as especialidades pharmaceuticas dos legitimos autores, um variado sortimento de fundas e aguas minaeres, os granulos dosimetricos de Burggrave e productos especiaes da Flora Brasileira. 22 - rua da Cruz, Recife.

Professor de inglez

Mr. George B. Nind ensina a traduzir, fallar e escrever perfeitamente o inglez. Pode ser procurado á rua Estreita do Rosario n. 4, 1º andar, e, nas terças e sextas-feiras á noite, em Olinda no chalet proximo a estação do Carmo.

Nova Hamburgo

Continúa o movimento diario dos jogos de bilhar, bola o todo o serviço do costume das 6 horas da manhã ás 12 da noite. Em quanto durarem as obras do pavilhão central, que terminarão neste mez de agosto, tocará aos sabbados, no terraço, uma banda de musica para recreio dos Srs. frequentadores e das Exmas. familias. Só terá ingresso quem se apresentar decentemente vestido.

Casacos elasticos

Pretos e de côres, receberam Papoula & C.

18—Rua do Cabugá—18

Camisaria Pernambucana

De *Ferreira da Silva* & C. Os novos proprietarios deste antigo e bem conhecido estabelecimento, tendo-o reformado e achando-se com um completo sortimento de boas fazendas e com um perito mestre francez, em arte de camisas; rogam aos seus acostumados freguezes, que, continuem a honrar-lhes com a sua valiosa concurrencia; certos de que encontrarão *agrado e modicidade* nos preços, assim convidam ao respeitavel publico a visitar o seu estabelecimento que se acha aberto até ás 9 horas noite. Rua do Imperador n. 54, esquena da Praça de D. Pedro II.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Festa do glorioso principe S. Miguel, na parochia de Afogados

A sympathica e linda capella de S. Miguel acha-se preparado com esmero para a solemne festa que deve ter lugar no dia 29 do corrente, anniversario da sua restauração, e dia em que a igreja festeja o Principe da Milicia Celeste.

No sabbado 26, ás 6 horas da tarde, será hasteada a bandeira pela maneira seguinte: Sendo ella entregue pelo juiz por devoção, o Sr. Sydronio Ignacio de Mello, em cuja casa fora depositada, será conduzida ao som da musica para a capella, e d'alli, depois da ceremonia, abrindo alas um grande numero de meninas, a levarão procissionalmente até o lugar onde deve ser hasteada.

Precederá então á festa um *Triduo* solemne com benção do Santissimo Sacramento, sendo confiada a orchestra ao insigne profissional João Polycarpo Rosas.

Durante o *Triduo* haverá musica marcial, bem como na festa e ao fogo de vista, á noite do dia 29.

A missa solemne começará pontualmente ás 10 horas e meia e o *Te-Deum* ás 7 horas da noite, sendo orador ao Evangelho o Rvd. Manoel Zacarias, pro-parocho de Jaboatão e ao *Te-Deum* o Rvm. vigario do Recife, padre João Augusto do Nascimento Pereira.

Conto com os meus bons parochianos para poder levar ávante o que desejamos e com o acolhimento do generoso povo desta capital.

Espero que os dignos habitantes da rua de S. Miguel preparem arcos de folhagens, illuminem a frente de suas casas e façam finalmente o que for possivel para o esplendor da festa de S. Miguel.

Afogados do Recife, 20 de setembro de 1885.

Vigario *Pedrosa*.

Rumo certo

Os clinicos não poucas vezes se veem embaraçados na impossibilidade de curar uma enfermidade, que lhes parecia simples, e que deveria em breve ceder ao emprego de meios já experimentados, com prospero exito.

A rebeldia da affecção os faz variar de meios, percorrendo as diversas classes das substancias medicinaes, e sempre sem proveito para o doente, que já começa a desconfiar do medico, a descrer das ciencia.

Mas é que este pratico não teve em lembrança, que a mais leve enfermidade, (e como as mais graves), póde ser entretida por um vicio do sangue, que imprime ao mal um caracter especifico, que o faz reagir contra a acção de qualquer medicamento que não vá purificar o liquido nutrictivo. Portanto todo o pratico esclarecido, que se levar pelas luzes da sciencia e da observação, não deve hesitar um momento, em qualquer caso duvidoso, a lançar mão dos medicamentos depurativos, e entre estes escolher o que a pratica indicar como o mais energico para combater o mal, e o menos nocivo para a saude do doente.

Estes predicados pertencem só ao *Cajurubeba*.

Nenhum medicamento mais proficuo contra o mal a debelar-se; nenhum que não deixe traços de sua passagem pelos orgãos, como elle, contra o qual nenhuma queixa ainda até hoje se levantou.

Na duvida sobre a natureza da molestia use-se sem receio e com a certeza de cura do *Cajurubeba*.

Factos e não palavras.

Aos que se desejam tratar sem comprometter a saude com preparados mineralogicos.

Nesta typographia e na rua Direita n. 43, 1º andar vende se tinturas homeopathicas para inofensiva cura das seguintes molestias: asthmatico, ainda mesmo bronchitico; erysipela, enxaquecas; intermittentes (sem o emprego do faltal quinino); tosse convulsa falta de merstruação; camaras de sangue; estericos ou metrite; dores de dentes ou nevralgia, metrorragia; vermifugos, dentição e convulsões das crianças; tudo manipulado de hervas do paiz.

Assim como tratam-se escrofulosos em qualquer grão e gommatosos.

Que enfermidade é esta que nos acommette?

Como o ladrão que nos ataca a noite, ella accommette-nos ás occultas. Os affligidos dessa doença têm dores de peito, de lados e algumas vezes, de costas. Não querem fallar, e sentem necessidade de dormir. Percebe se na bocca um sabor desagradavel principalmente pela manhã. Os dentes cobrem se de uma especie de materia viscosa; e o appetite desapparece. O paciente sente como que um grande peso no estomago, e as vezes, uma sensação de vasio no mesmo orgão. Na bocca do estomago ha muita fraqueza; e a nutrição não produz satisfação alguma. Os olhos empanam-se: e as mãos e os pés esfriam, e tornam se viscosos. Algum tempo depois principia uma tosse, secca no começo, e, em seguida com uma expectoração esverdinhada. O doente queixa-se de um cansaço interminavel, e quando procura dormir um pouco, nenhum allivio sente. Logo depois, o enfermo torna-se nervoso e irrascivel, e o seu espirito não vê se não tristes presagios. Elle sente vertigens uma especie de tontura na cabeça – quando se levanta subtamente. Ha prisão de ventre; a pelle torna se secca e quente alternativamente; o sangue acha-se espesso e inerte; a côr do branco dos olhos é amarellenta; e a urina é quasi nenhuma e muito corada, deixando um deposito no vaso. O affligido é muitas vezes obrigado a vomitar os alimentos que toma, e estes vomitos deixam-lhe na bocca um gosto umas vezes amargo e outras vezes adocicado.

Este estado de coisas é frequentemente seguido de palpitações do coração. Enfraquece a vista do doente, e elle parece ver nodoas diante dos olhos, sentindo um grande cançaço e debilidade. Estes symptomas apparecem cada um por sua vez. Dizem que o terço da nossa população soffre d'aquella enfermidade sob alguma das suas formas. Indubitavelmente, os medicos sempre s'enganaram sobre a natureza da citada molestia. Alguns trataram-n-a como affecção do figado; e outros como doença dos rins; mas nenhum tratamento conseguio cura-la, porque o remedio devia ser susceptivel de obrar harmoniosamente sobre cada um d'aquelles orgãos, e tambem sobre o estomago. Nos casos de Dyspepsia (sendo este o verdadeiro nome da enfermidade) todos os citados orgãos desordenam se ao mesmo tempo, e precisam de uma medicina que possa obrar sobre todos elles simultaneamente. O «Xarope Curativo de Seigel» produz um effeito magico em esta classe de padecimentos dando um allivio quasi immediato. O Medicamento vende-se por todos os Pharmaceuticos e Boticarios do mundo inteiro, e pelos Proprietarios, A. J. White (Limited), 17, Farringdon Road Londres, E. C., Inglaterra.

Depositarios na Provincia do Rio de Janeiro: no Rio de Janeiro, Domingues Vieira e C., João Luiz Alvez, Geo Sanville e C., G. Francisco Leandro e Fonseca e Alves, e em São Simão de Manhuassú Horacio de Rentus.

Depositarios na Provincia de Pernambuco, Bettencourt e C., Bartholomeu e C., J. C. Levy e C., Francisco M. da Silva e C., G. Braz dos Santos e C., e Rouquaorol Irmãos; em Bello Jardim, Manoel de Siqueira Cavalcante Arco Verde, e Manoel Cordeiro dos Santos Filho; em Independencia, Antonio Gomes Barboza Jr; em Palmares, Antonio Cardoso d'Aguiar; e em Tacaratú, José Lourenço da Silva. J. C. Levy & C., rua do Victoria n. 25

Soneto

Os sediços andrajos repúdia,
Arta o eburneo seio de contente;
Qual relampo fugaz foi de repente
Que o pesado grilhão se desfazia.

Lindos olhos para o céo então erguia
Pernambuco, de Brasil filha potente,
Supplicando do Autor Omnisciente
Protecção p'ra o partido que subia.

Eis que para a outr'ora torturada
Provincia, portentosa de belleza,
Hoje altiva princeza afortunada,

Como signal da quadra da grandeza,
Uma corôa d'estrellas engastada
Surge bella no céo da natureza!

Francisco E. Gonçalves da Rocha.

A historia dos cabellos é mui curiosa!

N. 325

Este adorno natural da pessoa ha sido tão maltratado durante os tempos passados, que é quasi um milagre que a raça humana não se tenha tornado hereditariamente calva.

Nestes nossos dias de hoje as senhoras entendem que uma preparação vegetal imminentemente salutar qual o mui celebre e afamado *Tonico Oriental*, que conserva os poros de craneo e os vasos capillares em um estado vigoroso e ao mesmo tempo preserva o cabello macio e resplandecente, é o melhor genero que ellas podem usar.

Não admira, pois, que esta famosa e riquissima preparação, hoje em dia esteja pondo em derrota e fasendo desapparecer de sob a face da terra todas essas vis e perniciosas composições de oleos e pomadas—e presentemente tornou-se em uma verdadeira necessidade para todo o toucador organisado no mundo occidental.

Encontra-se á venda em todas as principaes lojas de drogas e boticas.

Agentes em Pernambuco, Henry Forster & C., rua do Commercio n. 8.

As mães desesperam-se quando vêm os filhinhos inquietos, com incomprehensivel desassocego, palpebras vermelhas, ora tristes e languidos como flores sem agua, ora dando risadas intempestivas, sem apetite, phenomenos estes que tem como causa exclusiva um começo de anemia e podem ter um termo fatal se não forem remediados com o Ferro de Leras, soluvel e assimilavel, que sem cançar o delicado estomago da criança lhe restitue a saúde enriquecendo o sangue e regularisando todas as funcções do organismo com bastante actividade.

AO COMMERCIO

Pede-se aos importadores, signatarios do convenio de 3 do corrente mez, o favor de comparecerem á Assembléa Geral da Associação Commercial Beneficente, convocada para o dia 22 d'este mez, para depois de ouvir o relatorio da mesma directoria resolver a respeito dos seus interesses.

Recife, 19 de Setembro de 1885.

Programma da grande Kermesse de caridade no Hospital Portuguez de Beneficencia

A junta administrativa deste hospital, tem a honra de scientificar á mui distincta e religiosa população desta cidade, que, a exemplo do que se tem praticado nos annos anteriores, ha resolvido solemnisar com toda a pompa e brilhantismo, domingo 20 do corrente mez, o 30.º anniversario da installação d'aquelle pio estabelecimento, situado no aprasivel arrabalde conhecido pela denominação de — Sitio do Cajueiro —

A festa consistirá em missa cantada na Capella do mesmo hospital, pelas 10 horas da manhã, ladainha ás 7 horas da noute, exposição do estabelecimento desde as 3 horas da tarde em diante, basar e leilão de prendas.

Duas musicas marciaes executarão as melhores peças de seus repertorios emquanto durar a referida exposição.

A junta administrativa do Hospital Portuguez de Beneficencia, sobejamente confiada na grandissima sympathia que mui merecidamente gosa aquella tão nobre instituição pelo muito que faz em favor das classes desfavorecidas da fortuna, e intimamente convencida do espirito eminentemente religioso da sociedade pernambucana, espera ver mais uma vez, e d'um modo altamente significativo, demonstrado á saciedade essa honrosa sympathia de que falla, vendo alli n'aquelle dia a brilhantando a sua festa a parte mais selecta da briosa população recifense.

Ao sitio do Cajueiro!

A' festa dos pobres!

A' grande Kermesse a de caridade!

Secretaria do Hospital Portuguez de Beneficencia em Pernambuho, 15 de setembro de 1885.

O secretario,
José da Silva Rodrigues.

Internato Pernambucano

N. 55--Rua do Hospicio--N. 55

(Onde foi o collegio dos jesuitos)

Instrucção · primaria, secundaria, conversação das linguas ingleza e franceza, musica, piano e gymnastica.

Director,
M. A. Vianna.

Mudança de Consultorio e Residencia

O Dr. Barros Carneiro mudou o seu consultorio e residencia para a rua do Duque de Caxias n. 88 1.· andar.

Consultas de meio dia ás 3 horas da tarde.

Medico e parteiro
Dr. Joaquim Loureiro

Dá consultas das 12 ás 3 na rua do Cabugá n. 14 1.· andar. Residencia temporaria no Monteiro.

Mudou-se

Mlle Cotinha (modista) para a rua do Imperador n. 55, 2' andar por cima do armazem de musicas do Sr. Prélles, onde continúa ás ordens das Exmas. familias e de suas freguezas.

Conultorio medico-cirurgico

O Dr. Estevão Cavalcante de Albuquerque continua a dar consultas medico-cirurgicas, na rua do Bom Jesus n. 20, 1º andar, de meio dia ás 2 horas da tarde. Paras demais consulta e visitas em sua residencia provisoria, rua da Aurora n. 53, 1º andar.

Ns. telephonicos: do consultorio 95 e residencia 126.

Especialidades:—Partos, molestias de creanças, d'utero e seus annexos.

Casa de Saude do Dr. Souto Maior

Acha-se aberta a casa de saude do Dr. Souto Maior, situada á rua de Paysandú n. 5 (Passagem da Magdalena) com accommodações para doentes de todas as classes da sociedade.

Os Srs. facultativos da provincia encontrarão n'essa modesta casa de saude as condições favoraveis para o tratamento de qualquer molestia cirurgica ou medica e para ahi poderão enviar os seus doentes,

medical-os, conferenciar com os medicos de sua escolha etc. conforme se acha disposto no regulamento da mesma casa.

Apparelho telephonico 398

OCULISTA

Dr. Barreto Sampaio, medico oculista ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker, dá consultas de 1 ás 4 horas da tarde, na rua do Barão da Victoria n. 45, segundo andar, excepto nos domingos e dias sanctificados. Residencia—rua de Riachuelo n. 17, canto da rua dos Pires.

Dr. Cerqueira Leite

Medico e operador

De volta de sua viagem a Europa onde frequentou os hospitaes de Paris, tendo feito curso especial de molestia de senhoras (parto) e molestia de meninos, abrio o seu consultorio á rua do Marquez de Olinda n. 53, onde é encontrado do meio dia ás 2 horas, e desta hora em diante em sua residencia ao pateo da Santa Cruz n. 10.

Oculista

Dr. Ferreira da Silva, consultas das 9 ao meio dia. Residencia e consultorio, n. 20 rua Larga do Rosario.

Recife, 5 de março de 1885.

SILVEIRA

ADVOGADO

38—Rua do Imperador—38

(PRIMEIRO ANDAR)

Caridade

Ainda a pobre octagenaria do beco do Bernardo n. 51, impetra as almas caridosas, um obulo dos que teem em consideração a decrepitude na miseria.

C, Heckmann

Usinas de cobre, latão e bronz e des im.

Golitzer Ufer n. 9. Berlim S. O.

Especialidade:

Construcção de machinas e apparelhos

para fabricas de assucar, destillações e refinações com todos os aperfeçoamentos modernos.

INSTALLAÇAÕ DE:

Engenhos de assucar completos

Estabelecimento filial na Havana sob a mesma firma de C. Heckmann.

Calle San Ignacio n. 17.

Unicos representantes
Haupt Gebru'der

RIO DE JANEIRO

Para informações dirijam-se a

Polhman & C
Rua do Commercio n. 10

Remedios que curam

Sem dieta e nem modificações de costumes

LABORATORIO CENTRAL

RUA DO VISCONDE DO RIO BRANCO N.

Esquina da rua do Regente

Rio de Janeiro

Especificos preparados pelo pharmaceutico

Eugenio Marques de Hollanda

Approvados pelas juntas de Hygiene da Corte, Republica do Prata e academia de industria de Paris.

Salsa, caroba e manacá cura todas as molestias de pelle, rheumatismos agudos ou chronicos e todas as affecções de origem siphilitica.

Pilulas de velamina—combate as prisões do ventre, são depurativas e reguladoras.

Pomada ante-herpetica—combate a cosseira dos dartos e empigens em 3 dias.

Linimento ante rheumatico—cura as dores rheumaticas, erysipelas e tumores.

Sabonetes de mutamba e andyroba phenicada e alcatrão sulphuroso—excellentes nas enfermidades herpeticas, manchas e ulceras da pelle.

Molho maritimo—preparado com os succos da pimenta malagueta, é um bom excitante do apettie.

Injecção vegetal de sambaiba e copahiba—cura radicamente as blenorrhagias chronicas ou agudas.

Deposito geral nesta provincia em casa de Francisco M. da Silva & C.

Recife

LE BRESIL

à l'Exposition d'Anvers

Jornal hebdomadario, publicado em Anvers, em lingua franceza

e apparecendo durante a permanencia da Exposição Universal de Anvers

Redactor em chefe: E. DELEAU

Numero avulso 120 réis

Assignatura para a collecção completa: 2$000

VENDA E ASSIGNATURA NO ESCRIPTORIO DO DIARIO DE PERNAMBUCO

Ao publico

Os abaixo assignados, tendo registrado e depositado as suas marcas industriaes e rotulos das suas preparações na junta commercial do Rio de Janeiro de conformidade com as prescripções das leis do imperio do Brasil, declaram e participam aos interessados, que como unicos proprietarios, tem direito exclusivo de usar as marcas industriaes e rotulos relacionados com á manufactura, fabricação e venda das seguintes preparações:

Agua de Florida de Murray e Lanman.
Tonico Oriental.
Peitoral de Anacahuita.
Pastilhas vermifugas de Kemp.
Oleo de figado de bacalhão de Lanman & Kemp
Emulsão de oleo de figado de bacalhão com hypophosphites, de Lanman & Kemp,
Salsaparrilha de Bristol
Pilulas assucaradas vegetaes de Bristol.
Extracto duplo de aveleira magica de Bristol, e unguento de aveleira magica de Bristol,

e que, portanto, perseguirão a todos os falsificadores ou imitadores das ditas marcas industriaes e rotulos, procurando que sejam castigados com toda a severidade da lei.

Tambem acautelamos o publico contra todos aquelles que intentam substituir as nossas preparações acima mencionadas com artigos falsificados que levam rotulos ou marcas industriaes que imitam as nossas.

Lanman & Kemp.

EDITAES

O Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, official da imperial ordem da Rosa e juiz de direito privativo de orphãos e ausentes nesta comarca do Recife, por Sua Magestade Imperial e Constitucional o Sr. D. Pedro II, a quem Deus guarde, etc., etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou d'elle noticia tiverem, que na audiencia de 22 de setembro do corrente anno, na respectiva sala irá a pregão para ser arrematado por venda a quem mais der servindo de base o preço da avaliação já com abate da quinta parte os bens seguintes:

Uma meiagua com sotam em salão á rua do Visconde de Itaparica na freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves sob n. 67 em solo proprio com 3 metros e 50 centimetros de vão, 8 metros de fundo porta e janella na frente, uma sala e 1 quarto, por 320$000.

Outra dita a travessa do Corpo Santo na mesma freguezia sob numero 17 em solo proprio com 5 metros e 10 centimetros de vão, 3 metros e 5 centimetros de fundo, porta e janella na frente, uma sala, 1 quarto e sotam por 240$000.

Vão a praça os referidos bens a requerimento do inventariante José Carlos Marinho para pagamento de dividas e custas.

E para constar, lavrou-se o presente, que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, no 1º de setembro de 1885.

Eu, Olavo Antonio Ferreira, escrivão, o fiz escrever e subscrevo.

Adelino Antonio de Luna Freire.

O Dr. Joaquim da Costa Ribeiro, juiz de direito do civel e crime desta cidade do Recife de Pernambuco e seu termo, por S. M. imperial e constitucional o Sr. D. Pedro II a quem Deus guarde etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou d'elle noticia tiverem, que por parte da Misericordia de Loanda, me foi dirigida a petição do theor seguinte:

« Illm. Sr. Dr. juiz de direito do civel.—A Misericordia de Loanda, por seu bastante procurador n'esta provincia, vem requerer a V. S., para mandar citar por editos a D. Maria Soares d'Albuquerque, visto como a supplicante ignora o lugar para onde retirou-se a supplicada, para que, na primeira audiencia d'este juizo, depois de decorrido o prazo legal dos editos, venha oppor os embargos que tiver contra a obrigação de fazer os concertos necessarios com a conservação da casa do Becco Largo, da qual é usufructuaria, e cuja propriedade foi legada á supplicante pelo conego conselheiro Joaquim Marques de Araujo, sob a comminação de serem sequestrados os alugueis da dita casa, até prefazerem a quantia que for julgada necessaria para os referidos concertos, por peritos nomeados por este juizo. Pede deferimento.—*O. R. Mc.*—Recife, 20 de julho de 1885.—*Arthur Erlando.* »

(Estava uma estampilha de 200 rs., devidamente inutilisada).

Despacho:

« Distribuida.—Justifique. Recife, 21 de julho de 1885.—*Ribeiro.* »

Distribuição:

« A' Felicissimo. Recife, 24 de julho de 1885.—*Horacio Pires.* »

E nada mais se continha em dita petição, despacho e distribuição acima bem e fielmente transcriptos. E havendo a supplicante a Misericordia de Loanda, justificado a ausencia da supplicada D. Maria Soares de Albuquerque, com o depoimento de testemunhas, e vindo os autos á minha conclusão, nelles proferi a sentença do theor seguinte:

« Procede a justificação; expeça-se o edital de citação com o prazo de 30 dias. Recife, 21 de agosto de 1885.—*Joaquim da Costa Ribeiro.* »

E nada mais se continha na sentença acima, bem e fielmente transcripta, pelo theor da qual, chamo, cito e hei por intimada a supplicada D. Maria Soares de Albuquerque, para que compareça perante este juizo, no prazo de 30 dias, afim de allegar o que for á bem de seu direito e justiça, pena de revelia.

Dado e passado na cidade do Recife de Pernambuco, aos 26 de agosto de 1885.

Eu, Demosthenes de Gusmão Wanderley, escrevente juramentado, escrevi.

Eu, Felicissimo de Azevedo Mello, escrivão o subscrevi.

Joaquim da Costa Ribeiro.

Edital n. 4

O administrador interino do consulado provincial faz publico a quem interessar possa, que por portaria do Illm. Sr. Dr. inspector do thesouro, foi prorogado até o ultimo do corrente mez a cobrança, livre de multa, das annuidades devidas pelo serviço do Recife Drainage Company, relativamente ao 2º semestre do exercicio de 1884-85.

Consulado provincial de Pernambuco, 15 de setembro de 1885.

O administrador interino,
J. H. C. de Barros Campello.

Edital n. 700

Faz-se saber aos professores nomeados para a cadeira do sexo feminino de Agua Preta e do sexo masculino da Barra de Serinhaem, Antonia Clementina de Souza Ribeiro, nomeada por portaria da presidencia de 15, e Mamede Justiniano dos Reis por portaria de 17, que, de ordem do inspector geral, fica-lhes designado o prazo de 30 dias, a contar da data da nomeação para assumirem os respectivos exercicios.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 18 de setembro de 85.—O secretario,
Pergentino S. de Araujo Galvão.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 17 de setembro de 85

4ª secção.

De ordem do Exm. Sr. conselheiro vice-presidente da provincia, faço constar ao Sr. Belisario Pernambuco, que nesta secretaria acha-se a petição que dirigio ao governo imperial em 10 de abril ultimo, a qual foi remettida pela secretaria de estado dos negocios do imperio, afim de que exija-se a exhibição da folha corrida, de que trata o art. 2· n. 2 do decreto n. 2853 de 7 de dezembro de 1861.

Pelo secretario,
Emiliano E. de Mello Tamborim.

Edital n. 699

De ordem do inspector geral da instrucção publica, se declara ás professoras publicas Maria Albina de Oliveira Costa e Rufina Onalia Freire de Albuquerque, esta removida da cadeira do Barro Vermelho para a da Victoria, e aquella para a do Barro Vermelho, por acto da presidencia da provincia de 16 do corrente, e prazo de 30 dias, da data da portaria, para assumirem os respectivos exercicios.

Secretaria da Instrucção Publica de Pernambuco, 18 de setembro de 1885.

O secretario,
Pergentino S. de Araujo Galvão.

DECLARAÇÕES

Santa Casa de Misericordia do Recife

Na secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife arrendam-se por espaço de um á tres annos, as casas abaixo declaradas:

Rua do Bom Jesus n. 13, loja	300$000
Idem idem n. 13, 1· andar	360$000
Idem idem n. 13, 3· andar	264$000
Rua do Vigario n. 22, 2· andar	240$000
Idem idem n. 22, 3· andar	240$000
Rua da Moeda n. 47	360$000
Idem idem n. 49	300$000
Rua da Madre de Deus n. 10-A	200$000
Rua da Senzala-velha n. 18	240$000
Becco dos Arcos n. 2, 4· andar	72$000
Rua de Marcilio Dias n. 33	500$000
Rua da Palma n. 34	60$000
Rua dos Pescadores n. 11	300$000
Rua da Detenção n. 3 (dentro do quadro) mei'agua	84$000
Idem idem n. 5 (idem) mei'agua	84$000

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 23 de julho de 1885.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Relação dos contribuintes dos impostos decretados nos §§ 15 e 16 do art. 2º da lei n. 1,860, da freguezia de S. José, relativos ao exercicio de 1885 a 1886, pelo lançador Joaquim T. de Lemos Duarte.

Rua Dias Cardozo n. 39. Manoel de Oliveira & C., taverna	36$000
Rua do Padre Nobrega n. 2. Bernardino dos Santos Rosa, idem	43$200
Dita n. 66. Francisco Luiz Rabello, idem	36$000
Rua da Victoria n. 2. Manoel Rodrigues da Matta & C., idem	36$000
Travessa do Gaz n. 8. Antonio Aloca, deposito	32$000
Rua da Cadeia Nova n. 33 A. Carvalho & Serqueira, taverna	43$200
Dita n. 65. Agostinho Pereira & C., idem	24$000
Dita n. 20. Joaquim Hermenegildo da Costa, idem	18$000
Rua Vidal de Negreiros n. 2. Francisco Xavier Bizerra, idem	87$900
Dita n. 4. Teixeira Bastos & C., idem	43$200
Dita n. 8. Maria Luiza de Siqueira Varejão, fabrica de charutos e cigarros	21$000
Dita n. 10. José Caetano de Carvalho, padaria	240$000
Dita n. 12. Adelino Coriolano Rodrigues Lisboa, alfaiate	20$000
Dita n. 18. Manoel Cavalcante Lins, taverna	30$000
Dita n. 22. Francisco Fernandes dos Santos, barbeiro	36$000
Dita n. 24. Castor Vieira de Lima, gengibirra	30$000
Dita n. 30 Manoel dos Santos Falcão, charutos e cigarros	60$000
Dita n. 34. Francisco dos Santos Moreira, taverna	90$000

1.ª secção do Consulado Provincial 19 de Setembro de 1885.

Victoriano Palhares.

Relação das alterações encontradas para mais no valor locativo dos predios urbanos da freguezia de S. José relativo ao exercicio de 1885 a 1886 pelo lançador Joaquim T. de Lemos Duarte.

Rua Dias Cardozo n. 58, casa terrea	200$000
Dita n. 62, idem	333$000
Dita n. 74, idem	240$000
Rua do Padre Nobrega n. 34, idem	237$000
Dita n. 36, idem	273$000
Dita n. 38, idem	273$000
Dita n. 38 A, idem	273$000
Dita n. 38 B, idem	273$000
Dita n. 38 C, idem	273$000
Dita n. 38 D, idem	273$000
Dita n. 38 E, idem	195$000
Dita n. 40, idem	195$000
Dita n. 44, idem	195$000
Dita n. 50, idem	195$000
Dita n. 52, idem	195$000
Dita n. 54, idem	195$000
Dita n. 47, idem	213$000
Dita n. 76, idem	165$000

1.ª secção do Consulado Provincial 19 de Setembro de 1885.

Victoriano Palhares.

Thesouraria de Fazenda

De ordem do Illm. Sr. inspector, faço publico, para conhecimento dos interessados, que no dia 21 do corrente (segunda-feira), começará o pagamento dos bilhetes de costuras para o arsenal de guerra, relativos á 1ª quinzena deste mez.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 19 de setembro de 85.

O escripturario,
José Hermogenes de O. Amaral.

Obras Publicas

De ordem do Illm. Sr. engenheiro chefe, faço publico que nesta repartição recebem-se propostas até as 12 horas do dia 3 de outubro vindouro, para execução dos reparos de que precisam as pontes sobre os rios Pirapama e Gurjahú, nos engenhos Trapiche e Guerra, e das de Duas Barras, sobre o rio Amaragy, e do Caxito; cujos orçamentos teem o augmento de 20 0/0.

Os referidos orçamentos e mais condições do contrato acham-se na secretaria desta repartição, para serem examinados pelos senhores pretendentes.

Secretaria da repartição das obras publicas de Pernambuco, em 19 de setembro de 1885.

Servindo de secretario,
Basilio G. Pereira Rodrigues.

Juizo dos feitos da fazenda

Escrivão Torres Bandeira

No dia 25 deste mez, depois da respectiva audiencia, irão á praça por venda os predios abaixo declarados para pagamento da fazenda provincial.

Santo Antonio

Casa terrea á rua de Santa Thereza n. 30, com 2 portas de frente, 2 ditas no oitão, 3 metros e 70 centimetros de vão, 15 metros e 10 centimetros de fundo, 2 salas, 1 quarto, cosinha fóra, quintal murado, com cacimba e portão para o becco do Falcão, avaliada em 1:500$000 pertencente a Jorge Tasso.

Sobrado de 1 andar á travessa dos Quarteis, hoje rua do major Agostinho Bezerra n. 34, com 2 portas de frente, varanda de ferro, 2 janellas no oitão, 4 metros e 70 centimetros de vão, 12 metros e 75 centimetros de fundo, 2 salas, 2 quartos, cosinha fóra; o andar terreo 2 portas de frente, uma das quaes dá entrada para o andar superior, 2 salas, 3 quartos, cosinha fóra, avaliada em 2:000$ pertencente a Luiz Amavel Duburq.

S. José

Casa terrea á rua Imperial n. 255, com 3 metros e 5 centimetros de vão, 9 metros e 75 centimetros de fundo, 2 portas de frente, 2 salas, 1 quarto, cosinha interna e quintal cercado, avaliada em 400$, pertencente a viuva de Mathias da Costa Oliveira.

Barro

Casas terreas no lugar Barro ns. 107 e 108, tendo aquella porta e janella de frente, 3 metros e 40 centimetros de largura, 6 metros e 20 centimetros de fundo, 2 salas, 1 quarto, cosinha interna, quintal em aberto, avaliada em 30$000; e esta com 5 janellas e 5 portas de frente, 19 metros e 90 centimetros de largura, 4 metros e 90 centimetros de fundo, 2 salas, 3 quartos, cosinha externa, quintal grande todo murado, cacimba, portão de ferro e muitas arvores fructiferas, avaliada em 1:500$, pertencente a José da Conceição Oliveira Figueiredo.

Poço

Casa terrea no lugar Casa Forte n. 2, com 11 metros e 30 centimetros de fundo, 4 metros e 25 centimetros de vão, 2 portas de frente, 2 salas, 1 saleta, cosinha e 2 quartos externos, sotão interno, com 1 janella no oitão, quintal murado, de um lado somente, e cacimba, avaliada em 1:000$000 pertencente a Manoel da Costa Pereira e Souza.

Caxangá

Casa terrea á rua de S. Francisco de Paula n. 18, com 6 metros e 50 centimetros de vão, 9 metros e 80 centimetros de fundo, 1 porta e 2 janellas de frente, 1 dita e 1 janella no oitão, 2 salas, 3 quartos, cosinha e 1 quarto externo, quintal em aberto, de taipa em solo foreiro, avaliada em 200$ pertencente a Manoel da Cruz Coelho.

Alagoas

Pavimento terreo do sobrado á rua do Bom Jesus n. 51, com 2 portas de frente, 2 ditas no fundo, que deita para outra rua, sem repartimento, por 20$000 mensaes, pertencente a viuva e herdeiros de João Vaz de Oliveira.

Camara municipal

Despesas feitas com as folhas da limpesa das ruas, praças, caes, pontes e travessas das freguezias de S. Fr. Pedro Gonçalves do Recife, Santo Antonio, S. José, e Boa-Vista, na semana de 14 á 19 do corrente mez.

Despendido com as folhas da limpesa da freguezia de S. Fr. Pedro Gonçalves do Recife	121$520
Idem idem da freguezia de Santo Antonio	171$680
Idem idem da freguezia de S. José	263$760
Idem idem da freguezia da Boa-Vista	183$920
Rs.	746$880

Contadoria da Camara Municipal do Recife, em 19 de setembro de 1885.

O contador,
José Maria de Souza Araujo

Recife Drainage

Relação dos concertos feitos nos apparelhos no mez de agosto do corrente anno de conformidade com o art. 10 do contracto e § 2.· do art. 15 do regulamento de 12 de janeiro de 1872.

Freguezia do Recife.

Marquez de Olinda n. 4	7$460
Dita n. 38	5$660
Dita n. 46	14$740
Dita n. 60	6$380
Bom Jesus n. 24	2$640
Dita n. 7	2$640
Dita n. 9	3$080
Dita n. 41	2$640
Dita n. 43	2$640
Dita n. 57	2$640
Commercio n. 32	4$580
Largo do Corpo Santo n. 13	3$080
Dita n. 27	3$040
Torres n. 12	2$640
Dita n. 18	2$640
Thomé de Souza n. 8	5$720
Vigario Thenorio n. 14	2$640
Dita n. 19	4$400
Amorim n. 36	2$640
Dita n· 66	2$640
Amorim n. 21	3$960
Moéda n. 23	14$960
Tuyuty n. 1	4$620
Companhia Pernambucana n. 16	3$960
Madre de Deus n. 3	2$640
Domingos José Martins n. 33	3$780
Dita n. 70	1$520
Dita n. 126	15$600
Travessa para o Corpo-Santo n. 1	2$640
Mascates n. 8	2$640
Restauração n 53	2$640
D. Maria Cesar n. 13	2$640
Dita n. 39	6$780
Visconde Itaparica n. 36	3$960
Dita n. 55	2$640
Dita n. 67	33$000
Praça do Chaco n. 2	2$640
Dita n. 3	20$900
S. Jorge n. 38	16$500
Dita n. 40	14$960
Vital de Oliveira n. 2	2$640
Dita n. 1	2$640
Travessa para a Fundição n. 6	4$620
Guararapes n. 18	2$640
Dita n. 54	2$640
Barão do Triumpho n. 86	3$080
Caes do Brum n. 61	3$080
Santo Antonio	
Imperador n. 2	2$640
Dita n. 46	2$640
Dita n. 39	4$400
Imperador n. 45	2$640
Dita n. 49	2$640
Dita n. 57	7$520
Dita n. 79	3$960
Caes 22 de Novembro n. 38	1$520
1.· de Março n. 12	2$640
Dita n. 17	3$960
Duque de Caxias n. 8	3$080
Dita n. 14	2$640
Dita n. 50	2$640
Dita n. 34	9$460
Dita n. 52	9$900
Dita n. 35	2$640
Dita n. 59	2$640
Dita n. 115	3$080
Barão da Victoria n. 48	2$640
Dita n. 15	15$160
Dita n. 61	5$280
Trincheiras n. 38	8$360
Dita n. 40	2$640
Larangeiras n. 5	2$640
Travessa das Cruzes n. 2	2$640
Larga do Rosario n. 12	8$360
Dita n. 40	2$640
Dita n. 48	2$640
Estreita do Rosario n. 8	1$520
Dita n. 10	5$780
Dita n. 18	2$640
Dita n. 36	3$960
Dita n. 45	2$640
S. Francisco n. 6	2$640
Dita n. 30	11$900
Roda n. 24	4$620
Travessa dos Quarteis n. 8	2$640
Becco do Calabouço n. 14	2$640
Dita n. 36	7$660
Santo Amaro n. 18	2$640
Paz n. 40	4$620
Dita n. 11	12$320
Paulino Camara n. 38	14$740
Largo do Carmo n. 27	2$640
Travessa do Carmo n. 10	2$640
Fogo n. 9	2$640
Travessa do Livramento n. 16	9$300
Livramento n. 22	2$640
Dita n. 23	15$680
Penha n. 11	2$640
Visconde de Inhauma n. 16	3$960
Dita n. 38	11$220
Dita n. 33	5$060
Dita n. 71	2$640
Dita n. 73	7$460
Nova da Praça n. 32	2$640
Marcilio Dias n. 68	15$160
Dita n. 43	2$640
Travessa de S. Pedro n. 1	2$640
Viração n. 5	2$640
Coronel Suassuna n. 24	2$640
Travessa do B. do Falcão n. 1 A	32$310
24 de Maio n. 26	5$280
Dita n. 9	2$640
Travessa da Concordia n. 48	5$940
Palma n. 32	2$640
Dita n. 1	1$100
Dita n. 23	8$580
Marquez de Herval n. 29	2$640
Largo da Praceta n. 5	2$640
S. José	
Marcilio Dias n. 124	2$640
Dita n. 127	2$640
Lomas Valentinas n. 70	2$640
Coronel Suassuna n. 212	14$680
Dita n. 268	8$720
Dita n. 59	2$640
Dita n. 139	2$640
Dita n. 161	2$640
Dita n. 181	15$160
Dita n. 185	19$360
Dita n. 223	2$640
S. João n. 25	25$740
Marquez do Herval n. 98	2$640
Dita n. 221	2$610
Dita n. 177	9$900
Dita n. 217	2$640
Travessa do Poucinho n.	915$040
Dias Cardozo n. 74	2$640
Dita n. 78	2$640
Dita n. 15	2$640
Passo da Patria n. 11	3$960
Padre Nobrega n. 39	2$640
Dita n. 69	1$960
Vidal de Negreiros n. 108	2$640
Dita n. 1	2$640
Dita n. 17	17$200
Dita n. 83	30$810
Dita n. 137	34$350
Dique n. 30	2$640
Assumpção n. 59	2 640
Dita n. 63	2$200
Domingos Theotonio n. 1	25$990
Padre Floriano n. 6	2$640
Antonio Henrique n. 26.	2$640
Nogueira n. 4	2$640
Santa Rita n. 7.	2$640
Nova de Santa Rita nº 12	2$640
Dita n. 46	4$400
Dita n. 1	17$800
Dita n. 59	2$640
Dita n. 63	5$120
S. José n. 10	2$640
Dita n. 64	4$620
Travessa do Peixoto n. 28	2$640
Ypiranga n. 1	7$460
Imperial n. 57	2$640
Travessa da Matriz n. 12	2$640
Boa Vista	
Rua da Imperatriz n. 26	2$640
Dita n. 49	22$000
Dita n. 65	4$860
Conceição n. 4	6$820
Dita n. 10	3$660
Visconde de Pelotas n. 24	2$640
Dita n. 33	25$740
Dita n. 43	19$960
Tambiá n. 20	14$740
Dita n. 19	14$960
Visconde de Albuquerque n. 8	35$700
Dita n. 36	2$640
Dita n. 42	32$460
Dita n. 29	10$120
Dita n. 33	3$960
Dita n. 35	5$720
Dita n. 47	2$640
Aurora n. 23	2$640
Ponte Velha n. 41	7$120
Dita n. 79	6$780
Dita n. 129	12$360
Conde da Boa-Vista n. 27	2$960
Sete de Setembro n. 11	2$640
Dita n. 15	2$640
Dita n. 4	2$640
Hospicio n. 50	5$280
Dita n. 37	17$380
Gervasio Pires n. 22	16$060
Dita n. 42	3$080
Travessa da rua de G. Pires 19	4$360
Socego n. 35	10$120
Santa Cruz n. 38	4$780
Coelhos n. 8	3$560
Hospital Pedro II n. 4	11$560
General Seara n. 4	2$640
Travessa do Quiabo n. 4	17$280
Dita de João Francisco n. 10	18$240
Dita de dito dito n. 12	2$640
Dita da Mangueira n. 9	2$640
Leão Coroado n. 4	4$980
Dita n. 16	40$100
Dita n. 22	14$740
Dita n. 28	29$620

Recife, 10 de setembro de 1885.

O gerente,
Dowsley Junior.

IRMANDADE
DE

N. S. do Bom Parto em S. José de Riba-mar.

De ordem de nosso carissimo irmão juiz, convido a todos os irmãos para, no domingo 20 do corrente, pelas 9 1/2 horas da manhã, se reunirem em nosso consistorio, em mesa geral, afim de tratar-se de negocio urgente da mesma irmandade.

Consistorio da mesma irmandade, 18 de setembro de 1885.—O secretario,
Levino C. Praxedes.

Club Carlos Gomes

Assembléa geral em continuação

Não tendo sido possivel terminar os trabalhos da assembléa geral, faltando a parte relativa á eleição, é de novo convocada para domingo proximo, ás 11 horas da manhã.

Secretaria do Club Carlos Gomes, 17 de setembro de 1885.—O secretario,
Victoriano de Lima.

COMPANHIA
DO
BEBERIBE

Tendo-se procedido hoje a emissão dos novos titulos de acções, fica suspenso o registro das acções do antigo padrão.

Escriptorio da companhia do Beberibe, em 15 de setembro de 1885.—O director secretario,
José Eustaquio Ferreira Jacobina.

Associação Commercial Beneficente de Pernambuco

A directoria desta Associação convida aos Srs. socios para uma reunião d'assembléa geral, que deverá ter lugar ás 12 horas do dia 22 do corrente mez. A presente reunião é motivada por circumstancias que se suscitaram em face da resolução da Camara dos Srs. Deputados com relação aos addicionaes de 10 °/o aos direitos aduaneiros.

Recife, 17 de setembro de 1885.

O secretario,
Joaquim Alves da Fonseca.

Companhia do Beberibe

Convida-se aos senhores accionistas desta companhia á virem a este escriptorio nas terças ou sextas-feiras trocarem os titulos de suas acções do primitivo padrão pelos do novo, de conformidade com o art. 4· dos estatutos.

Para facilitar o trabalho, roga-se aos senhores accionistas de mandarem de vespera os numeros de suas acções, afim de fazer-se a conferencia e preparar-se o termo de recebimento dos novos titulos, o qual será assignado pelo proprio accionista ou por seu procurador devidamente habilitado.

Nos mesmos dias se fará entrega dos titulos das acções emittidas em abril ultimo, devendo na occasião se restituir o recibo ou cautela que foi dada.

Escriptorio da companhia do Beberibe, em 15 de setembro de 85.—O director secretario,
José E. Ferreira Jacobina.

Curso de preparatorios

Francez (pratico e theorico) geographia e rhetorica.
A tratar com o Dr. Tobias Barreto

EMPREZA DO GAZ

Pede-se aos Senhores consummidores que queiram fazer qualquer comunicação ou reclamação, seja esta feita no escriptorio desta empreza que estará aberto nos dias uteis, á rua do Imperador nº 29, das 10 horas da manhã á 1 hora da tarde, onde tambem se receberá qualquer conta que queiram pagar.

Os unicos cobradores externos são os Senhores Hermillo Francisco Rodrigues Freire e Manoel Antonio da Silva Oliveira, e quando for preciso o Sr. Antonio Martins Carvalho.

Todos os recibos dessa empreza deverão ser passados em talões carimbados e firmados pelo abaixo assignado sem o que não terão valor algum.

George Windsor,

The New London and Brasilian Bank Limited

Rua do Commercio n. 32

Sacca por todos os vapores sobre as caixas do mesmo anco em Portugal, sendo em Lisboa, rua dos Capellistas n 75 No Porto, rua dos Inglezes.

INDEMNISADORA
Gompanhia de Seguros
MARITIMOS E TERRESTRES
Estabelecida em 1855
CAPITAL 1,000:000$
SINISTROS PAGOS
Até 31 de dezembro de 1884
Maritimos..... 1,110:000$000
Terrestres,.. 316:000$000
44—Rua do Commercio—44

SEGUROS
CONTRA FOGO
The Liverpool & London & Glob
INSURRANCE COMPANY
AGENTES
Saunders Brothers & C.

COMPANHIA DE SEGUROS
CONTRA FOGO
North British & Mercantile
CAPITAL
2:000.000 de libras sterlinas
AGENTES
Admson Howie & C.
RUA DO COMMERCIO N. 3.

COMPANHIA IMPERIAL
DE
SEGUROS CONTRA **FOGO**
— EST: 1803 —
Edificios e mercadorias
Taxas baixas
Prompto pagamento de prejuizos
CAPITAL
Rs. 16,000:000$000
Agentes
BROWNS & C.
N. 5—*Rua do Commercio*—N. 5

SEGUROS
MARITIMOS CONTRA FOGO
Companhia Phenix Pernambucana
Rua do Commercio n. 38.

MARITIMOS
Pacific Steam Navigation Company
STRAITS OF MAGELLAN LINE
Paquete Araucania

E' esperado da Europa até o dia 27 de setembro e depois da demora necessaria seguirá para os do sul e do Pacifico.

Para carga, passagens e encommendas e dinheiro a frete tracta-se com os
Agentes
Wilson Sons & C., Limited
N. 14— RUA DO COMMERCIO —N. 14

ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY
O paquete Neva
Commandante W. Gillies

E' esperado da Europa até o dia 24 do corrente.

Este vapor traz simplesmente passageiros e malas e immediatamente depois do desembarque dos mesmos seguirá em directura para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

O paquete Tagus
Commandante Spooner

É esperado do sul no dia 29 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

Lisboa e Southampton
Para passagens, fretes, etc., tracta-se com os
CONSIGNATARIOS
Adamson Howie & C.
3—Rua do Commercio—3

CHARGEURS REUNIS
Companhia Franceza de Navegação a Vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Steamer Ville de Rio de Janeiro

Espera-se dos portos do sul até o dia 20 de setembro, seguindo depois da indispensavel demora para o Havre.

Os vapores desta companhia entram no porto ancorando em frente ao cáes da praça do Commercio e sendo muito incommodo o embarque dos passageiros no fundeadouro das paquetes transatlanticos, no Lamarão e demais devendo todos aportar ao Havre, que é o porto mais visinho de Paris, é fóra de duvida que ha grande vantagem para quem quizer ir á Europa em aproveitar-se dos ditos vapores tanto mais quanto, além de serem os preços das passagens mais modicos, as despezas do embarque aqui e as de transporte do Havre a Paris, são muito menores do que as que demandam as viagens nos paquetes das outras linhas.

Conduzem medico a bordo, são de marcha rapida e offerecem excellentes commodos e optimo passadio.

As passagens poderão ser tomadas de antemão
Recebe carga, encommendas e passageiros para os quaes tem excellentes accommodações.

Steamer Ville de Santos

E' esperado da Europa até o dia 22 de setembro, seguindo depois da indispensavel demora para a **Bahia, Rio de Janeiro e Santos.**

Roga-se aos Srs. importadores decarga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes, que por ventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido praso a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes acomodações.

Augusto F. de Oliveira & C.
AGENTES
42—RUA DO COMMERCIO—42

United States & Brasil Mail S. S. C
O vapor Merrimack

E' esperado dos portos do sul no dia 27 de setembro seguindo depois da demora do costume para

Maranhão, Pará, S. Thomaz e New-York

Para carga, passagens, e encommendas, tracta-es com os

Vapor Advance

Espera-se de New-Port-News até o dia 20 de setembro seguindo depois da demora necessaria para

Bahia e Rio de Janeiro

Para carga, passagens, e encommendas tracta-se com os
AGENTES
Henry Forster & C.
N. 8— RUA DO COMMERCIO —N. 8
1.· andar

Companhia Brasileira de Navegação a Vapor
PORTOS DO SUL
O vapor Pará
Commandante o 1º tenente Carlos Antonio Gomes

E' esperado dos portos do norte até o dia 22 de setembro, e depois da demora indispensavel, seguirá para os portos do sul.

Recebe tambem carga para Santos, Pelotas e Rio Grande do Sul, frete modico.

Para carga, passagens, encommendas e valores racta-se na agencia
46 - RUA DO COMMERCIO - 46

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação Costeira por Vapor
PORTOS DO SUL
Maceió, Penedo, Aracajú, e Bahia
O vapor Jaguaribe
Commandante Costa

Segue no dia 26 do corrente, ás 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 25.

Encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.
ESCRIPTORIO
Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Para o Maranhaõ

Segue com brevidade para o porto acima a barca portugueza *Vasco da Gama*; para o resto da carga e passageiros, trata-se com os consignatarios José da Silva Loyo & Filho.

LEILOES

Quarto leilão

Do chalet da Torre e do sitio denominado da Palmeira
SEGUNDA-FEIRA 21 DO CORRENTE
As 11 horas
No armozem a rua do Imperador n. 16

O agente Silveira por mandado e com assistencia do Illm. Sr. Dr. juiz de direito do commercio levará a leilão, a requerimento do Dr. curador fiscal da massa fallida de D. Feliciana Placida Pontual, os referidos sitios.

Leilão

De mobilias, 1 bom piano de Bloudel, 2 lustres de crystal, espelhos e outros moveis

O agente Martins, competentemento autorisado fará leilão de uma mobilia de mogno, 2 ricos lustres de crystal sendo 1 de cinco bicos, 1 espelho grande, 4 quadros, 6 ditos ovaes, 1 serpentina de metal para 2 luzes, 4 etagers, 1 relogio (cuque), 1 importante toilet de jacarandá, 18 cadeiras de junco, 12 ditas de páo carga, 2 cadeiras de braço de junco, 1 sofá, um marquezão, 1 excellente mesa elastica, 1 jarrão, arandelias para gaz, registro, encanamento, 1 machina de rolhar garrafas, 1 dita para cortar legumes, louça e outros muitos moveis.

Terça-feira, 22 do corrente
A'S 11 HORAS
No primeiro andar do sobrado n. 7 da rua Cabugá

Leilão

De importantes livros de direito e litteratura, caixas com com charutos Bismarcks, do fabricante Manoel da Costa Ferreira, e outras marcas, dites de Havana, barrica com superior fumo picado de Goyaz, 1 mobilia de jacarandá, 1 bomba grande de Japiz, camas francezas, marquezões, aparadores, commodas, 1 secretaria de mogno, mesas grandes de amarello, bancas com gavetas, prensa de copiar, toillets e classes para collegio, 1 cofre francez, 1 realejo com 30 peças, quadros, espelhos, jarros, louças, disticos em letras douradas e muitos outros objectos que estarão patentes no acto do leilão.

Terça-feira, 22 do corrente
A's 11 horas
No armazem da rua do Imperador n. 24
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE
Gusmão

Leilão

De mobilias de mogno, de jacarandá e de junco, espelhos dourados, 1 piano americano, serpentinas de bronze, quadros, carteiras, cofre, camas, marquezões, mesas, cadeiras, louça, vidros, tapetes e mais accessorios de casa de familia

Quarta-fera, 23 do corrente
Agente Pinto
No armazem do largo do Corpo-Sonto n. 17

Leilão

De fazendas avariadas e limpas, e de chapéos do Chile
Quinta-feira, 24 do corrente
As 11 horas
No armazem á rua do Imperador n. 22

O preposto Stepple levará á leilão 200 calças de brim de côres, paltitos de brim pardo, cerca de 300 chapéos do Chile, gravatas, madapolão, algodão alpacas e outras fazendas, por conta de quem pertencer.

2º leilão definitivo

Do bom sobrado de 2 andares e grande sotão, sito á rua do Duque de Caxias sob n. 33, antiga rua das Cruzes, em solo proprio, servindo de base o preço obtido no 1º leilão.

Quinta-feira 24 do corrente
A's 11 horas
Na armazem á rua do Imperador n. 22

O preposto Stepple, por mandando e assistencia do Illm. e Exm. Sr. Dr. juiz de direito de orphãos e ausentes, a requerimento do testamenteiro e inventariante des bens pertencentes ao finado Joaquim Ferreira Ramos, levará a leilão o sobrado acima mencionado, o qual acha-se em bom estado de conservação e rendendo annualmente 960$000.

Os Srs. pretendentes desde já poderão examinar o dito sobrado.

Monte de Soccorro de Pernambuco

Leilão de joias

Este estabelicimento, em razão de estar com crescido numero de cautelas por serem resgatadas transfere o leilão de amanhã 17 do corrente para o 1.º de outubro vindouro impretirivelmente, e por intermedio do agente Martins, á rua do Bom Jesus n. 32. ás 11 horas da manhã, dos objectos que não forem resgatados até a vespera, das seguintes cautelas á dinheiro de contado.

Estarão á exposição tres dias antes.

9.287 1 annel de ouro com brilhante.
9.298 1 salva e 2 castiçáes pequenos, prata baixa.
9.301 2 pulseiras e 1 volta, ouro de lei.
9.302 1 armação para oculos, ouro de lei.
9 332 1 trancelim, ouro de lei.
9.342 1 cordão, 1 alfinete, 1 par de rosetas, ouro de lei.
9.343 1 trancelim, 2 voltas de dito, 2 pares de rosetas, 1 annel, ouro de lei 2 moedinhas de ouro.
0.344 1 corrente e relogio, ouro de lei, 1 figa de prata.
9.349 1 alfinete, 1 par de brincos, ouro de lei.
9.364 2 pulseiras, 2 trancelins, 1 medalha, 2 anneis, 3 chapas para pulseira, ouro de lei, 1 cordão, 1 crus, 1 alfineto e 1 annel, ouro baixo.
9.365 3 colheres para sopa, prata de lei.
9.385 1 par de rosetas de ouro com brilhantes e 1 annel com A. S.
9.389 1 pulseira, 2 trancelins e 1 figa, ouro de lei, 1 roseta com camapheu e brilhante.
9 413 1 relogio de ouro.
9.439 1 trancelim, 1 redoma, 1 chave para relogio, ouro de lei.
9.442 1 par de rosetas de ouro com brilhantes, 1 trancelim, 1 alfinete e 1 corrente para relogio, ouro de lei.
9.450 1 relogio, ouro de lei.
9.466 3 alfinetes, 1 volta de trancelim, 2 medalhas. 1 par de brincos, 1 dito de rosetas, 1 dito de botões, 1 dedal e 2 anneis oure de lei; 1 par de brincos cravejados de diamantes.
9.469 1 relogio de ouro e 1 cordão, ouro de lei
9.472 1 relogio, ouro de lei.
9.480 1 annel de ouro com brilhante.
9.504 1 par, de rosetas e 1 annel, com brilhantes, 1 corrente e medalha para relogio, ouro de lei.
9.524 1 alfinete de ouro para retrato, 2 lunetas, 1 par de rosetas, 1 dedal e 1 cruz, ouro de lei; 1 medalhão de ouro com onix.
9.531 1 corrente dupla com medalha, ouro de lei.
9.536 1 par de rosetas de ouro, 1 annel, 1 cruz com brilhantes, 1 fio de perolas, e 1 pulseira com diamantes. ouro de lei.
9.540 1 pulseira ouro de lei.
9.541 1 salva, prata de lei; 12 colheres para sopa, 3 ditas, 1 paliteiro prata baixa.
9.548 1 relogio ouro de lei.
9 566 1 cruz de ouro com perolas e 1 annel, ouro de lei.
9.578 1 annel de ouro com saphira e brilhantes.
9.579 2 anneis de ouro, e 1 dedal, ouro de lei; 1 par de brincos cravejado de diamantes.
9.588 1 moédinha de ouro, 2 peças de brincos, 1 alfinete, 1 coração de cornellina em ouro, ouro de lei.
9.606 1 annel de ouro com 1 brilhante pequeno
9.616 1 corrente e crisete para relogio, ouro d lei.
9.622 1 annel de ouro com um brilhante.
9.629 1 trancelim e uma medalha de ouro de lei.
9.651 1 corrente para relogio, ouro de lei, um trancelim pequeno, ouro baixo.
9.670 1 volta de ouro e uma medalha, ouro de lei.
9.689 2 alfinetes e 1 par de argolas e 1 cordão, ouro baixo.
9.704 15 colheres de prata para chá.
9.707 3 pares de brincos, 1 dito de rosetas, onro de lei e um par de brincos, ouro baixo.
9.712 1 pulseira, 1 par de rosetas com brilhantes pequenos.
9.753 1 trancelim e 1 par de brincos, ouro de lei.
9.762 1 volta de trancelim, uma medalha, 2 nanneis e 2 botões, ouro de lei.
9.764 1 par de brincos, duas peças de dito com diamantes e perolas, 2 alfinetes e uma rosecta, uma volta de trancelim e um castão, ouro de lei.
9.768 2 Pulseiras, 1 trancelim e 1 par de rosetas de ouro.
9.787 1 Pulseira, 1 alfinete, 1 par de rcsetas onro de lei.
9.792 1 Cordão, 2 cruzes e um par de brincos, ouro de lei.
9.799 1 Salva prata de lei.
9.801 1 Corrente para relogio e 1 pulseira ouro de lei.
9.802 2 Pares de brincos ouro de lei.
9.803 2 Medalhas, 1 par de rosetas e 2 anneis, ouro de lei.
9.804 2 Pares de brincos, 1 cordão, 1 figa e 3 botões, ouro de lei.
9.805 1 Redoma e 1 par de brincos, ouro baixo
9.806 1 Alfinete ouro de lei, 1 roseta cravejada de diamantes.
6.823 1 Relogio, ouro de lei.
9.825 1 Par de brincos cravejados de brilhantes,
9.828 1 Corrente e medalha para relogio, ouro de lei.
9.830 1 Paliteiro e 12 colheres para sopa, prata de lei.
9.833 1 Par de rosetas de ouro, com brilhantes
9.834 1 corrente e ceinete d ouro e um relogio ouro de lei.
9.835 1 pulseira, ouro de lei.
9.836 1 corrente e medalha, ouro de lei.
9.845 1 moeda de ouro com argolla.
9.867 1 medalha e uma volta de trancelim, ouro de lei.
9.880 1 annel de ouro com uma esmeralda e circulo de brilhante, um dito com ditos, um alfinete com brilhantes em circulo, e um par de brincos com ditos e uma corrente para relogio, ouro de lei.
9.896 1 corrente e sinete [illegible]
9.901 1 pulseira e um trancelim, uma medalha e tres anneis, ouro de lei.
9.902 1 annel, ouro de lei; quatro moedinhas de ouro em botões.
9.920 1 par de rozetas de ouro com brilhantes.
9.927 1 corrente com sinete para relogio, uma volta de ouro, um par de brincos, dous alfinetes, ouro de lei.
9.9341 par de brincos, ouro de lei.
9.936 1 corrente com medalha para relogio, uma medalha e uma pulseira, ouro de lei; uma pulseira, uma cruz e um cordão, ouro baixo; e um relogio de ouro
9.958 1 paliteiro, 10 colheres para sopa, 14 ditas para cha, prata de lie; 16 colheres prata baixa.
9.969 1 par de rozetarde ouro com brilhantes 1 cordão de ouo.
9.974 3 anneis, 1 par de rozetas, 1 botão e uma cruz, ouro de lei
9.975 1 corrente com duas teteias para relogio ouro de lei.
9.988 1 pulceira e um alfinete ouro de lei
9.991 2 pares de castiçaes, 1 salva, 1 colheres para sopa, 12 garfos, 5 cabos para facas, prata de lei; 2 castiçaes e 6 colheres para chá prata baixa.
9.995 2 correntes e 1 medalha para relogio, uma caixa de dito, 2 anneis, 1 luneta, e 2 rozetas oure de lei.
9.996 1 corrente e sinete para relogio, um trancilim. 1 volta de dito, 1 par de brincos, 1 dito de rozetas, dous anneis, 1 medalha, 1 alfincite e 1 caixa de relogio ouro de lei.
9.999 12 colheres para sopa, 14 ditas para chá, 3 ditas para tirar peixe arroz e sopa, 12 garfos, 12 cabos de facas, 1 par de trinchantes, e 1 pinça para assucar, de prata.
10.013 1 alfinete de ouro com brilhantes, 1 par de brincos com esmeraldas, e um relogio de ouro.
10.014 1 alfinete de ouro com brilhantes.

Recife, 16 de setembro de 1885.

Pelo gerente
Felino D. Ferreira Coelho

AVISOS DIVERSOS

— Precisa-se saber noticias onde está o João Baptista Ferreira na rua dos Martiryo 148.

— Aluga se a casa e sitio n. 1 á rua do Chacon, por festa ou por anno, por preço razoavel, a casa tem 3 bons quartos, cosinha e cacimba fóra, lugar sadio e aprasivel, com dous coqueiros, tudo cercado de madeira: entendam se com o Sr. Tavora, no Monteiro ou na casa das audiencias desta cidade.

— Aluga se o 1· andar com sotéa da rua do Coronel Suassuna n. 139, tem commodos para numerosa familia ou mesmo para duas familias por ter duas cosinhas e a entrada separada do 1· andar, reconstruido, caiado e pintado ha pouco tempo; a tratar na rua do Imperatriz n. 56.

— Aluga-se o sobrado de dous andares á rua Imperial n. 155, com muita accommodação e por preço commedo, póde-se alugar qualquer dos andares, ambos, ou a casa toda, embora a loja esteja actualmente occupada, preferindo-se alugar a casa toda: quem pretender dirija-te á rua do Imperador n. 36, 1· andar, á direita.

— Aluga-se a sala anterior do predio n. 51, á rua do Imperador; a tratar no escriptorio de N. I. Lidstone, á praça do Commercio n. 10, pavimento terreo.

— Marques da Fonseca & C. pedem aos seus devedores para virem liquidar seus debitos atrasados até o fim do corrente mez, e findo este prazo verão seus nomes por extenso.

— ALUGA-SE o armazem do predio n. 51, sito á rua do Imperador; a tratar no pavimento terreo do predio n. 10, á praça do Commercio, escriptorio de N. I. Lidstone.

— Precisa-se contratar um bom cosinheiro para uma das provincias do norte: a tratar na rua do Visconde de Goyanna n. 45. Garante-se bom ordenado.

— Aluga-se a casa n. 63 á rua da Palma, tem bons commodos e é muito fresca; a entender-se na rua do Bartholomeu n. 40.

— Aluga-se a 8$ umas meias aguas com repartimentos, na travessa das Barreiras, becco de Aquino: a tratar na rua do Cotovello n. 25.

— Dr. Silva Ferreira, medico, consultas todos os dias em sua residencia, cidade do Cabo: chamados por escripto a qualquer hora.

— Precisa-se de um menino para vender: no pateo do terço n. 18.

— Aluga-se o 1· e 2· andar da praça do Conde d'Eu n. 2, com muitos commodos para grande familia.

— Aluga-se o sitio n. 105 do Boé, á rua de S. Miguel, freguezia de Afogados, com casa de vivenda para familia, muitos arvoredos de fructo, inclusive coqueiros, aluga-se barato; a tratar com L. M. R. Valença, rua do Ca[illegible] az metro n. 3, de 10 ás 11 horas da manhã.

— Precisa-se de uma ama para andar com uma criança; na rua da Aurora n. 81, 1 andar.

— Precisa-se de uma ama para cosinhar e outra para engommar; trata-se na rua do Rangel numero 67.

— Precisa-se de uma ama de leite; na travessa da Soledade, estrada de João de Barros n 41.

— Aluga-se o sobrado de tres andares e armazem da rua do Amorim n. 15; o pavimento terreo da travessa da Bomba n. 4, e o pavimento terreo da rua do Padre Floriano n. 69; a tratar na rua do Apollo n. 34, 1· andar.

— Aluga-se o sobrado á rua do Coronel Suassuna n. 278, todo ou em separado da loja, com grandes commodos para familia, com agua e gaz, todo em bem estado de limpesa; a tratar com Joaquim Antonio Marques, no Chora-meninos, rua do Payssandú n. 12, sitio junto a capella; a chave está na taverna da porta larga, defronte do mesmo sobrado.

— Aluga-se uma rapariga para o serviço domestico de uma casa de familia; a tratar na rua da Imperatriz n. 8, 1· andar.

— Vende-se a casa da rua dos Patos n. 8; a da rua da Roda n. 25, e uma parte da casa n. 2, á rua de Bemfica (Passagem); a tratar na travessa da Queimado n. 1.

— Aluga-se o primeiro andar da rua do Cabugá n. 1 A.

Bote

Vende-se um bote com capacidade para 200 arrobas, novo e apparelhado, muito bem construido: quem o pretender dirija se á rua do Rangel n. 54, que achará com quem tratar.

Aluga se o segundo andar do sobrado n. 43, á rua da Aurora: quem o pretender, procure as chaves em o poder do Sr. Negreiros, á rua do Imperador n. 30.

Aviso

Os abaixo assignados tendo perdido um conhecimento na importancia de 1:000$ para compra de duas apolices de 500$ cada uma, do thesouro provincial do ultimo emprestimo, vem pelo presente prevenir ao Sr. thesonreiro que só entregue ditas apolices aos mesmos abaixo assignados.

Recife, 17 de setembro de 85.

Antonio Alves Velella.
Moysés Alves Velella.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com pratica de molhados; na rua Direita de Afogados n. 18.

Caixeiro

Precisa se de um caixeiro de 12 á 14 annos de idade, com pratica de taverna e que dê fiança de sua conducta; na rua das Trincheiras n. 23.

Engommadeira

Precisa se de uma mulher que saiba engommar bem; a tratar na rua das Nymphas n. 17.

Fumo turco

A fabrica Vendome tendo feito grande reducção nos preços do fumo e cigarros turco, convida aos apreciadores á sortirem-se deste tabaco, recommendado pelos medicos.

LUVARIA FRANCEZA
Systema Jauvin

PREMIADO NAS EXPOSIÇÕES DE PARIS, PHILADELPHIA, NEW YORK, VIENNA E BRUXELLAS

Fabrica de luvas de pellica
Rua do Marquez de Olinda n.

Mr. Girard faz sciente ao respeitavel publico pernambucano que recebe de Paris pelles de primeira qualidade para o fabrico de luvas de polido fixo, camurça sueca, castor, pequenos carneiros e cabritos.

Fabrica luvas de fantasia para soirées, baptisados, e pretas para lucto, quer para homens e senhoras, quer para crianças, desde um até 25 botões.

Desappareceram, portanto, as luvas mofadas e seccas; todas serão feitas por medida e de pelles frescas que receberão por todos os vapores.

Nesta fabrica encontram-se pelles de todas as cores com suas respectivas gradações.

A sua confecção será perfeita, de qualidade superior, e por preços modicos.

Os pedidos do interior e exterior poderão ser feitos por cartas ou telegrammas.

Aluga-se

um gabinete na rua do Imperador n. 8, proprio para escriptorio, sendo em andar terreo, pelo aluguel mensal de 15$.

COMMERCIO

Bolsa commercial de Pernambuco

Recife, 19 de setembro de 1885
As tres horas datarde
Cotações officiaes

Acções da companhia do Beberibe, do valor de 100$ á 135$ cada uma.

Na hora da bolsa
Venderam-se:
40 acções da companhia do Beberibe.

A. Leonardo Rodrigues,
Presidente.
M. J. da Motta,
Secretario.

RENDIMENTOS PUBLICOS
Mez de setembro de 1885

ALFANDEGA—De 1 a 18	131:157$798
Idem de 19	11:557$126
	142:714$924
RECEBEDORIA—De 1 a 18	27:234$291
Idem de 19	4:594$274
	31:828$565
CONSULADO PROVINCIAL—De 1 a 18	54:552$521
Idem de 19	5:528$152
	60:080$673
RECIFE DRAINAGE—De 1 a 18	27.944$565
Idem de 19	1:295$658
	29:240$223

DESPACHOS DE EXPORTAÇAO
Em 18 de setembro de 1885
Para o exterior

— No vapor frances *Ville de Rio de Janeiro*, carregou:
Para o Havre, A. Labille & C. 530 couros salgados com 6,360 kilos.

Para o interior

— No hiate nacional *Zequinha*, carregou:
Para o Rio Grande do Sul, P. Carneiro & C 600 barricas com 52,010 kilos de assucar branco.

— Na barca franceza *Ironne*, carregou:
Para o Pará, L. J. S Guimarães 17 pipas e 25 barris com 9,600 litros de aguardente.

— No vapor nacional *Ipojuca*, carregou:
Para Macáo, A. J. Martins 1 barrica com 100 kilos de assucar branco e 25 saccos com farinha de mandioca.
Para Acarahú, P. Alves & C. 7 barricas com 425 kilos de assucar mascavado.

— No vapor nacional *Pernambuco*, carregou:
Para Manáos, Maia & Rezende 70 barris com 7,700 litros de aguardente e 30 barricas com 1,867 kilos de assucar branco; M. J. Alves 10 latas com 3 0 ditos de dito; Amorim Irmãos & C. 50 barris com 4,800 litros de aguardente.
Para o Pará, Amorim Irmãos & C. 150 volumes com 10,166 kilos de assucar branco; Francelino Junior 2 caixas com 250 kilos de doce; L. G. da Silva & Pinto 10 latas oleo de ricino.

— Na barcaça *Dous Irmãos*, carregou:
Para P. de Alagoas, M. J. Pessoa 17,920 litres de sal.

— No hiate nacional *Apody*, carregou:
Para Messoró, P. Pinto & C. 2 barris com 180 litros de mel.

MOVIMENTO DO PORTO
Navios sahidos no dia 19

Camossim e escalas — Vapor nacional *Ipojuca*, commandante Francisco Carvalho, carga varios generos.

Maceió — Patacho nacional *Sergipe*, capitão Manoel Pereira da Silva, em lastro.

VAPORES ESPERADOS

Advance	de New-York	hoje
Ville de Rio de Janeiro	do sul	hoje
Pará	do norte	a 22
Ville de Santos	da Europa	a 22
Neva	da Europa	a 24
Alice	da Europa	a 24
Tokai	de Trieste	a 25
Congo	do sul	a 25
Mandos	do sul	a 26
Theresina	de New-York	a 26
Merrimac	do sul	a 26
Araucania	da Europa	a 27
Tagus	do sul	a 29
— Outubro —		
Niger	da Europa	a 4
Mondego	da Europa	a 10
Elbe	do sul	a 14
Orenoque	do sul	a 25

OS ESPECIFICOS VETERINARIOS
HOMEOPATHICOS DE HUMPHREY.

Para a cura de todas as doenças de **Cavallos, Gado, Carneiros, Cães, Porcos, Aves.**

Tem sido usado com feliz resultado por **Fazendeiros, Criadores de gado, Carros-ferris, etc., etc.**

Certificado e usado pelo Governo dos Estados Unidos.

Envia-se **Folhetos e Cartões gratis.**

Dirija-se a
HUMPHREY'S MEDICINE CO.
109 Fulton St. New-York.

Especifico Homeopathico de
Humphrey No. 28.

Usado ha 30 annos. O unico remedio efficaz para
Debilidade Nervosa, Fraqueza Vital
e prostração, por excessivo trabalho ou outras causas. $1 por garrafa, ou cinco garrafas e 1 garrafão de pós, $5.00, ouro americano.

A'VENDA POR TODOS OS DROGUISTAS. Tambem envia-se pelo correo pelo preço do costume.

Dirija-se a "Humphrey's Homeopathic Medicine Co." 109 Fulton St. New-York.

QUILL EMBROIDERY SILK.
(Seda de Bordar.)

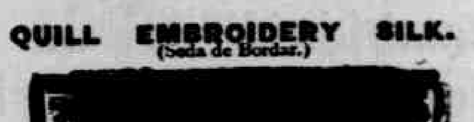

QUILL BUTTON-HOLE TWIST.
(Retroz de Seda para Casear.)

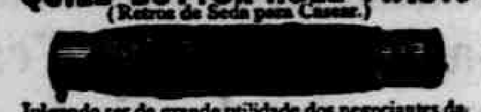

Julgando ser de grande utilidade dos negociantes da America do Sul, terem fios de seda e retroz preparados em material mais leve do que sejam carreteis de pão, estamos promptos a fornecer para exportação fios de seda, retroz de seda e seda de bordar, de todas as qualidades, preparadas em lancedeiras de papel ou de pennas como acima representado.

Temos todos os tamanhos de fio preto e mais de quinhentos cores.

Dirija-se á "Brainerd & Armstrong Co."
621 Market Street, Philadelphia, U. S. A. — 469 Broadway, New-York, U. S. A.

Liquidação
Para concluir sortimento
Rua Duque de Caxias numero 83

Chitas superiores e fixas, covado, rs.	240
Ditas ditas, idem idem	200
Setinetas lavradas finissimas, covado, rs.	440
Ditas de cores, idem idem	400
Ditas de flores, covado, rs.	320

Lãs, alpacas, setins, cretones para cobertas, sedas de cores, panno para mesa, camisas para homens e meninos, casemiras, merinós, oxfords, gravatas e uma infinidade de fazendas que se vendem com um abatimento extraordinario.

Roupa para homens

Grande sortimento de todas as qualidades, que se vende quasi pela metade do custo.
Rua Duque de Caxias n. 83

Tisica Pulmonar
Herva Homeriana
Ao publico — muita attenção

Ao abaixo assignado, unico agente importador da *Herva Homeriana* licenciado por direito do Governo Imperial sob parecer de Junta de Hygiene Publica do Rio de Janeiro, constando que existe no mercado um genero que se vende sob o nome acima de *Herva Homeriana*, em quanto, cumpre o dever de prevenir o publico da fraude de que é victima declara que desde já toma as providencias, pelos tramites legaes por que se acabe com o iniminoso abuso.

Afim de prevenir as contratacções e as provaveis falsificações, o abaixo assignado avisa ao publico que os sub agentes, encarregados de vender **Herva Homeriana**, deverão conservar expostos á vista em suas casas de negocio um cartão especial, que levará lithographado o *fac simile* do rotulo e da marca registrada, que vai as latas e pacotes, e terá tambem impressa a autorisação de vender a **Herva Homeriana**, assignada por mim; as latas redondas e os pacotes levarão a marca competentemente registrada, os rotulos de todas as latas terão a firma manuscripta de CARLOS BERTINI, a lithographia do frontispicio da casa de negocio e impresso o decreto do Governo Imperial, que acompanha PARECER da Exma. Junta Central de Hygiene Publica do Rio de Janeiro, de 26 de maio de 1884, e mais outros dizeres.

Rio de Janeiro 19 de junho de 1885.
Carlos Bertini.

AMA

Precisa-se de uma ama p.ra cosinhar e avar para casa de pequena familia; na rua de Fernandes Vieira n. 24, taverna.

Deus e o nosso poder

Ao publico offerecemos

Completo e lindissimo sortimento de chitas a 180, 200, 240 e 280 rs. o covado.
Camisas francezas para homem, a 2$, 2$500 e 3$ uma.
Lindissimas setinetas de quadrinhos e outros desenhos, 600 rs.
Finissimas camisas de cretone, modernas, 3$.
Que lindas setinetas japonezas, a 360 rs., de custo de 800 rs.
Casemiras inglezas e chaviotes, 2$, 2$500 e 3$ o covado.
Cambraias transparentes com 8 1/2 varas, 3$300, 4$ e 4$500.
Casemiras de cores em córtes, 3$, 3$500, 4$,000 4$500 e 5$.
Que lindos leques fantasia, 1$, 1$500 e 2$ um.
Brim branco alcochoado e tran ado, 1$200 a vara.
Lindas colchas escocezas, 1$800 uma.
Casemira preta pekin, a 400 rs. o covado, propria para menino.
Setim macáo de todas as cores, 1$300 e 1$400 o covado.
Meias para homem e meninos, a 240 rs. o par.
Merinó preto de lã, a 1$, 1$200, 1$300 e 1$400 o covado.
Lindos brins de cores, a 400 rs. o covado, para uniforme de criança.
Lenços de linho, fazenda de 8$000, a 3$500 a duzia.
Bandeiras nacionaes e portuguezas, 400 rs. uma.
Lindos lenços, imitação de seda, 1$800 a duzia.
Esplendido sortimento de fixus á todo preço.
Lindos córtes de fustão para collete, a 2$500.
Delicadas broxes para senhora, a 500 rs.

Rua Duque de Caxias n. 80
Coutinho & Souza.

A VENTUROSA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

16-Rua do Cabugá-16

Acham-se á venda os venturosos bilhetes garantidos da loteria n. 9 em beneficio da Matriz de Barreiros que se extrahirá na quinta-feira 24 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Sendo quantidade superior a 100:000

Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	875

Joaquim Pires da Silva

CASA FELIZ

AOS 4:000$000
E
1:000$000

BILHETES GARANTIDOS

Praça da Independencia ns. 37 e 39

O abaixo assignado vendeu entre os seus felizes bilhetes garantidos da 8ª loteria, a sorte de 100$ em 4 quartos n. 945, além de outras muitas de 32$, 16$ e 8$.

Convida os possuidores a virem receber sem desconto gum.

O abaixo assignado tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da 9ª parte em beneficio da matriz de Barreiros, que se extrahirá no dia 24 do corrente.

Preços

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTDIDOS

Rua Primeiro de Março n. 25

O abaixo assignado tendo vendido nos seus afortunados bilhetes garantidos 4 quartos n. 1,439 com a sorte de 100$, além de outras sortes de 32$, 16$ e 8$, da loteria (8.ª), que se acabou de extrahir, convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 11ª parte das loterias a beneficio da matriz de Barreiros (9ª), que se extrahirá quinta-feira 24 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em quantidade maior de 100$

Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Manoel Martins Fiuza.

Tenente-coronel Antonio Rodrigues de Freitas

Benjamin Rodrigues de Freitas Caracciolo manda celebrar algumas missas por alma de seu mui presado pai, Antonio Rodrigues de Freitas, no dia 24 do corrente, na igreja do Carmo, ás 8 horas da manhã, 30.º dia do seu passamento; e convida para assistil-as, não só os seus amigos e parentes, como os do seu finado pai, aos quaes antecipa os seus agradecimentos.

CASA DO OURO

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

Rua do Barão da Victoria n. 46 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender em seus felizes bilhetes quatro quartos de n. 981 com a sorte de 100$ e diversos premios de 32$000, 16$ e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida os possuidores á virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 11.ª parte das loterias a beneficio da matriz de Barreiros (9ª), que se extrahirá na quinta-feira 24 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

VERMIFUGO DE B.A. FAHNESTOCK

Este remedio precioso tem gozado da acceitação publica durante cincoenta e sete annos, começando-se a sua manufactura e venda em 1827. Sua popularidade e venda nunca forão tão extensas como ao presente; e isto, por si mesmo, offerece a melhor prova da sua efficacia maravilhosa.

Não hesitamos a dizer que não tem deixado em caso algum de extirpar os vermes, quer em creanças quer em adultos, que se acharão afflictos destes inimigos da vida humana.

Não deixamos de receber constantemente attestações de medicos em favor da sua efficacia admiravel. A causa do successo obtido por este remedio, tem apparecido varias falsificações, de sorte que deve o comprador ter muito cuidado, examinando o nome inteiro, que devia ser

Vermifugo de B. A. FAHNESTOCK.

Café sul americano

Este afamado e saborosissimo café, já bastante conhecido e preparado com todo capricho pelos Srs. Souza & C., acha se á venda nos

Depositos

Porto & Santiago, caes 22 de Novembro n. 42.
Vitello Ferreira & C. rua do Imperador n. 40.
Sorvete familiar, rua do Barão da Victoria numero 67.
Alheiro Oliveira & C., rua da Imperatriz n. 42.

Qualidades e preços

Non-puls-ultra em latinhas de 2 kilo e 1/2 kilo.	kilo	1$400
1ª qualidade especial, em pacotes de 1 kilo, 1/2 kilo e 200 grammas,	kilo	1$000
1ª qualidade A.	kilo	700
1ª qualidade B.	kilo	600
2ª qualidade.	kilo	500

Oleo de ricino

Sem gosto e sem cheiro

DE
ALLEN & HAMBURYS

Este oleo é superior a todos os conhecidos não só por ser absolutamente puro, como por ser isento do cheiro e gosto desagradaveis, que caracterisam o OLEO DE RICINO.

Qualquer pessoa póde tomal o sem a menor repugnancia, mesmo as crianças.

Vende-se unicamente na pharmacia de Hermes de Souza Pereira & C. Successores, rua do Marquez de Olinda n. 27, Pernambuco.

Cura infallivel das sezões

Pilulas do Dr. Santa Rosa

Na pharmacia de Hermes de Souza Pereira & C. Successores, á rua do Marquez de Olinda n. 27, vende se estas efficazes pilulas já tão conhecidas da população desta cidade e do interior, e cujo effeito é maravilhoso na cura das febres intermitentes **sezões**. Garante-se sua efficacia.

Cura infallivel do rheumatismo

Elixir de cabeça de negro, preparado por Hermes de Souza Pereira & C. Successores.

Este poderoso medicamento já bem conhecido do publico desta cidade e do interior, é superior a todos os depurativos conhecidos, não só pela sua efficacia como pela modicidade do preço.

Elle cura radicalmente o *rheumatismo, syphilis* e *todas as molestias que teem por origem a impureza do sangue.*

Vende-se na pharmacia á rua do Marquez de Olinda n. 27.

CONTRA A DEBILIDADE

Vinho Nutritivo de Carne

Unico legalmente auctorisado pelo governo, e pela junta de saúde publica de Portugal, documentos legalisados pelo consul geral do Imperio do Brazil. É muito util na convalescença de todas as doenças; augmenta consideravelmente as forças aos individuos debilitados, e excita o appetite de um modo extraordinario. Um calice d'este vinho, representa um bom bife. Acha-se á venda nas principaes pharmacias.

TINTURA UNICA DE FILLIOL
INSTANTANEA para a barba. Só um vidro, sem preparação e sem lavagem.

POMADA TANICA DE FILLIOL
ROSADA para dar aos cabellos brancos sua Côr primitiva

Deposito geral em Paris: FILLIOL, 47, rua Vivienne, PARIS
Em Pernambuco: FRANco M. da SILVA e Ca.

FUNDIÇÃO GERAL

ALLAN PATERSON & C

N. 44--Rua do Brum--N. 44

JUNTO A ESTAÇAO DOS BONDS

Tem para vender, por preços modicos, as seguintes ferragens:
Tachas fundidas, batidas e caldeadas.
Crivações de diversos tamanhos.
Rodas de espora, idem, idem.
Ditas angulares, idem, idem.
Varandas de ferro batido.
Ditas de dito fundido, de lindos modelos.
Portas de fornalha.
Bancos de ferro com serra circular.
Gradeamento para jardim.
Vapores de força de 3, 4, 5, 6 e 8 cavallos.
Moendas de 10 a 40 pollegadas de panadura.
Rodas d'agua, systema Leandro.
Encarregam-se de concertos, o assentamento de machinismo e executam qualquer trabalho com perfeição e presteza.

CONVITE

JOSEPH KRAUSE & C.

CONVITE — CONVITE

Acabam de augmentar o seu já bem conhecido importante estabelecimento á rua 1º de março n. 6 com mais um salão no 1º andar luxuosamente peparrado e provido de uma exposição de obras de prata do Porto e electro-plate dos mais afamados fabricantes do mundo inteiro.

Convida, pois, as Exmas. familias, seus numerosos amigos e freguezes a visitarem o seu estabelecimento, afim de apreciarem a grandeza e bom gosto com que não obstante a grande despeza, o adornaram, em honra desta provincia.

ACHA-SE ABERTO DAS 7 A'S 8 DA NOITE

CONVITE

SINGER! SINGER!

MACHNAS DE COSTURA — MACHINAS DE COSTURA

VENDAS DO ULTIMO ANNO 603,292

Quem não tem ouvido fallar das famosas machinas de costura de Singer?

Em prestações semanaes DE

1$000

Quando o pagamento por este systema se effectuar dentro de quatro mezes, abatimento de 5$000.

Abatimento de 10$000 a dinheiro á vista.

Roga-se aos pretendentes de virem ao escriptorio da companhia para informações circumstanciadas.

Immensa e real vantagem é obter-se o melhor artigo nas melhores condições.

De hoje em diante ninguem comprará senão a verdadeira machina de SINGER

PORQUE?

1.º Por ser incontestavelmente a **melhor, mais forte, mais bem acabada, mais simples, mais duradoura,** a unica que tem obtido mais de 300 medalhas, e a unica que tem mais de 100 imitadores.

2.º Por existir um deposito succursal da propria companhia, onde se **garante estas machinas por um tempo illimitado** e onde sempre se encontra tudo que diz respeito as mesmas.

3.º Finalmente, porque aquellas pessoas que até o presente, porfalta de meios, não podiam satisfazer o seu desejo comprando uma d'estas excellentes machinas, podem agora com toda a facilidade compral-as mediante a modica prestação de

Recommendamos com insistencia—**Não se illudam com as machinas que trazem o nosso nome e que não passam de RUINS IMITAÇÕES.**

Vendemos tambem linha superior, retroz em **carreteis**, agulhas, oleo, linha de crochet, peças avulsas para as machinas, tudo de superior qualidade e por preços sem competencia.

O unico deposito das verdadeiras machinas de Singer nesta cidade

Rua do Cabugá n. 1 A, Pernambuco

Direcção geral para America do sul---101 rua do Ouvidor 101 Rio de Janeiro. Casa matriz---34 Union Square, New-York

Consertos em machinas de todos os autores por preços baratissimo.

1$000 POR SEMANA!!

As machinas de costura

Domestic

São reconhecidas ser as mais elegantes, as mais duraveis, e em todos os sentidos

As melhores

Para preços, e circulares com illustrações de todos os estylos, dirijam-se a

DOMESTIC SEWING MACHINE & C.

NEW-KORY U. S. A.

FUMO S. LUIZ

MARCA CARNEIRO

Importado do Rio de Janeiro e garantido por Bernardino Martins Carneiro, o melhor e mais aromatico que vem a este mercado, vende se na rua do Marquez de Olinda n. 15, casa de

José Antonio dos Santos

Successor de Bourgard& C.

Aviso aos freguezes

Nesta remessa que acaba de chegar, vem em cinco latas dous decimos de bilhetes da grande loteria da côrte, ficando os Srs. consumidores d'este fumo, habilitados a tirar os quinhentos contos, sem despenderem um vintem.

Grande estabelecimento
E
CASA DE CONFIANÇA
LOUVRE

Neste vasto e bem sortido estabelecimento de fazendas e modas, cujas proprietarios não poupam esforços afim de bem servir aos seus numerosos freguezes e amigos, continuarão as Exmas. familias a encontrar os principaes artigos e os melhores tecidos proprios para as mais primorosas toilettes.

Os Srs. agricultores poderão preferir nos em suas compras, visto que podemos offerecer-lhes tambem um bom sortimento de fazendas proprias para trabalhadores do campo e por preços os mais razoaveis, em razão de as recebermos de conta propria, dos mercados exportadores.

Os Srs. navegantes encontrarão tambem um bom tortimento de artigos proprios para viagens.

Continuamos a repetir que é de grande vantagem preferir-se sempre o LOUVRE, tendo de fazer se qualquer compra de artigos de boa qualidade e de bom gosto, visto que se encontrará constantemente um grande e variado sortimento.

NA CASA ANNEXA

se encontrará constantemente verdadeiras pechinchas, assim como um bom e variado sortimento de roupas feitas (fazendo-se tambem par medida) apropriadas, tanto para a cidade como tambem para trabalhadores de campo, convindo chamar a attenção para os preços dos seguintes artigos:

Superiores sobre-tudo de panno piloto a 15$, 20$ e 25$000.
Madapolão Mariquinha, superior, a 4$800 a peça, com 20 varas.
Dito Jangadeiro cearense, com photographia do dito heróe, a 6$200 e tambem com 20 varas.
Diversas outras marcas a 5$500, 6$, 6$500, 7$ e 8$000, qualidades e quantidades garantidas, e muitos outros artigos por preços baratissimos.

Casa de confiança

Rua Primeiro de Março n. 20

ESQUINA DA RUA DUQUE DE CAXIAS

N. telephonico 158

FRANCISCO GURGEL DO AMARAL & C.

Typographia Apollo

OBRAS LITTERARIAS
IMPRESSÃO NITIDA, PAPEL SUPERIOR, PREÇO MODICO
JORNAES, PERIODICOS E REVISTAS
UMA OU DUAS CORES COM ARTE E CORRECÇÃO
DIPLOMAS E QUADROS DE LUXO
DOURADOS, PRATEADOS, DE CÔRES E EM PRETO
ANNUNCIOS E CARTAZES
PARA CASAS DE COMMERCIO E THEATROS
CARTAS DE CONVITE
SIMPLES E DE PHANTASIA
FACTURAS
DE QUALQUER FORMATO
MEMORIAES
COM TODA PROMPTIDÃO
VINHETAS
PARA PHARMACIAS
ETC., ETC.

CARTÕES
DE TODOS OS GOSTOS
ROTULOS
PARA GARRAFAS
TALÕES
SERRILHADOS E EM LIVROS
MAPPAS E TABELLAS
EM PRETO E EM 2 CORES
IMPRESSÃO SEM COMPETENCIA

OBSERVAÇÃO

Para ajuste, os senhores interessados poderão expedir avisos por intermedio dos depositos da Fabrica Apollo á rua do Cabugá n.º 14, e rua do Marquez d'Olinda n. 52, ou pelo n. telephonico 68 afim do respectivo empregado ir com elles tratar.

A. P. DA CUNHA
79 Rua do Visconde de Camaragibe 79
PERNAMBUCO

Casa PINET, fundada em 1852, PARIS

EXPLOTAÇAO GERAL DO CAUTCHUC

POR NOVOS PROCESSOS APERFEIÇOADOS

ESPECIALIDADE d'INSTRUMENTOS de MEDICINA e CIRURGIA em GOMMA Elastica ou BORRACHA

Urinoes, Seringas, Borachas-Peras para Injecções e Clysteres, Injectores, Pulverisadores, Pessarios, Fundas, Ventosas, Tubos, Bicos de Mamadeiras, Almofadas, Bollas para Injecções para qualquer uso, etc., etc.

— MANDA-SE O CATALOGO FRANCO —

R. MARCASSIN & Cie, Gendro et Successeur, 34, rua Turbigo, 34, PARIS
Estabelecimento fabril á vapor: AUX LILAS, perto de Paris.

N. B. — A grande voga, sempre crescente dos nossos productos tendo dado logar a falsificações, convem exigir a Marca R. M. & Cie.

R. DE DRUSINA & C.

Rua do Bom-Jesus n. 18
(ANTIGA DA CRUZ)

Casa de commissões

Grande e variado sortimento de amostras e catalogos de producções da Allemanha, França, Inglaterra, Austria, Hespanha, Italia e Estado-Unidos.

N. B.—Informações sobre machinismos agricolas, ditas para engenhos centraes bombas, etc. para incendios e outras machinas e utensilios.

Massa fallida de Joaquim Ferreira Campos & C.

Os administradores convidam aos respectivos credores para, no praso de 8 dias, apresentarem seus titulos, afim de poderem satisfazer o que preceitúa o art. 859 do Cod. Com.

Recife, 14 de setembro de 1885.

Os administradores,
Machado & Pereira.

JOIAS

MIGUEL WOLFF & C.

Participam ao respeitavel publico, que continuam ter um sortimento de joias das mais modernas e dos mais apurados gostos.

Comprommettem-se a vender mais barato do que em outra qualquer parte.

Rua do Cabugá n. 4

RELOGIOS

O MUSEU DE JOIAS
DE
MIGUEL WOLFF & C.

Offerecem ao respeitavel publico um grande e variado sortimento de relogiosdos mais acreditados fabricantes, e se acham habilitados a vender mais barato do que outro qualquer, visto recebern directamente.

Todos os relogios vendidos n'esta casa são garantidos.

Rua do Cabugá n. 4

Cardornus
PREPARADO
POR
J. Sabino L. Pinho
(Nove annos de experiencia!)

Facilita a dentição e evita as convulsões.

Este importante vegetal brasileiro, da familia das Euphorbraceas, estudado e applicado pelo autor em innumeras creanças e sempre com excellentes resultados, vende-se na

Pharmacia do Dr. Sabino
43 - Rua do Barão da Victoria — 43
PERNAMBUCO
Agencia em todas as provincias.

OURO E PRATA

Compra-se e paga-se mais do que em outra qualquer parte, bem como

MOEDAS

de qualquer qualidade.

Na rua do Imperador n. 32, loja de joias
Julio Fuerstenberg

Lembrança

O coronel Decio de Aquino Fonseca mudou a sua residencia para o 2· andar do sobrado á rua da Imperatriz n. 84.

Cal nova de Lisboa
Oleo de mocotó
Potassa da Russia

Vendem a preços sem competencia
Guimarães & Valente
Corpo Santo n. 6.

PERFUMERIA IZE
Qualidade superior
NOVA CREAÇÃO
W. RIEGER
Perfumista Distillador
FRANCFORT S/M
FORNECEDOR
PRIVILEGIADO DA CASA REAL DE ESPANHA

Sabão	C.. a	Agua	Crea
Sabão superior	»	Agua de toilette	»
Oleo	»	Vinagre	»
Pomada	»	Pasta para dentes	»
Cosmetico	»	Agua para dentes	»
» transparente	»	Pós	»
Brilhantina	»	Cold Cream	»
Perfume	»	Sachet	»

Deposito nas principaes Perfumarias Pharmacias e cabelleireiros.

CAMINHOS DE FERRO PORTATEIS
DE
Verhearen & de Jager
DE BRUXELLAS

Constructores do melhor material para caminhos de ferro industriaes. Fornecedores dos Arsenaes e caminhos de ferro do estado belga, do Governo colonial das Indias Neerlandesas, etc., etc., etc., etc.

Vias ferreas portateis — desmontaveis fixas, trilhos de ferro e de aço, por preços inferiores ao de qualquer outro systema, sendo mais duraveis e mais praticos.

Pequenas locomotivas wagonetes especiaes prra fabricas, explorações agricolas, aterros, minas e engenhos de assucar.

Estabelecidas no centro de um paiz que produz ferro e aço nas mais economicas condições, as officinas de Verharren & de Jager, além da sua situação em uma localidade onde a mão de obra é barata, gosam da vantagem de ter uma organisação seria e especial para a construcção de caminhos de ferro ao alcance de todos. Os seus preços desafiam a qualquer concurrencia.

Para informações circumstanciadas dirijam-se a

Theo. Just
2 LARGO DO CORPO SANTO 2.

Remettem se catalogos illustrados á quem pedir.

TONICO
AMERICANO DE CAMACAN

Preparação de Productos Vegetaes
PARA
EXTINÇÃO DAS CASPAS
e outras Molestias Capillares.
MARTINS & BASTOS
Pernambuco

✝

Major Francisco Tavares Lima

D. Francisca Monica Tavares Lima e Francisco Odilon Tavares Lima, convidam os seus parentes e amigos para assistirem as missas que, por alma de seu nunca esquecido marido e pai, o major Francisco Tavares Lima, mandam celebrar na matriz de Santo Antonio desta cidade, e na matriz da cidade de Palmares. ás 8 horas do dia 22 do corrente mez, anniversario do seu passamento. Antecipam a sua gratidão.

Flauta boehm

Vende-se uma flauta boehm, em perfeito estado, e por preço modico; a tratar na rua Direita n. 18, 2· andar.

— Compra-se uma armação que sirva para molhados; trata-se na rua do Rangel n. 67.

3ª GRANDE LOTERIA DA CORTE
500:000$000

Sabe-se que foi designado pelo Exm. Sr. Ministro da Fazenda o dia 28 de setembro para a extracção desta grande loteria.

Bilhetes á venda na Casa Feliz Praça da Independencia ns. 37 e 39.

Loteria de 500:000$ do Rio de Janeiro

Comprei por ordem do Sr. Antonio Rodrigues Pinto e remetti nesta data dous bilhetes ns. 56516 e 16546, e quatro meios da mesma loteria ns. 56515, 76028, 96525 e 16547. Recife, 17 de setembro de 1885.

L. A. de Figueiredo.

DEPURATIVO
LAROZE
de Xarope de Casca de Laranja amarga
ao IODURETO de POTASSIO
APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE DO BRAZIL

Todos os medicos conhecem as propriedades do Iodureto de potassio. Os mais distinctos medicos da Faculdade de medicina de Paris, e principalmente os Srs Drs Ricord, Blache, Trousseau, Nelaton, Piorry, Roger, obtiveram os melhores resultados no tratamento das affecções escrophulosas, lymphaticas, cancerosas, tuberculosas, nos da carie dos ossos, dos tumores brancos, do papeira ou bocio, das molestias chronicas da pelle, da agrura do sangue, dos accidentes secundarios o terciarios da syphilis, etc.

Este agente poderoso administrado em solução com agua, tem por inconveniente o irritar a mucosa do estomago e determinar accessos gastralgicos.

Em vista d'isto, os medicos acima mencionados escolherão por excipiente o justo famoso remedio, o Xarope de casca de laranja amarga de Laroze, o qual, por sua acção tonica sobre os orgãos do apparelho digestivo, facilita a absorpção do iodureto de potassio, previne qualquer irritação e permitte que se continue o tratamento sem temor de nenhum accidente até completo restabelecimento.

Nos mesmos depositos achão-se os seguintes productos de J.-P. Laroze:

XAROPE LAROZE de casca de laranja amarga — TONICO, ANTI-NERVOSO — Contra as Gastrites, Gastralgias, Dyspepsia, Dores e Caimbras d'estomago.

XAROPE SEDATIVO de casca de laranja amarga ao BROMURETO DE POTASSIO — Contra Epilepsia, Hysteria, Dança de S. Guy, Insomnia das Crianças durante a dentição.

XAROPE FERRUGINOSO de casca de laranja quassia amara, ao PROTO-IODURETO de FERRO — Contra a Anemia, Chloro-Anemia, côres pallidas, Flores brancas, Rachitismo.

Deposito em todas as boas Drogarias do Brazil

Paris, J.-P. LAROZE & Cia, Pharmaceuticos
RUE DES LIONS SAINT-PAUL, 2

KANANGA DO JAPÃO

RIGAUD & Cie, Perfumistas
PARIS — 8, Rua Vivienne, 8 — PARIS

Oleo de Kananga

Conhecido sob o nome de Thezoura dos cabellos não é mais do que o oleo essencial da Pirus japoneza. Este inapreciavel preparado alem de ser um excellente tonico, amacia e dá brilho aos cabellos, fal-os crescer, impede-os de cair e deixa na cabeça um aroma delicioso e tão persistente, que se sente muito tempo depois de tel-o usado.

Prepara-se tambem o Oleo de Kananga com os seguintes perfumes:

BOUQUET VICTORIA	HELIOTROPE	MARECHALE / VIOLETA
ESS. BOUQUET	JASMIN	MILLE FLEURS / WHITE-ROSE
FENO	JOCKEY CLUB	RESEDA / YLANG-YLANG

ACHA-SE Á VENDA EM TODAS AS PERFUMARIAS

SANDALO MIDY

Pharmaceutico de 1ª Classe em Paris.
Approvado pela Junta central de Hygiene do Brazil.

Estas capsulas acabam com os fluxos em 48 horas, supprimindo a Copahiba, Cubebas e Injecções.

Deposito em Paris, 8, rua Vivienne, e nas principaes Pharmacias.

XAROPE DE BLAYN

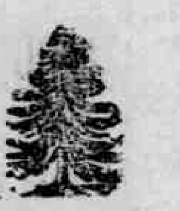

Este MEDICAMENTO de um gosto agradavel, acolhido com grande exito ha mais de ... annos pelos melhores Medicos de Paris, cura os Defluxos, Gripe, Tosse, Dores de garganta, Catarrho pulmonar, Irritações do peito, das Vias urinarias e da Bexiga. — Paris, ...

Unico Ferruginoso admittido nos Hospitaes de Paris

Xarope Durel

ou Alcatrão Ferruginoso

Esta preparação que é muito superior á todos os outros ferruginosos, foi recommendada por todos os medicos de França e dos paizes estrangeiros e receitada por elles para todas as affecções de Pobreza do Sangue taes que Chlorosis, Anemia, Tysica, Bronchites, Laringites, Tosse, Catharro pulmonar, etc. O Xarope Durel póde ser supportado pelos estomagos fracos ou delicados, é o unico ferruginoso que tem a vantagem de não causar Constipações.

Deposito em Casa do inventor N.º 7, Boulevard Denain, em Pariz

---

Vinho do Dr. Forestier

de Quina ferruginoso e de Cascas de Laranjas amargas.

TONICO RECONSTITUINTE
Remedio soberano
CONTRA A
CHLOROSE, ANEMIA, CARIE DOS OSSOS, AFFECÇÕES DAS VIAS DIGESTIVAS, DIARRHEAS CHRONICAS, RACHITISMO, ESCROFULAS, DEBILIDADE, CONVALESCENÇAS DE FEBRES TYPHOIDEAS E DE MOLESTIAS GRAVES, ETC.

Venda em grosso: **J. B. Bosredon**
Pharmaceutico em BRIVES (Corrèze), FRANÇA.

Depositos em Pernambuco:
FRANco M. da SILVA & Cª
e em todas as boas Pharmacias do Brazil.

NA EXPOSICAO UNIVERSAL DE 1878 — MEDALHA — RECOMPENSA

VINHO DE CATILLON
de GLYCERINA e QUINA

O mais poderoso tonico reconstituinte prescripto nos casos de Dores d'estomago, Langor, Anemia Diabetis, Consumpção, Febres, Convalescença, Resultados dos partos, etc.

O mesmo vinho com ferro. VINHO FERRUGINOSO DE CATILLON regenerador por excellencia do sangue pobre e descorado. Este vinho faz tolerar o ferro por todos os estomagos e não occasiona prisão de ventre.

PARIS, 23, rua Saint-Vincent-de-Paul. — Em Pernambuco: Franco M. da Silva e Cª, e nas principaes Pharmacias.

UNICO VINO QUINADO QUE OBTEVE ESTA

INSECTICIDA GALZY

DESTRUIÇÃO INFALLIVEL
de Persovejos, Pulgas, Piolhos, Moscas, Tenebriões, Traças, Formigas, Lagartas, Gorgulhos, etc.
O kilo, 12 fr.; 100 gr. pelo correio, 1f 85.
FABRICA: 71, cours d'Herbouville, a LYON

EXPOSIÇÃO DE PARIS 1878 — FORA DE CONCURSO
Cura de **ASMA** pelo Pó do **Dr Cléry**
Vende-se em todas as Pharmacias.

VINHO DE EXTRACTO DE FIGADO DE BACALHAO
CHEVRIER

Vende-se em todas as principaes Pharmacias e Drogarias.

Deposito geral: PARIZ — 21, Faubourg Montmartre, 21

O **VINHO** de Extracto de Figado de Bacalhao, preparado pelo Snr. **CHEVRIER**, Pharmaceutico de 1ra classe, em Pariz, possue ao mesmo tempo os principios activos do **Oleo de Figado de Bacalhao** e as propriedades therapeuticas dos preparados alcoolicos. — E' precioso para as pessoas cujo estomago não póde supportar as susbstancias graxas. — O seu effeito, como o do **Oleo de Figado de Bacalhao**, é soberano contra as **Escrofulas, Rachitismo, Anemia, Chlorose, Bronchite** e todas as **Molestias do Peito**

VINHO DE EXTRACTO DE FIGADO DE BACALHAO CREOSOTADO
CHEVRIER

Deposito geral: PARIZ — 21, Faubourg Montmartre, 21

Vende-se em todas as principaes Pharmacias e Drogarias.

A **CREOSOTE de FAIA** suspende o trabalho destruidor da ***Tisica pulmonar,*** porque diminue a expectoração desperta o appetite, faz cessar a febre, supprime os suores. Os seus effeitos combinados com os do **Oleo de Figado de Bacalhao,** fazem do **VINHO de Extracto de Figado de Bacalhao Creosotado, de CHEVRIER,** o remedio por excellencia contra a ***TISICA*** declarada ou imminente.

✝

Commendador Antonio da Silva Ferreira Tigre

Delfino da Silva Tigre, D. Julia Tigre de Oliveira, Henrique Bernardes de Oliveira Junior, José da Silva Ferreira, tenente-coronel Manoel Gonçalves Ferreira Costa, Francisco de Paula Gonçalves Ferreira, Felippe Nery Gonçalves Ferreira, Vicente Nery Gonçalves Ferreira, José da Silva Ferreira Junior, filhos, genro, irmão e sobrinhos do commendador Antonio da Silva Ferreira Tigre, fallecido no Rio Grande do Sul a 16 do corrente, convidam aos seus parentes e amigos á assistirem as missas que mandam celebrar ás 8 horas da manhã de terça-feira 22 do corrente, na igreja matriz da Boa-Vista, por alma de seu extremoso pai, sogro, irmão e tio. Por tão significativa prova de religião e de caridade se confessam eternamente gratos.

Attenção

Pede-se ao Sr. juiz de direito Dr. Antonio Colombiano Seraphico de Assis Carvalho, da comarca da Imperatriz, o especial favor de me responder os bilhetes postaes que lhe tenho endereçado, do contrario publicarei o negocio.

Antonio da Silva Gusmão.

Attenção

Pede-se ao Sr. Dr. Francisco Augusto de Almeida, lançador da recebedoria do Rio de Janeiro, o especial favor de responder os bilhetes postaes que se lhe tenho endereçado, não sei quantos, parece que V. S. não os tem recebido, tenho toda a certeza que V. S. os tem recebido, não os quer responder, tem se tornado *cynico*! isto não é os dinheiros dos negros.

Antonio da Silva Gusmão.

Modista

Na rua da Penha n. 3 1.· andar trabalha-se por figurino com promptidão e asseio por preco commodo.

Quem precisar de um official de pharmacia, com longa pratica; dirija-se á rua do Barão da Victoria n. 6.

Nova remessa de charutos bahianos

A casa havaneza n. 41, á rua do Bom Jesus, tem meias caixas a 1$ e 1$200.

Registros de gaz

Precisa-se comprar um ou dous registros de gaz, já usados e em perfeito estado; na fabrica Nova Hamburgo.

Barato

Alugam-se as casas ns. 34 e 40, á rua da Amizade, na Capunga; e a de n. 37, do Coronel Suassuna, em Santo Antonio; a tratar na casa n. 36 da rua do Visconde de Pelotas, das 9 horas ao meio dia, e das 4 ás 6 da tarde.

Criada

Precisa-se de uma criada na rua da Soledade numero 50.

Vaccas leiteiras

Para vender; no sitio do commendador Barroca, na Magdalena.

Cosinheiro

Precisa-se de um bom cosinheiro; a tratar no sitio da Ponte de Uchôa n. 29, ou na rua do Bom Jesus n. 3.

CASA

Aluga-se o 1º andar do sobrado n. 27 á rua do Imperador, tendo agua e commodos para grande familia a tratar na rua Duque de Caxias n. 47.

Casas baratas para alugar

Aluga-se as casas n. 123 á rua Vidal de Negreiros; 13 á travessa dos Quarteis; 55 á rua da Guia, loja; 23 S. Jorge, 1· andar e loja, Pharol 32: a tratar na rua da Assumpção n. 58.

Para passar a festa

Aluga-se ou vende-se uma boa casa reedificada no Porto da Madeira, defronte da igreja de S. Benedicto, Beberibe; a tractar no Largo do Mercado n. 1.

Balanceador

J. dos Santos Vieira, encarrega-se de proceder á balanços, organisar contratos e distratos sociaes. Chamados á rua das Larangeiras n. 28, 1º andar (residencia).

Madeira usada

Vendem-se traves, postigos e rotulas em bom estado; a tratar na rua de Lomas Valentinas numero 50.

Fumo de Goyaz

picado, em barricas, recebeu e está vendendo muito barato José Antonio dos Santos, successor de Bourgard & C., rua do Marquez de Olinda numero 15.

PEITORAL DE Anacahuita
CURA A TOSSE, AS MOLESTIAS DA GARGANTA E A TISICA.

O
REMEDIO DE AYER
CONTRA SEZÕES
(AYER'S AGUE CURE)
CURA RAPIDAMENTE E COM CERTEZA AS
Febres Intermittentes, Remittentes e Biliosas;
as Maleitas, os Calafrios, E TODAS AS Molestias Paludosas.
E' REMEDIO EXCELLENTE PARA
MAL DO FIGADO.
Preparado pelo Dr. J. C. AYER & CA., Lowell, Mass. E. U.

Tricofero de Barry,

garante-se que faz crescer o **CABELLO** ainda mesmo nas cabeças mais calvas, bem como que cura radicalmente **a TINHA e a CASPA.**

Positivamente impede a queda e o embranquecimento do CABELLO e em todos os casos o torna invariavelmente Macio, Brilhante, Formoso e Abundante

Em uso ha mais de oitenta annos e tem maior venda que nenhum outro preparado para o cabello em todo o mundo.

Agua Florida de Barry.

DUPLA.

Preparada segundo a formula original usada pelo inventor no anno de 1829.

Tem duas vezes mais Fragrancia que qualquer outra.
Dura duas vezes mais tempo.
E'muito mais rica de perfume e mais suave.
E'muito mais Fina o Delicada.
Tem dobrada força Refrescativa e Tonica no Banho.
Fortalece ao Debile ao Cançado.
Cura as Dores de cabeça e os desmaios.
E'multissimo Superior a todas as outras Aguas Floridas Actualmente á venda.

Descoberta Importantissima.

Puro Oleo de Figado de Bacalhao
COM
IODURETO DE FERRO,
DE
Barclay & Companhia.

Cura radicalmente e com segurança os peores casos de Phthisica, Escrofulas, Rheumatismo, as doenças da Espinha Dorsal, dos Quadris e dos Ossos, as inflammações do Figado, do Baço e do Utero, etc., etc., e restitue ao corpo enfraquecido e fatigado o seu primitivo vigor e arredondado dos contornos. E' certamente uma grande descoberta o **Puro Oleo de Figado de Bacalhao com Iodureto de Ferro — de Barclay & Ca., New York.**

Xarope de Vida de Reuter No. 1.

DEPURATIVO E PURGANTE.

Este novo e admiravel purificador do sangue actua sobre os intestinos o figado, os rins e a pelle.

E'cura infallivel contra a Debilidade Nervosa, as Dores de Cabeça, a Dyspepsia as Sezoes, e contra as doencas de origem Miasmatica ou occasionadas por desordens do figado ou pobreza e impureza do sangue.

AMA

Precisa se de uma ama para cosinhar, não dormindo fóra; a tratar na rua de Payssandú n. 19, antes da ponte da Magdalena.

Ama

Precisa se de uma ama para andar com duas crianças, lavar e engommar para as mesmas; na rua da Roda n. 16.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama para amamentar uma criança de 4 mezes; na rua da Aurora n. 155.

Ama

Precisa-se de uma ama para engommado; na rua da Aurora n. 155.

Ama

Precisa-se de uma boa engommadeira, que preste tambem outros serviços domesticos; no 3º andar do predio n. 42 da rua Duque de Caxias, por cima da typographia do *Diario*.

Ama

Precisa-se de uma ama para todo serviço, menos engommar; na rua do Cotovello n. 46.

Ama

Na praça da Independencia n. 1, se precisa de uma ama que saiba cosinhar perfeitamente, para casa de familia.

Leiam

Os devedores á loja da rua da Imperatriz n. 48, venham pagar seus debitos até o fim deste mez, sob pena de verem seus nomes neste jornal.

ILEGÍVEL

Aluga-se barato

O 1º andar na Travessa do Campello n. 1.
A casa da rua da Palma n. 7
A casa da rua do Visconde Goyanna n. 107.
A casa da Travessa do Palacio do Bispo n. 18.
A casa da Baixa Verde n. 1 B (Capunga.)
O sitio da rua d'Aguasinha n. 7 (Beberibe.)
A tratar no Largo do Corpo Santo n. 19, 1º andar.

Aluga-se

para um escriptorio medico ou advogacia uma sala e alcova do primeiro andar do predio n. 59, á rua Duque de Caxias; a tratar na loja.

Aluga se

as casas terreas ns. 20 e 24 da rua do Lima, em Santo Amaro; a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 8.

Aluga-se

a casa n. 6 do becco do Jacunho, na Capunga, e o 2º andar do predio n. 5 da rua do Vigario; a tratar no caes do Apollo n. 47.

Solicitador

Rotilio Tolentino de Figueiredo Lima, provisionado para esta comarca do Recife e outras, continúa residir na cidade do Cabo, podendo ser procurado todas as quintas-feiras no escriptorio do Dr. Fulgencio, rua do Imperador n. 42, das 10 ás 5 horas da tarde, e nos outros dias no mesmo escriptorio acharão com quem tratar.

Nazareth

O Sr. João Cavalcante Mauricio Wanderley, filho do Exm. Sr. Barão de Tracunhaem, queira vir ou mandar á rua Duque de Caxias n. 73, concluir o negocio que não ignora.

Lavadeira e engommadeira

No caes de Capibaribe n. 6, lava-se e engommaso com promptidão, asseio e modificação nos preços.

Boa casa

Aluga-se, vende-se ou permuta-se uma boa casa com um pequeno sitio arborisado, com boa agua de beber, no lugar denominado Espinheiro: quem a pretender dirija-se á rua do Marquez do Herval n. 37, collegio de Santa Luzia, ou no mesmo lugar, rua do Barão de Itamaracá n. 22.

VENDAS

— Vende-se uma boa typographia, com muito pouco uso, e arrenda se o 1º andar do sobrado sito á rua Sete deSetembro n. 15.

— Vende-se ou permuta-se por casas em Afogados ou Boaga-Vista, um bom sitio em Beberibe; a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 30.

Piano

Vende-se pelo barato preço de 15$000 um piano de armario, um pouco antigo o qual precisa de concerto; para ver e tratar na travessa do Corpo Santo n. 27, armazem.

Taverna

Vende-se uma taverna bem afreguezada, propria para principiante por ter pouco capital, e tem commodos para familia; na rua Direita de Afogados n. 18. O motivo da venda se dirá ao comprador.

Farinha de milho

Vende-se farinha de milho moida a vapor de 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª qualidade a 80 rs. a libra e em arroba a 2$300: na rua do Cotovello n. 25.

Pinho de Riga

Mathues Austin & C. teem para vender pranchões de pinho de resina da melhor qualidade e de diversas dimensões.

Taboas da mesma madeira proprias para soalho, portas, etc, etc. Em lotes a vontade dos compradores, e por preços modicos.

Rua do Commercio n. 18.

Mutamba
De J. Delsuc

Contra a calvicie, queda dos cabellos, caspas e nevralgias da cabeça.
Preço de cada frasco 1$500
Vendem Odilon Duarte & Irmão, cabelleireiros a rua da Imperatriz n. 60.

WHISKY

ROYAL BLEND marca VIADO
Este excellente Whisky Escossez é preferivel ao cognac ou aguardente de canna, para fortificar o corpo.
Vende-se a retalho nos melhores armazens de molhados.
Pede ROYAL BLEND marca VIADO cujo nome e emblema são registrados para todo o Brazil
BROWNS & C., agentes

Vaccas turinas

Vende-se duas vaccas turinas, paridas de novo, e duas garrotas prenhes; na rua da Conceição n. 6.

Bixas de Hamburgo

Vende-se a retalho na rua da Imperatriz n. 55.

Pharmacia

Preço das especialidades, segundo a formula do DR. CARLOS BITTENCOURT, á venda na pharmacia de Hermes de Souza Pereira & C. Successores, rua do Marquez de Olinda n. 27, a partir de 14 de agosto do corrente anno.

Carobina	3$000
Salsaparrilha e caroba	2$000
Elixir de jurubeba	2$000
Vinho tonico	2$000
Xarope dejaramacarú	2$000
Ingecção Bittencourt	1$500
Pilulas d'eucaliptina	2$000
Pilulas operativas	1$000

Exija-se o nome do author.

Exterminador das formigas
Vende-se

na botica franceza e drogaria de ROUQUAYROL FRERES, sucessores de A. Caors
Rua do Bom Jesus (antiga da Cruz numero

Taverna na Varzea

Vende-se na povoação da Varzea, rua de S. João, uma taverna em pequena escala, propria para principiante, bem afreguezada, e o motivo da venda se dirá ao comprador.

Ladrilhos de marmore

Vende se na rua do Marquez de Olindan. 6.

Pedras de marmore

Vendem-se, trabalhadas, de todas as dimensões, á rua do Commercio n. 15, escriptorio de Sebastião de Barros Barreto.

Sellins baratissimos
Aproveite quem precisar

Está-se liquidando por barato preço sellins, arreios e mais artigos de selleiro, para acabar: na loja á rua larga do Rosario n. 28.

Carroça para engenho

Vende-se uma carroça para dous bois, nova e forte; a tratar na rua larga do Rosario n. 40. padaria de Mello & Biset.

Cabriolet e victoria

Vende-se um cabriolet e uma victoria em perfeito estado: a tratar na rua Duque de Caxias numero 47.

Novas setinetas lavradas á 500 e 640 rs,

Chegou para a loja dos Barateiros da Boa-Vista á rua da Imperatriz n. 40, um grande sortimento das mais lindas setinetas lavradas, tendo de todas as cores, as mais novas que tem vindo ao mercado e vende-se pelo barato preço de 500 e 640 rs. isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Fustões brancos a 400, 500 e 640 rs.

Alheiro & C., á rua da Imperatriz n. 40, vendem um delicado sortimento de fustões brancos proprios para vestidos e roupas de creanças pelos preços acima indicados; isto na esquina do becco dos Ferreiros.

Cazemiras Inglezas a 2$500 e 2$800

Na loja dos Barateiros da Boa Vista, vende-se um elegante sortimento de cazemiras de duas larguras, sendo inglezas e com benitas cores, pelo baratissimo preço de 2$500 e 2$800 o covado, sendo muito proprias para costumes, e das mesmas tambem se mandam fazer costumes muito bem feitos de palitot, calça e collete por 30$000 e 35$, é grande pecincha: na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros

Espartilhos
a 4$ e 5$000

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, vende-se muito bons espartilhos para senhoras a 5$000 e para meninas a 4$000; assim como um bonito sortimento de fichús de 1$200 até 3$000; isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Merinós pretos
A 1$200, 1$400 e 1$800 o covado

Os barateiros da Boa-Vista, á rua da Imperatriz n. 40, vendem muito bons merinós pretos pelo barato preço de 1$200, 1$400 e 1$800 o covado; assim como sortimento completo para luto sendo chitas, cretones e casemiras; isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Liquidação
Para acabar

Popelines lisas, de listras e lavradas.
Lãs de quadros, escossezas e lavradas
Alpacas lisas e de listras.
Granadines de cores e pretas.
Cambraias bordadas e abertas.
Vestuarios para meninos.
Leques.
Chapéos para senhora.
Chitas lisas e de cores.
Fichus de seda e de lã
Capas de malha de lã.

Para continuar

Collarinhos e punhos para senhora e homem. versos feitios
Camisas sem collarinhos e sem punhos, com punhos e com collarinhos e punhos para homem desde n. 35 á 45.
Camisas para meninos desde n. 28 á 35; sem collarinhos, de n. 32 á 35.
Camisas, saias, penteadores, calças, etc. nhos para senhora.
Gravatas, grande variedade.
Meias cruas, brancas, de cores e pretas.
Capachos, tapetes, malas, esteiras, bolsas, velludilhos, brins brancos e de cores, luvas, perfumarias etc.. etc.

Papoula & C.
18 Rua do Cabugá—18
Em frente a matriz de Santo Antonio

Liquidacão para acabar

Das miudezas existentes na loja da rua larga do Rosario n. 38, a saber:
Carreteis de linha de 200 jardas, a 80 rs.
Peças de entremeios finos, 500 rs.
Garrafas de agua florida, 600 rs., 700 e 1$.
Latas com 5 milheiros de agulhas, 800 rs. e 1$.
Leques grandes modernos, 500 rs., 800 e 1$.
Gravatas regatas e plastrons, 500 rs.
Maços de lã para bordar, 2$800 e 3$.
Duzia de meias finas, de cores, 4$000.
Dita de ditas cruas, 3$.
Dita de collerinhas, 2$500 e 3$.
Dita de lenços, de 600 rs. até 12$.
Primeiros e segundos livros, cartas e taboadas do Rocha, preços sem competencia; fitas, bicos, botões, sabonetes, perfumarias e outros muitos artigos que estão á exposição na referida loja da
Rua larga do Rosario n. 38

Grandes pechinchas!!!
A' rua Duque de Caxias n. 59
Carneiro da Cunha & C.
Para acabar

Brim pardo, lona, com 4 1/2 palmos de largura a 300, 360 e 400 rs. o covado.
Malesquins finos, 1$800, 2$ e 2$500 o córte.
Casemiras inglezas para calça com pequeno defeito, 2$800 o córte.
Idem superiores, 3$300, 4$500 e 6$ o dito.
Idem de duas larguras, 1$200, 1$500 e 2$ o covado.
Flanella ingleza para paletots, 1$ e 2$200 o dito.
Casemira preta diagonal, 2$200 e 2$500 o dito.
Cobertores de lã, de cores, 2$ um.
Colchas francezas, 2$ uma.
Lenções de bramante, 2$ um.
Damascos de cores para mesas e panno de piano, 600 rs. o covado.
Cobertas de ganga para cama de casal, 2$500 e 3$200 uma.
Damasco para mesas, 1$500 o covado.
Popelinas de seda, 320 e 400 rs. o dito.
Alpacas finas, furta-cores, 360 e 400 rs. o dito.
Setinetas bordadas, francesas, 460, 500 e 560 rs. o dito.
Cachemiras e merinós pretos de duas larguras, 1$, 1$200 e 1$400 o dito.
Damascós de seda pura, novidade, 1$ e 1$300 o dito.
Entrada de baile, 2$, 2$200, 3$200 e 6$.
Fichus de cores, 1$500, 2$, 2$500 e 3$
Camisas para senhora, ricamente bordadas, 3$500 e 4$000 uma.
Saias para senhora idem idem, 4$, 5$500 e 6$000 uma.
Cortinados, ricamente bordados, para cama, 6$ e 8$ o par
Colchas de crochet para noivas, 10$ uma.
Grinaldas e véos, idem idem, 12$ e 15$.
Setim branco macio, idem, 1$ o covado.
Setinets brancas, fina, idem, 560 e 600 rs. o dito.
Irlanda superior para vestidos, 320 rs. o dito.
Meias finas para senhora, 4$, 5$ e 6$ a duzia.
Idem para homem, 3$500, 4$ e 5$500 a duzia.
Ceroulas bordadas, de bramante, 1$000, 1$200 e 1$600 uma.
Camisas francezas, finas, para homem, 30$ e 34$ a duzia.
Córtes de gorgorão preto para collete, 2$ e 2$500.
Redes de cores, 4$ e 6$ uma.
Idem superiores, com 4 punhos, 14$ e 16$ uma.
Grande sortimento de bordados de setineta de cores com toque de moto, 700 rs. e 1$, perfeitas, 1$500 e 2$ uma.
Idem brancos, 1$200, 1$500 e 2$.
Madapolão largo, 5$ a peça com 24 jardas.
Idem boavista, 6$ idem idem.
Algodão superior, 3$800 a peça com 20 jardas.
Convidam as Exmas. familias e seus numerosos amigos e freguezes á visitarem o seu estabelecimento, um dos mais completo em sortimento de mercadoria.

Bom e barato

Diz o adagio que não cabem dous proveitos em um sacco! Pois enganou se redondamente o autor do proverbio,—senão venham ver.
No armazem de molhados de Martins Capitão & C. succ. de Valente Irmãos & C., á rua estreita do Rosario n. 1, encontram se todos os generos concernentes deste ramo de negocio, por preços revalisando com qualquer outro estabelecimento.
Alem disto os annunciantes acabam de receber os seguintes artigos:
Mate do Paraná.
Linguas seccas e de fumeiro.
Araruta fina, o que ha de mais superior neste genero, em pacotes.
Queijos do sertão.
Formicida capanema.
Doces finos de goiaba e batata.
Presuntos para fiambres, etc., etc.
Martins Capitão & C. succ. de Valente Irmãos & C., rua estreita do Rosario n. 1.

Roupas para homens
POR
Preços baratissimos
Rua da Imperatriz n. 40
LOJA DOS BARATEIROS

Paletots de casemiras de quadrinhos, fazenda que se lava	6$000
Ditos de panno preto fino, fazenda muito boa	7$000
Ditos de casemira de quadrinhos e listrinhas, forrados	8$000
Ditos de casemira escura, forrados	8$000
Ditos de casemiras de cores claras e escuras	10$000
Ditos de casemira de cordão, de 10$ á	12$000
Ditos de panno preto fino, forrados	10$000
Calças de casemiras com differentes padrões, de 5$500, 6$500, 8$ e	10$000
Ditas de casemira de cordão	6$450
Ditas de casemira preta sedã a 8$ e	10$000
Ditas de casemira preta	6$000
Ceroulas de creguella, obra muito bem feita a 1$200 e	1$600
Ditas de Hamburgo de linho a 1$800 e	2$000
Colletinhos para dentro, sendo de creguella e muito bem feitos a 800 e	1$000
Camisas, grande sortimento de camisas brancas, tanto francezas como inglezas, tanto de linho como de algodão, sendo de 2$, 2$500, 3$, até	5$000
Meias, grande sortimento de meias cruas para homens, de 320 rs. o par até	700
Toalhas, grande sortimento de toalhas, tanto para rosto como para banho, que se vendem por preços muito razoaveis.	

Tudo isto é com grande reducção de preços: na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Fazendas brancas
Na loja dos barateiros da Bôa-Vista
40—Rua da Imperatriz—40
VENDE-SE

Madapolão com 20 varas	4$000
Dito francez, fazenda muito encorpada, com 20 varas a 5$, 5$500, 6$ e	6$500
Dito francez, americano, fazenda muito fina, de 7$ até	12$000
Algodão enfestado com 9 palmos de largura, propria para fazer lençóes de um só panno, metro, rs.	900
Dito trançado com 8 palmos de largura, proprio para lençóes e toalhas de mesa, metro	1$200
Bramante de algodão com 10 palmos de largura, proprio para fazer lençóes de um só panno, metro	182$
Dito inglez de quatro larguras, sendo de linho, metro	2$500
Creguellas proprias para lençóes, toalhas e ceroulas, sendo fazenda muito encorpada, cada peça com 30 varas a 14$, e em vara	500
Ditas com a mesma medida a 11$500, e em vara, rs.	400
Atoalhado adamascado para toalhas de mesa, tendo 9 palmos de largura, metro	1$800
Assim como um completo sortimento de peças de algodãozinho americano e inglez, que se vende a peça de 3$500 até	6$000

Isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Casemiras de cores
De 2:500 até 6:000 rs,
E roupa por medida

Alheiro & C., á rua da Imperatriz n. 40, tem um elegante sortimento de casemiras de cores, tanto claras como escuras, que vendem a 2$500 até 6$000 o covado, e das mesmas mandam fazer qualquer peça de obra ou costumes, por preços muito razoaveis, assim como tem tambem um explendido sortimento de casemiras e pannos pretos até o mais fino sedã que vem ao mercado, dos mesmos tambem se encarregam de mandar fazer qualquer peça de roupa á vontade do freguez e com toda a perfeição e presteza: isto na loja dos barateiros da Boa-Vista, na esquina do becco dos Ferreiros.

Linhos a 160 réis

Os Barateiros da Bôa-Vista vendem muito bonitos linhos de uma só côr, de listrinhas e quadrinhos, gosto inteiramente escossez, pelo baratissimo preço de 160 rs, o covado, sendo de côres fixas: isto na rua da Imperatriz n. 40, loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Vende-se

barato uma armação de louro, toda envidraçada e invernisada, com importante balcão, propria para qualquer negocio; a tratar defronte do hospital Pedro 2º n. 13.

LISTA GERAL — 8.ª

N B.—O premio prescreverá um anno depois da extracção.

DOS PREMIOS DA 233.ª PARTE DAS LOTERIAS CONCEDIDAS POR LEI PROVINCIAL N. 1836, EM BENEFICIO DA SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE, EXTRAHIDA EM 19 DE SETEMBRO DE 1885.

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS	NS.	PREMS.
6	4$	283	4$	512	4$	743	4$	973	4$	1174	4$	1426	4$	1677	4$	1897	4$	2148	4$	2344	4$	2588	4$	2819	4$	3064	4$	3313	4$	3580	4$	3798	4$
12	—	84	—	14	—	50	—	77	—	75	—	38	—	81	—	99	—	58	—	50	—	89	—	20	—	74	—	14	—	81	—	99	—
19	—	91	—	15	—	53	32$	81	100$	76	16$	39	100$	82	—	1907	—	68	—	67	—	98	—	39	—	78	—	26	—	84	—	3809	—
21	—	92	—	16	—	54	4$	84	4$	79	4$	42	4$	90	16$	9	—	74	—	74	—	99	—	44	—	85	—	45	—	98	—	10	—
24	—	93	32$	21	—	71	8$	86	—	86	—	47	—	92	4$	19	—	75	—	78	—	2602	—	45	—	90	—	49	—	3600	—	19	—
28	—	98	4$	22	—	75	4$	88	—	98	—	57	—	97	8$	21	—	76	—	79	—	3	—	49	—	92	—	51	—	3	16$	22	—
32	—	301	—	23	—	79	—	89	—	99	—	60	—	1701	4$	45	—	78	—	86	—	7	—	54	—	93	—	65	—	20	4$	33	—
45	8$	3	—	29	—	82	—	90	—	1204	—	61	—	10	—	51	—	88	—	92	—	17	—	55	16$	99	—	70	—	23	—	40	—
48	4$	5	—	39	—	84	—	91	—	17	—	62	—	11	—	53	—	89	—	93	—	29	—	63	4$	3116	—	82	—	25	—	44	—
63	—	10	—	44	16$	85	—	1001	—	23	—	66	—	16	—	61	—	90	—	2400	—	30	—	67	—	37	—	83	—	27	—	51	—
67	—	12	—	48	4$	87	8$	10	—	24	—	68	—	17	—	65	—	94	—	3	—	35	—	70	—	40	—	85	—	32	—	53	—
70	—	17	8$	50	—	90	16$	18	—	26	—	70	—	18	—	68	—	99	8$	7	16$	40	—	81	—	43	—	86	—	37	—	55	—
80	16$	18	4$	53	—	91	4$	16	8$	28	—	74	—	20	—	69	—	2203	4$	9	4$	44	—	88	—	50	—	88	—	45	—	57	—
82	4$	25	—	66	—	93	—	18	4$	43	—	81	—	25	—	71	16$	9	—	10	—	47	—	2914	—	54	—	92	—	59	8$	62	—
87	16$	26	—	70	—	95	—	25	—	51	—	92	—	32	—	75	4$	16	—	11	—	48	—	15	—	63	—	93	—	64	32$	64	32$
88	4$	27	—	72	—	802	—	32	—	54	—	1502	—	37	—	77	—	21	—	19	—	50	—	20	—	64	—	96	—	68	4$	65	4$
95	—	29	—	75	—	3	—	33	—	60	8$	5	—	40	16$	80	—	22	—	24	—	52	—	23	—	69	—	3404	—	75	—	67	—
101	—	34	—	84	—	6	—	39	—	71	4$	13	—	45	4$	87	—	23	—	25	—	54	—	26	—	70	—	9	—	76	200$	70	—
15	—	37	—	91	—	22	8$	42	—	80	—	16	—	46	—	89	32$	28	—	29	—	60	—	37	—	73	—	15	—	82	4$	71	—
18	—	50	—	96	—	26	4$	43	—	85	—	22	—	50	—	90	4$	29	—	30	—	66	—	38	—	76	—	22	—	85	—	78	—
23	—	55	—	601	—	33	—	46	—	86	—	25	—	52	—	94	—	37	—	38	—	71	—	39	—	77	—	25	—	89	—	83	—
26	—	62	—	18	—	40	—	59	—	92	16$	32	—	54	8$	97	8$	40	—	47	—	76	—	40	—	95	—	27	—	91	—	94	—
34	—	63	—	34	—	44	—	62	—	96	4$	35	—	60	4$	99	4$	51	—	62	—	81	—	43	—	3202	—	29	—	92	—	3903	—
43	—	65	—	35	—	50	—	63	—	1307	—	38	—	63	—	2002	—	59	—	64	—	82	—	49	—	3	—	32	—	98	—	8	—
48	—	73	—	42	—	52	—	70	—	9	—	43	—	67	—	5	—	65	—	77	—	86	—	51	—	5	—	33	—	3703	—	18	—
56	8$	74	—	44	—	60	—	71	—	15	—	47	—	68	—	7	—	66	—	81	—	90	—	53	—	13	—	37	—	6	—	24	—
63	4$	81	—	47	—	66	—	75	—	19	—	52	—	69	—	10	32$	67	—	82	—	91	—	54	—	17	—	43	—	16	—	27	—
64	—	83	—	49	—	68	—	84	—	21	—	54	—	74	—	12	4$	69	—	86	—	94	—	55	—	20	—	55	—	22	—	28	—
66	—	88	—	55	—	73	—	85	—	27	—	62	—	75	—	18	—	71	—	87	—	2710	—	56	—	22	—	60	—	24	—	30	—
70	—	99	—	58	—	80	—	86	—	29	—	72	—	77	—	19	—	72	—	92	—	11	—	62	—	25	—	63	8$	28	—	35	—
75	—	403	—	62	—	83	—	87	—	32	—	78	—	78	—	23	—	73	—	93	—	14	—	64	—	27	—	64	4$	30	—	36	—
78	—	4	—	63	—	87	—	90	—	35	—	83	—	81	—	28	8$	76	—	2501	—	18	—	66	—	28	—	65	—	33	—	39	—
80	—	5	—	70	—	97	—	92	—	41	—	91	—	84	—	32	4$	80	—	2	—	25	—	71	—	31	—	68	—	46	—	42	—
207	—	6	—	73	—	900	—	94	—	49	—	1602	—	87	—	41	—	81	—	12	—	38	—	76	—	35	—	71	—	48	—	43	—
9	—	9	—	76	8$	4	—	95	—	53	—	5	—	98	—	42	—	86	—	14	—	41	—	79	—	42	—	81	—	49	—	50	—
15	—	22	—	78	4$	5	—	98	—	58	—	9	—	1801	—	50	—	94	—	15	—	46	—	82	—	46	—	95	—	50	—	54	—
23	—	24	—	80	—	6	—	99	—	65	—	13	—	2	—	82	—	2300	—	17	—	47	—	90	—	51	—	98	8$	54	—	57	—
25	—	30	—	91	—	8	—	1103	—	67	—	18	—	8	—	86	—	2	—	19	—	50	—	94	—	53	—	3506	4$	55	—	62	—
32	—	47	—	93	—	14	—	5	—	69	8$	26	—	11	—	95	—	3	—	24	—	62	—	96	—	54	—	10	—	57	—	65	16$
40	—	51	8$	94	8$	31	—	19	8$	75	4$	35	—	17	—	2100	—	13	—	26	—	66	—	98	—	56	—	15	—	61	—	66	4$
41	—	53	4$	700	4$	35	—	23	4$	79	4:000$	36	—	25	—	1	—	14	—	31	—	73	—	3015	—	58	—	16	—	63	16$	68	—
44	—	57	—	2	—	40	—	32	—	91	4$	43	—	33	8$	2	—	17	—	33	—	75	—	16	8$	60	—	27	—	64	4$	71	—
46	—	60	—	5	—	45	100$	33	—	93	—	46	—	43	4$	3	—	18	—	36	—	78	—	20	4$	66	8$	29	—	72	—	76	—
49	—	63	—	6	—	46	1:000$	34	—	1400	—	54	—	45	—	9	—	19	—	41	—	79	—	21	—	77	4$	32	8$	73	—	80	—
63	—	67	—	12	—	49	4$	46	—	1	—	62	—	47	—	14	—	20	—	49	—	82	—	36	—	80	—	45	4$	75	—	81	—
64	—	74	8$	21	—	52	—	47	—	14	—	63	—	48	—	20	—	22	—	56	8$	90	—	38	—	87	—	49	—	79	—	84	—
68	—	93	4$	22	—	54	—	54	—	17	—	68	—	49	—	32	—	32	—	58	4$	95	—	43	—	89	—	52	—	81	—	85	—
73	—	96	—	28	—	56	—	66	—	20	—	73	—	55	—	33	—	34	—	62	32$	99	—	46	—	91	—	68	—	87	—	86	—
79	—	501	—	31	8$	58	—	70	—	21	—	74	—	59	—	46	—	38	—	77	4$	2807	—	47	—	3300	—	73	—	94	—	88	—
81	—	6	—	32	4$	61	8$	73	—	23	—	76	8$	79	—	47	—	43	—	80	—	15	—	63	—	3	—	75	—	96	—	98	—

ASSEMBLEA GERAL

SENADO

66ª SESSÃO EM 3 DE SETEMBRO DE 1885

PRESIDENCIA DO SR. CONDE DE BAEPENDI (1º VICE-PRESIDENTE)

ORDEM DO DIA

Elemento servil

(Continuação)

O governo obrigou-se a educar os ingenuos, a proteger as associações que se destinassem a isso; e o que se tem feito desde que se decretou a lei de 28 de setembro? Nada absolutamente.

Quanto a este projecto, parece-me que o que deve preoccupar sobre tudo a attenção dos legisladores é o systema que elle adopta para resolver o problema de extincção gradual do elemento servil; e já que me manifesto deste modo, direi que um dos defeitos é exactamente este, é conter disposições que para mim são inteiramente desnecessarias; o projecto podia ser adoptado com 3 ou 4 artigos.

O Sr. Martinho Campos: — Elle tem mesmo quatro só e paragraphos.

O Sr. Ministro da Agricultura: — Sem os paragraphos.

Tomarei agora em consideração as objecções apresentadas pelo illustre senador de Minas-Geraes, o Sr. Martinho Campos.

Disse S. Exc: «Se eu estivesse convicto de que a passagem do projecto acalmaria a agitação, não duvidaria votar por elle; mas não tenho semelhante convicção.

O Sr. Martinho Campos: — Pelo contrario.

O Sr. Ministro da Agricultura: — Essa foi a razão de ordem apresentada pelo nobre senador para combater o projecto: mas, pergunto a S. Exc.: onde estão as manifestações, sobretudo dos mais interessados na solução desta questão, contra o projecto que se discute?

Ha 3 mezes que elle occupa a attenção do corpo legislativo. Entretanto que a classe agricola assiste calmamente á discussão do projecto e mostra-se convencida da conveniencia da sua adopção. O nobre senador portanto parece que não tem razão nas apprehensões que nutre a este respeito.

Tanto é verdade, Sr. presidente, que o projecto é aceito em geral pela classe agricola, que se nota verdadeiro contraste entre o procedimento actual dos agricultores e aquelle que tiveram por occasião da discussão da lei de 28 de setembro de 1871. Por essa occasião multiplicaram-se as representações contra aquelle projecto, e notava-se incontestavelmente uma certa agitação no espirito publico.

O Sr. Martinho Campos: - Desanimaram; quebraram o remo.

O Sr. Ministro da Agricultura: - Como hontem muito bem observou o nobre senador por Minas, nesta questão todos tem mudado..

O Sr. Martinho Campos: — Todos, não.

O Sr. Ministro da Agricultura: — ... e pois não ha que estranhar que os fazendeiros da provincia de S. Paulo, por exemplo tenham abandonado o terreno da resistencia contra a adopção desta reforma.

O Sr. Silveira da Motta: — E isto lhes faz muita honra.

O Sr. Ministro da Agricultura: - Elles preferem hoje collocar-se em outro terreno, o da resistencia á rotina; collocaram-se no terreno do progresso, para desenvolver os recursos com que conta a provincia, os elementos de prosperidade de que ella dispõe.

Todos estão deslocados nesta questão, á excepção do nobre senador que hontem...

O Sr. Martinho Campos: — V. Exc. não creia nessa opinião favoravel dos agricultores, fundando-se na ausencia de representações. Quem conta com esse direito? Todo o mundo vê a importancia que se lhes dá. O corpo legislativo do Brazil é o unico que não tem commissão de petição; só a teve na primeira legislatura.

O Sr. Ministro da Agricultura: — Quaes os meios de substituir a industria agricola aniquillada, disse o nobre senador, pelos governos emancipadores?

Sr. presidente, não ha razão nesta censura com relação a este projecto. Nelle estão muitos favores que o governo julga necessarios para auxiliar a lavoura na transformação do trabalho: a indemnisação dos escravos por metade do valor com obrigação de prestarem elles serviços por 5 annos, e quanto á colonisação não serão efficazes os auxilios prestados pelo projecto á classe agricola para auxilial-a na transformação do trabalho?

Por certo que sim. Por consequencia, parece-me que a censura ou a objecção do nobre senador tambem não procede.

Sei que S. Exc. não é partidario da colonisação.

O Sr. Martinho Campos: — Ao contrario, sou mais do que V. Exc.

O Sr. Ministro da Agricultura: — Segundo as idéas que hontem o nobre senador manifestou, fiquei convencido de que S. Exc. acreditava que a lavoura de café não poderia manter-se no Brazil a não ser pelo braço escravo.

O Sr. Martinho Campos: — Sim, senhor; penso assim; que a grande cultura de café não póde ser feita pelo braço livre.

O Sr. Ministro da Agricultura: — A importancia practica do nobre senador collocando-os diante de um impossivel, que é a necessidade de manter indefinidamente a instituição da escravidão.

O Sr. Martinho Campos: — Não apoiado.

O Sr. Ministro da Agricultura: — ... e eu penso que não ha neste paiz quem queira isso: ao contrario todos reconhecem a necessidade de acabar o mais depressa possivel com essa instituição sem perturbar os interesses geraes da sociedade. (Apoiados.)

O Sr. Lima Duarte: - Seja qual fôr a solução, a perturbação apparecerá.

O Sr. Ministro da Agricultura: Por consequencia a preoccupação principal da lavoura deve ser, não procurar manter a escravidão porque isto é impossivel, mas sim procurar um meio de substituir o braço escravo, e se não fôr tentado isso por meio da colonisação, não vejo de que modo se ha de fazer a substituição.

O Sr. Martinho Campos: Desde 1859 que temos sacrificado mais de 40 ou.... 50:000:000$ sem resultado, para conseguir nos esta colonisação.

O Sr. Ministro da Agricultura: — Estou convencido de que nesta parte o projecto consagra uma medida de grande importancia pratica para a solução da questão.

Fallo, neste ponto, com algum conhecimento pratico do assumpto, porque, não sendo abolicionista, ha mais de 15 annos, trato de solver o problema da substituição de braços, porque ha 15 annos, que na minha fazenda o trabalho é feito por braço de colono, e temos hoje na provincia de S. Paulo perto de 30,000 colonos empregados na cultura de café.

O Sr. Martinho Campos: — As condições da provincia de S. Paulo são diversas.

O Sr. Dantas: — Na provincia do Espirito Santo as colonias allemães e italianas têm prosperado

O Sr. Ministro da Agricultura: - Estou convencido de que as apprehensões a respeito do futuro da cultura de café, por meio do braço livre, estão dissipadas na minha provincia onde ella assim se faz...

O Sr. Martinho Campos: — Por conta propria?

O Sr. Ministro da Agricultura: — ... pois que ha meio de manter a cultura ou a producção do café por meio do braço livre alli.

E', pois, necessario que neste projecto se estabeleção meios indispensaveis para essa substituição. Julgo ser essa a parte mais importante do projecto. E' essa porque o deve ser para todos quantos se interessão pela classe agricola. Procurem todos convencer-se da utilidade da substituição.

Mas, Sr. presidente, o assumpto é muito vasto e estranho á proposição de que se trata. Se o senado quando tiver de occupar-se da prorogativa do orçamento me convidar para assistir o debate, não sei se é o estylo, e se o nobre senador quizer discutir esse ponto estou prompto a aceitar a discussão neste terreno.

O Sr. Martinho Campos: — Toda a deferencia pessoal para com V. Exc.; mas como senador só na tribuna.

O Sr. Ministro da Agricultura: —Emfim, Sr. presidente, creio ter dito quanto necessario para justificar o projecto nos pontos que foram atacados. Não quero tomar por mais tempo a attenção do senado. Limito-me ao que tenho dito e voltarei á tribuna para responder a novas objecções que forem feitas aos pontos capitaes da reforma.

(Muito bem; muito bem.)

O Sr. Cansansão de Sinimbú: —Sr. presidente, desde que se annunciou que este projecto que se acha em discussão tem de passar, e ser convertido em lei dentro de poucos dias, V. Exc. e o senado comprehendem que cessou todo o interesse da discussão. Não venho, portanto, discutir o projecto, mas justificar o voto que tenho de dar contra elle; começarei dizendo a V. Exc. e ao senado, que o voto, que dou hoje, eu o daria da mesma sorte se no poder estivessem os ministerios de 6 de junho e 6 de maio.

A opinião que vou emittir já é conhecida do paiz; já tive ensejo de enuncial-a por occasião de reunir-se o Congresso Agricola. Discutindo ahi as condições da lavoura, e interrogado por fazendeiros muito respeitaveis sobre qual era o pensamento do governo acerca do elemento servil, tive de exprimir-me do seguinte modo: «Não será com o meu voto, nem com o meu conselho que se ha de alterar a lei de 28 de setembro de 1871.»

E' convicção minha, Sr. presidente, que com a execução fiel dessa lei nós poderiamos ter attingido aquillo que é sentimento e desejo de todos os brasileiros, porque na minha opinião, a escravidão está extincta, desde que supprimio a fonte, a corrente ha de secar (apoiados). Os propagandistas da emancipação accelerada, não estão já defendendo simplismente a causa da emancipação, porque esta está ganha, estão procurando agitar o paiz para accelerar o movimento, para encurtar o prazo do captiveiro dos escravos que ainda existem e que são elementos indispensaveis para o trabalho. E eu não estigmatisaria esses esforços emquanto elles se limitassem aos meios que são permittidos pela legislação do paiz: o que condemno, e creio que todos os homens sensatos não deixarão de condemnar é o uso dos meios violentos que se têm empregado para, por meio da coacção, obter medidas que deveriam ser fructo unicamente da boa razão e patriotica ponderação dos interesses do paiz. Isto é o que condemno da maneira mais vehemente.

Ouvi com toda a attenção, Sr. presidente, as explicações que acabou de dar o nobre ministro da agricultura, acerca do seu projecto; não o discutirei, porque para mim, elle pecca pela base.

Não posso dar o meu voto, senhores, a um projecto cuja base é um ataque directo ao direito de propriedade. Como está atacada a propriedade neste projecto? Primeiramente, fixando arbitrariamente o valor do escravo; em segundo lugar, estabelecendo uma taxa, tambem arbitraria, da diminuição annual desse valor, e, finalmente, declarando livres os escravos sexagenarios, mediante a prestação de serviços de um a tres annos, simulacro de indemnisação que é antes a negação do que o reconhecimento do direito do senhor.

O Sr. Dantas: —Nesta parte V. Exc. está coherente com as idéas que sempre sustentou; outros que me combateram é que não são coherentes.

O Sr. Consação de Sinimbú: —Sei que se está inventando uma theoria nova, segundo a qual a propriedade é apenas uma creação da lei, e, como tal, a mesma lei pode destruil-a.

E' um sophisma, Quando a constituição politica do Imperio nos foi outorgada, já contava seculos de existencia a instituição da escravidão; e comtudo a constituição garantio *em toda a sua plenitude* o direito de propriedade.

Como, pois, se diz que a propriedade escrava não tem fundamento na constituição do Imperio? Como fazer distincção entre propriedade e propriedade? Parece em verdade um sophisma abaixo do talento daquelles que o empregam unicamente por verem que, por meio de indemnisação, se pode chegar ao resultado que almeijam.

Vê pois V. Exc. que, pensando eu assim, certo de que o elemento servil é uma propriedade como a territorial ou qualquer outra, desde que ella não é indemnisada, isto é, desde que se trata de decretar a emancipação e não mediante indemnisação, condição que a constituição estabelece para a desapropriação por utilidade publica, não posso dar a minha acquiescencia nem o meu voto a esse projecto de lei.

Senhores, ouvi com attenção todas as observações do nobre ministro da agricultura. S. Exc. encarou o assumpto do ponto de vista do seu projecto para chegar ao fim da emancipação total da escravatura; mas eu desejara que S. Exc. tivesse encarado e estudado a questão vendo-a de outro ponto de vista mais geral, que comprehendesse tambem o interesse collectivo da sociedade. Eu desejara que S. Exc. dissesse se não pensa que esta acceleração, que se quer imprimir ao movimento de emancipação, não ha de por força causar terrivel transtorno aos grandes interesses sociaes.

Qual é hoje a posição do paiz, senhores? Não quero entrar no exame das nossas finanças, depois do brilhante discurso que hontem aqui proferio o nobre senador por Minas Geraes, tão competente nestas materias. Segundo S Exc., o estado do nosso thesouro é miseravel; as nossas rendas decrescem de uma maneira espantosa; á diminuição da exportação accresce a baixa dos preços dos nossos principiaes productos de exportação.

Ora, pergunto eu, é em taes circumstancias que se deve levantar uma idéa destas, que compromette os interesses da sociedade, que vai por em sobresalto as fontes productoras?

Parece me, se ha occasião em que menos deva pensar em tal materia, é esta em que nos achamos; dever-se-hia esperar por occasião mais opportuna, o mesmo que a nação brasileira, que se tem mostrado tão philantropica neste movimento emancipador, se encarregasse de por si propria libertar os seus escravos. Isto é o que eu acharia prudente. Mas o que vemos? De repente, quando a sociedade parecia mais calma, surge a idéa da emancipação. Justamente quando as nossas circumstancias financeiras se têm aggavado.

Todos nós sabemos como ha dous annos tem diminuido entre nós as fontes de producção; os capitaes emigram e os que restam conservam-se em suspensão, em desconfiança, sem que se convertam em elementos de producção. Pois era esta a occasião mais azada para se tratar de uma questão destas, a qual, além dos transtornos economicos, vem ainda acender as paixões e crear novos odios e prevenções em uma sociedade que, á sombra de uma legislação liberal como a de 9 de janeiro, ia-se reconstruindo e organisando? Parece-me, senhores, que foi essa uma triste idéa; mas sempre o digo, respeito a convicção de todos, nem quero que na liberdade com que exprimo as minhas opiniões se veja a invectiva contra ninguem, porque creio que todos se têm empenhado neste movimento, têm sido inspirdos por sentimentos de puro patriotismo.

Quaes são, Sr. presidente as nossas circumstancias?

Qual é a producção do nosso paiz? De que consta ella? Farei uma ligeira resenha, começando pelas provincias do norte. Vou ás provincias banhadas pelo grande rio, a do Amazonas e a do Pará. O que tem ellas? Riquezas extractivas. Mas pode-se contar com os recursos desses productos que não sendo de consumo necessario, estão sujeitos aos caprichos da industria, productos que, como a borracha, ha dous annos offerecia um certo valor e hoje tem apenas o terço que então representavam?

Voltando do norte, vamos ás provincias do Maranhão, Ceará, Parahyba: sua producção é do algodão. Pergunto eu, em que estado se acha hoje a cultura do algodão naquellas provincias? Devemos esperar que o trabalho feito, como se costuma fazer entre nós, de modo assás rotineiro, empregando se nelle apenas a fouce, o machado e a enxada, possa entrar em concurrencia com o trabalho americano, onde, durante o periodo da escravidão, tiveram aquelles habeis lavradores elementos precisos para esgotar os pantanos, dessecar as suas terras, cercal-as, vallal-as, preparal-as, afim de que pudessem nellas ser empregados os instrumentos que são a força da producção agricola?

Certamente que não. Se a cultura do algodão existe ainda no norte do Imperio, podemos dizer que é mais devido á qualidade do producto do que ao esmero do trabalho.

Digo a qualidade do producto porque todo mundo sabe que o algodão do Brasil é mais apreciado do que o de outras procedencias pela natureza de sua fibra; mas, porventura basta isto para garantir o futuro deste genero em competencia com outros?

Se attendermos á producção do assucar, veremos os grandes competidores fazendo tambem rude concurrencia ao producto nacional.

Senhores, não ha ainda muitos annos que a beterraba cultivada na Allemanha, na Belgica, na França, offerecia apenas uma quantidade pequena de materia sacharina, isto é, o seu rendimento era apenas de 5 0/0.

Ora, emquanto isto se dava, deviamos esperar que a canna de assucar, sua concurrente, gozando de outras vantagens, lhe pudesse fazer competencia a ponto mesmo de matal-a. Mas o que acontece hoje? Acontece que a industria agricola na Allemanha acha-se tão desenvolvida, têm-se estudado tanto os elementos de que carece a beterraba para augmentar o seu producto sacharino, usa-se alli de instrumentos tão aperfeiçoados, que hoje está se extrahindo 9 e mais por cento. E' nestas condições que podemos esperar que a industria assucareira no Brazil possa permanecer por muito tempo no estado em que se acha actualmente?

Voltemo-nos para o café, que é a terceira especie de producção que mais avulta na nossa exportação. Ahi mesmo vemos que começa já a haver uma especie de estagnação, que não acompanha o movimento da producção, visto como, augmentando muito a offerta, manifesta-se um desequilibrio que causou a diminuição do preço.

Vê-se, pois, que a lavoura está abalada em todos os seus fundamentos. O que se póde portanto esperar do seu futuro, quando se deseja prival-a do elemento servil, unica força com que se póde contar para manter essa concurrencia com productos similares aos nossos?

O nobre ministro fallou em colonisação.

Tenho por muitas vezes estudado esta questão e posso dizer que, quando occupei a pasta de que S. Exc. se acha vantajosamente de posse, alguma cousa fiz no sentido de dar aos lavradores força para desenvolver a sua industria. Mas pergunto ao nobre ministro quaes são as fontes onde podemos ir buscar os braços necessarios á nossa lavoura?

O allemão immigra, mas assim como todo o europeu é levado por um só sentimento — o de ser proprietario por sua vez.

O Sr. Martinho Campos: —Apoiados.

O Sr. Cansansão de Sinimbú: — Seria uma fortuna se podessemos estabelecer o systema de parceria, mas devemos ficar bem certos de que o colono só trabalha como parceiro até que se possa emancipar do jugo de parceria; e, assim, não constitue uma base com que se possa contar para a producção permanente.

Depois é preciso dizer uma cousa: o allemão póde ir muito bem, como vai, para as provincias do sul, onde acha clima mais semelhante ao da Europa, onde acha entre conterraneos seus a lingua, os costumes, certa semelhança com o antigo modo de viver; mas não esqueçamos que a colonisação allemã nunca ha de ser por familias mas em grandes massas. Aquella nação tem costumes especiaes de que não prescinde.

Os allemães precisam de igreja, porque quer sejam catholicos, quer protestantes, são muito religiosos; para elles a escola é indispensavel porque dão grande valor á educação de seus filhos; demais elles têm certos habitos sociaes, estão acostumados á vida social: não ha uma colonia allemã onde não se vejam bonitos edificios, uma fabrica de cerveja e uma casa de baile onde as raparigas, depois de trabalhar toda a semana, vão entregar-se aos prazeres da dança, e contrahir naturalmente relações para a familia. Bem se vê que o allemão com todos esses habitos não póde internar-se pelos nossos sertões. Póde bem ser que a provincia de S. Paulo esteja em outras condições. Onde não haja morros elevados, onde não haja a alta temperatura das provincias do norte, é bem possivel que se possa formar centros de attracção, para onde vão os emigrantes allemães; mas que seja isto um elemento com que se deva contar — permitta-me o nobre ministro dizer que ponho fundadas duvidas.

A colonisação portugueza, pela semelhança de lingua, de religião, e mesmo de habitos é mais facil; mas ainda assim o colono contratado fóra a primeira cousa que faz é fugir da casa do patrão que o contratou; é um liberto que se emancipa para vagar, e, se volta ao poder daquelle que primeiro o contratou, é depois de ter adquirido a triste experiencia de que outros quizeram especular com os seus serviços.

Além disso Portugal não offerece massa de emigração tão grande que possa satisfazer á nossa agricultura,

Só resta a Italia, que está hoje manifestando tendencia para a emigração; mas lembro-me ainda, Sr. presidente, com certo desgosto, das muitas difficuldades com que lutei quando estive no ministerio pelas muitas reclamações da legação italiana, em virtude dos factos que se davão com os seus compatriotas. E' bem possivel que em fazendas onde o proprietario esteja habituado a trabalhar com gente livre, elles possam ser bem tratados; mas que a Italia deva ser considerada como fonte de emigrantes para a lavoura, é ponto sobre que tambem nutre sérias duvidas.

Senhores, tenho lido que para esta cultura intertropical é preciso que haja uma raça mais apropriada ao clima. Foi por isso que, havendo consultado o congresso de lavradores que reuni, esforcei-me por fazer um tratado com a China, o qual ficou inutilisado á vista da celeuma que então se levantou contra a raça chineza, ainda não sei porque. Recordemo-nos de que quando o Perú libertou os seus escravos, a agricultura estava em abandono, e os seus recursos foram apenas os montes de guano. Então vio que havia outro remedio senão lançar mão da raça chineza, e ainda na ultima campanha do Chile tivemos occasião de ver que essa raça tem alli apresentado optimos resultados.

Agora mesmo o Canadá mandou uma commissão examinar se a existencia de negros e de chins em algumas localidades podia ser perniciosa (isto é cousa de poucos mezes, li-o nos jornaes americanos) e averiguou-se que a raça chineza é muito conveniente. Só nós a condemnamos, porque parece que ha uma certa e exclusiva predilecção pela immigração caucasiana, que não sei como poderemos introduzir no paiz.

Ora, Sr. presidente, diante desta perspectiva como poderemos extinguir o elemento escravo, quando não podemos mesmo contar com o elemento nacional, não porque elle não se preste ao serviço, mas pela confiança exigida pela lavoura, que como todos sabemos, precisa de um trabalho continuo nas suas operações?

O Sr. Martinho Campos: —Apoiado.

(*Continúa*)

FOLHETIM

DIVORCIADA

DE

RENATO DE PONT-JEST

PRIMEIRA PARTE

PRINCEZA OLSDORF

(Continuação do n. 210)

VI

Paris e S. Petersburgo

— Estimei encontrar-te aqui, disse elle ao seu rendeiro, receiava que não estivesses em casa; tinha que fallar-te em cousas graves. Como vai tua filha?

— Bem, meu principe, respondeu Soublaieff; ella e eu estamos ás suas ordens. Que tem o senhor? Desculpe-me a indiscrição, mas parece estar inquieto, preoccupado.

— Com effeito, estou. Mais tarde saberás tudo. Entretanto, venho pedir-te um favor.

— Um favor! a mim? um favor, o senhor, o patrão tão bom, ao servidor que lhe daria todo o seu sangue. Diga, meu principe, diga!

— Queres-me confiar Vera?

— Confiar-lhe Vera!

— Para leval-a a Paris.

O rendeiro empallideceu; o amor de pai lutava n'elle com sua dedicação cega ao patrão. Já antes tinha elle pedido ao principe que não lhe tomasse a filha para leval-a para o castello. E agora já não se tratava da distancia de algumas leguas, mas de uma viagem á França. Hesitou.

— Vamos, decide, tornou Pedro Olsdorf, preciso de Vera; só ella, com a tua licença, póde prestar-me um serviço immenso!

— Um serviço immenso! O senhor vai encontrar-se com a Sra. princeza?

— Sim, vou encontral-a em Paris, e é preciso que eu chegue lá com uma menina pura, intelligente e bella como tua filha!... Ah! Soublaieff, sou bem infeliz!

O sorriso triste com que o principe pronunciou estas palavras, perturbou ainda mais o velho servidor, mas em vista das feições alteradas d'esse patrão generoso, a quem devia tudo, a sua hesitação desappareceu e elle respondeu vivamente:

— Leve Vera, meu principe, mas permitta que lhe lembre que é minha filha adorada e que é á honra dos Olsdorf que o ex-servo confia a sua honra.

— Não esquecerei. Chama tua filha.

Vera veio ao primeiro chamado do pai, e como de costume quiz beijar a mão do principe, mas Pedro obstou e beijou-a castamente na testa.

Em poucas palavras Soublaieff contou á filha o que tinha combinado com o principe.

Vera, rubra de prazer, inclinou-se e respondeu em voz commovida:

— Meu pai, estou prompta para obedecer.

A' sua admiração juntava-se, talvez, sem que ella o soubesse, a curiosidade natural de uma filha de Eva. Sentia muito deixar o pai, mas viajar, ver Paris! Tinha ás vezes sonhado com isso.

— Agradeço aos dous, tornou Pedro Olsdorf, depois de breve silencio. Tu, Soublaieff, tu és mais do que um servidor dedicado, és um amigo. Quanto á tua querida Vera, não esquecerei o sacrificio que ella faz deixando a familia para acompanhar-me durante algumas semanas.

Offerecendo a mão ao rendeiro, que a apertou respeitosamente nas suas, accrescentou:

— Leva Vera amanhã de manhã para Pampeln; depois nos pôremos a caminho para Mittau, afim de lá tomar o trem da noite para Paris. Ainda uma vez, obrigado; até amanhã.

No dia seguinte, antes das dez horas, Soublaieff chegou com a filha a Pampeln. Ao meio dia a menina e Pedro Olsdorf entravam n'uma sege de posta, em cuja almofada ia Yvan, o velho e fiel criado; e Soublaieff de olhos humidos, vi-os partir, murmurando:

— Talvez fizesse mal em ceder, mas elle parecia tão infeliz. Que mysterio será este? Deus proteja minha filha.

VII

Na Opera Comica

Dous dias depois Pedro Olsdorf chegou a Paris, ás sete horas e um quarto da noite, pelo expresso de Colonia. Tinha feito a viagem sem parar. A's oito horas estava no Grande Hotel e dez minutos depois, Yvan, seu criado particular, ia caminho da rua Laffite com uma carta que devia elle mesmo entregar á princeza, se ella estivesse em casa, ou deixar com um criado, recommendando-lhe que a levasse á senhora, se soubesse onde ella passava a noite.

O principe não queria que o bilhete podesse ser lido por alguma criada antes de chegar ás mãos da princeza.

A' rua Laffite disseram a Yvan que a princeza tinha ido á Opera Comica, mas affirmaram lhe que um criado iria immediatamente ao theatro levar a carta.

Esse homem, com effeito, sahio logo, e o criado do principe, voltando em direcção ao boulevard, vio-o seguir pela rua Marivaux.

N'essa noite representavam uma das peças do repertorio. A princeza que estava na frente do camarote, emquanto Paulo, que a tinha acompanhado, conservava-se no fundo, como sempre, prestava ouvido attento á musica, quando a porta abrio-se.

Um pouco admirada, porque não esperava ninguem, pelo menos, antes dos entreactos, a joven senhora voltou-se e recebeu a carta que o criado entregou-lhe, dizendo:

— Queira perdoar, mas um desconhecido que levou esta carta ao palacete, insistio para que fosse entregue sem demora á Sra. princeza.

Pedio resposta? perguntou Lisa Olsdorf, empallidecendo, visivelmente, porque tinha conhecido no enveloppe a letra do marido.

O portador partio sem dizer nada, respondeu o criado.

— Bem, póde retirar-se.

— Fechou-se a porta do camarote. De sobrecenho cerrado, a princeza que não quiz abrir a carta antes do fim do acto, parecia adivinhar, através do enveloppe, o que presentia de ameaçador.

— Que tem? perguntou Paulo Meyrin, inquieto com o seu silencio.

— E' uma carta do principe, respondeu Lisa Olsdorf.

— Bem, mas o que ha nisso de extra ordinario?

— Não veio pelo correio. Veja, não tem nenhum carimbo. Foi algum moço de recados que a levou á casa. Portanto, meu marido está em Paris. Sahio de S. Petersburgo sem me avisar. Estou perdida!

Paulo Meyrin, tambem ficou muito pallido.

Tinha muitas vezes pensado que o principe acabaria por admirar-se da longa demora de sua mulher em França e que indagando um pouco chegaria, facilmente, a saber que não era precisamente o tratamento da sua saude, que a demorava fóra da Russia, mas como o homem irresoluto que não ousa encarar de frente o perigo, o artista não quiz examinar as consequencias possiveis dos seus amores com uma mulher casada e tremia, agora que o desfecho estava proximo.

— Primeiramente, leia, disse elle em voz abafada.

Desceu o panno ao terminar o primeiro acto do *Prés aux Clercs*; a princeza sahio da frente do camarote, e, pensando que Paulo só temia por ella, apertou-lhe affectuosamente a mão; depois, com gesto febril, abrio a carta que constava apenas d'estas linhas:

« Senhora.

« Informado do verdeiro motivo da sua demora em Paris, venho procural-a, não para impôr-lhe o unico desfecho possivel, na minha opinião, para a situação que creou. Desejando, portanto, vêl-a o mais cedo possivel, irei á sua casa amanhã de manhã, ás onze horas.

« Não receie, nem scenas, nem exprobações. Não será o marido ultrajado que lhe ha de fallar, mas o pai, que não quer para o filho nem uma mãi compromettida, nem um nome deshonrando.

« PRINCIPE PEDRO OLSDORF. »

Depois de reler varias vezes esse bilhete, que no seu laconismo estava cheio de ameaças, tanto mais sérias quanto eram pouco definidas, a princeza passou a carta a Paulo Meyrin.

— Que vai fazer?

— Não sei.

— Pretende receber o principe?

— Não posso deixar de fazel-o.

— Não seria melhor voltarmos para casa?

— Não! Viram-me receber esta carta, a nossa sahida pareceria singular e a minha volta para casa sorprehenderia a minha gente e excitaria a sua curiosidade. Ouçamos *Pré aux Clercs*. Depois do espectaculo veremos.

E, voltando a tomar, na frente do camarote, a attitude séria que sempre tinha no theatro, a princeza Olsdorf pareceu esquecer a terrivel noticia que acabava de receber.

Lembrando-se da luta que ia emprehender, com a idéa dos perigos, que a ameaçavam na vespera do drama conjugal de que era heroina, a natureza de actriz que herdou da mãi e do verdadeiro pai, despertou-se para a revolta e para o ardil.

Podia ter receiado a violencia do principe, mas como elle escrevia que ella não devia receiar isso, pouco lhe importava o mais, comtanto que não a separassem do amante. Ora, como estava disposta a tudo, menos esse sacrificio, voltou lhe subitamente a calma.

Paulo Meyrin, porém, estava menos tranquillo. Lembrava-se mais do dia seguinte do que sua amasia parecia lembrar-se. Iria o principe obrigar a mulher a retirar-se para algum convento, longe de Paris, fóra de França? A elle, o amante, o marido pederia, sem duvida, reparação do ultraje feito á sua honra!

Ora, o pintor, sem ser um covarde, era tudo, menos um duelista. Mal sabia pegar em uma espada e, tinha-o experimentado, em dez balas de pistola, de ordinario, nove erravam o alvo.

Emfim, amava Lisa tanto quanto lhe permittia o seu egoismo. Era uma amasia que lisongeava o seu amor proprio e não lhe custava nada. Poderiamos, pelo contrario, dizer que lhe rendia alguma cousa, porque, como vimos, ella enchia de presentes toda a familia Meyrin e não deixava escapar uma occasião de offerecer a Paulo uma joia ou algum objecto de arte de valor.

E essa filhinha de poucos mezes, que o principe havia de repellir do seu lar, Paulo via com algum susto que ficaria a seu cargo, porque o sentimento paterno não existia no seu coração e elle estava certo de que sua mãi, a Sra. Meyrin, havia de recusar, positivamente, encarregar-se d'ella.

Provendo discussões interminaveis, e mil aborrecimentos na familia, esquecia, completamente, pensando só em si, o que a princeza poderia ter que receiar e soffrer.

Foi n'essa disposição de espirito que o pintor assistio aos ultimos dous actos da obra prima de Hérold, e quando, tendo acompanhado a princeza á rua Laffite, achou-se n'essa saleta onde, havia mezes, tinha passado tantas horas agradaveis, sentio-se invadido por profunda tristeza.

Lisa Olsdorf, que o tinha deixado só para ir despedir-se, voltou logo envolvida em um comprido *peignoir* de velludo azul; mas, quando ella ajoelhou-se diante do artista, pondo a cabeça nos seus joelhos, Paulo com difficuldade sahio do seu torpor.

A princeza foi a primeira a romper o silencio:

— Vamos, disse-lhe ella, affectuosamente, não convém deixar-nos abater assim. Primeiramente, haja o que houver, nada nos ha de separar. Aceitarei tudo, menos isso.

— Isso é verdade? disse elle com um gesto de ternura.

— Oh! eu o juro. O principe poderá ameaçar quanto quizer. Separar-me de ti!

Lisa pronunciou essas palavras com a paixão selvagem que sentia por Paulo Meyrin. N'esse momento tudo nella trahia esse phenomeno physiologico que muitas vezes torna a mulher a mais distincta cortezã e servil do homem do qual a raça, a educação, a delicadeza de sentimentos, tudo parece separal-a.

Tranquillisado por esse brado dos sentidos, comprehendendo que a sua amasia ainda lhe pertencia, corpo e alma, Paulo a tinha erguido, sentado nos joelhos; e, emquanto agradecia com mil caricias, ella continuou:

— Afinal de contas, que quer o principe? Não estamos na Russia; não sou filha de um dos seus servos. Tenho a minha fortuna particular, que elle, fidalgo como é, não ousaria guardar. E depois, eu te amo. Será isso por culpa minha? Não será antes por culpa d'elle?

(*Cantinuar-se-ha.*)

Typ. do *Diari* rua do Duque de Caxias n. 42.

LEGIVEL